ANNO XXXVI. NUMERO 101.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde.
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Terça. S. Felippe e S. Tiago app.; S. Jeremias.
2 Quarta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Quinta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano.
4 Sexta. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Sabbado. Conversão de S. Agostinho.
6 Domingo. A Maternidade de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de abril de 1860.

Officio ao tenente general, commandante das armas.—Para que se possa resolver ácerca da indemnisação que V. S. solicitou no seu officio de 3 do corrente faz-se necessario que V. Exc. declare em quanto montam as rações e etape abonadas ao criminoso José Francisco Raimundo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco José Ferreira, visto ter provado isenção legal.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Francisco Isidoro do Nascimento, Theotonio José Luiz Campello, e Manoel Isidoro dos Anjos, que foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo annexo ao seu officio de 26 do corrente sob n. 454; providenciando V. Exc para que os dous ultimos sejam vaccinados.

Dito ao chefe de policia.—Não sendo possivel conservar effectivamente á disposição do delegado de policia de Olinda o soldado de cavallaria, que lhe servia de ordenança, recommende V. S. ao mesmo delegado que haja de manda-lo retirar para o quartel, podendo requisitá-lo, quando delle tiver necessidade para as diligencias do serviço.—Communicou-se ao tenente-general commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Declarando-me a camara municipal do Recife, no officio junto por cópia, que existe uma postura prohibindo que os vehiculos passem de outro modo a ponte provisoria senão a passo, e requisitando-me a expedição das ordens necessarias, para que se faça effectiva a disposição da mesma postura, visto não dispôr para esse fim do pessoal sufficiente de agentes municipaes haja V. S. de providenciar como entender conveniente no sentido da requisição feita pela dita camara.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar ladrilhar o pavimento terreo da cadêa do termo de Serinhãem, como declara ser necessario em officio de 26 do corrente, sob n. 591, recommendando a maior economia nessa óbra, e apresentando a respectiva conta afim de ser paga.

Dito á thesouraria de fazenda.—Attendendo as reflexões feitas por V. S. em officio de 25 corrente, sob n. 408. resolvi não só revogar o despacho proferido por meu antetecessor no requerimento em que Gustavo José do Rego pedia por aforamento um terreno de marinha na rua da União e submetter este negocio á decisão do Exm. Sr. ministro da fazenda nos termos do aviso de 18 de outubro do anno proximo passado, perfeitamente applicavel á especie vertente.

Dito á mesma.—Mande V. S. adiantar ao major reformado do exercito Antonio Dornellas Camara, que obteve permissão do governo imperial para residir na provincia do Pará, o soldo do mez de maio vindouro, bem como passar-lhe guia de soccorrimento, providenciando V. S. tambem para que se abone nos devidos tempos, a prestação de 20$ mensaes que esse official pretende, segundo o requerimento junto, consignar de seu soldo nesta provincia, a contar de junho proximo vindouro, afim de ser entregue a seu mano Marcolino Dornellas Camara.

Dito ao capitão do Porto.—Póde Vmc. mandar apresentar ao commandante da estação naval, afim de serem incorporados á mesma estação, os dous recrutas, Raimundo José de Sant'Anna e Felismino Gomes da Silva, a quem se refere o seu officio n. 94 de 25 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 22 de março ultimo, que competindo a esse commando superior nos termos do art. 81 do decreto de 25 de outubro de 1850 juramentar ao secretario geral, deve V. S. designar um official do respectivo estado-maior para lavrar o termo de juramento; providenciando ao mesmo tempo para que impossado o secretario, cuide logo em sanar as faltas, que nota em dito officio de registro das patentes da officialidade dos corpos.

Dito ao juiz municipal de Pão d'Alho.—Proceda Vmc. com todas as formalidades legaes a um exame no livro da qualificação, que lhe será apresentado pela camara municipal de Pão d'Alho, afim de verificar-se so é de data recente ou antiga a falta de folhas, que se nota no mencionado livro, e sobre que representa aquella camara no officio junto por cópia.—Officiou-se neste sentido á camara municipal.

Dito ao promotor interino da comarca do Bonito.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio a esta presidencia em 15 de março ultimo, tenho a declarar que, devendo ser respeitados os terrenos contiguos em que actualmente estão na posse de qualquer individuo, até que se proceda a competente medição, embora ditos terrenos depois de medidos venham a pertencer aos que tiverem terrenos contiguos, não se póde exercer acto algum de posse sobre os que estiverem devoluto, sem que se incorra nas penas do regulamento de 30 de janeiro de 1854

Dito ao director das obras publicas.—Expeça Vmc. as suas ordens, para que um dos engenheiros dessa repartição, depois de entender-se com o inspector da alfandega, confeccione os orçamentos das diversas obras que fôrem indicadas pelo mesmo inspector para melhorar e facilitar a arrecadação e fiscalisação dos direitos nacionaes.—Officiou-se ao inspector da alfandega.

Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 23 da guarda nacional do municipio de Santo Antão.—Mandando nesta data ouvir ao Dr. chefe de policia ácerca do officio de 2 do corrente, em que Vmc. solicita o pagamento do soldo de 13 praças do batalhão sob seu commando, que escoltaram criminosos desse municipio para esta cidade, devo fazer-lhe sentir que sendo contra a expressa disposição do art. 22 do decreto numero 1354 de 6 de abril de 1854 o dirigir-se Vmc. directamente a presidencia, deve em casos identicos fazê-lo por intermedio do respectivo commandante superior.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Transmitto a V. S., julgados em segunda instancia, os processos dos soldados do corpo sob seu commando, Luiz José Beserra dos Santos, e Joaquim Velloso do Rego, para que sejam cumpridas as sentenças nelle proferidas.

Por esta occasião chamo a attenção de V: S para a advertencia lançada em uma das sentenças sobre as irregularidades commettidas no respectivo processo; e sendo esta, segundo me informou o auditor, a quarta vez, que se dá semelhante admoestação, recommendo-lhe muito, que se não reproduzam mais as faltas, que as teem motivado.

Dito a camara municipal do Recife.—Cumprindo acudir aos reclamos da imprensa sempre que forem justos e convenientemente manifestados, e lendo-se na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco* de hoje tres capitulos de accusação contra os fiscaes da camara municipal do Recife por amor de infracções graves das respectivas posteras; recommendo a mesma camara que tomando aquella exposição na devida consideração, expeça as providencias, que o caso exigir para que os ditos fiscaes cumpram seus deveres, fazendo guardar religiosamente as posturas municipaes tanto n'aquelles, como nos outros casos.

A camara municipal da cidade do Recife comprehende perfeitamente que o primeiro agente da falta de confiança com que infelizmente se vai olhando para essa bella instituição constitucional, é precisamente a inobservancia das respetivas posturas, e resultando d'ahi, com todos á graves inconvenientes, que sempre gosa o menospreso da lei, manifesto damno aos legitimos interesses do municipio, que são a alta importancia nas cidades como a do Recife; corre a essa camara municipal o mais rigoroso dever de cuidar seriamente no importante assumpto da execução das respectivas posturas para o que encontrará sempre nesta presidencia o mais prompto e efficaz auxilio, tornando-se por injustificaveis quaesquer faltas em que incorrer a semelhante respeito.

Dito ao conselho admfnistrativo.—Recommendo ao conselho administrativo que, compre para fornecimento do hospital militar, os objectos mencionados na inclusa relação.

Relação dos objectos de que trata o officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia desta data.

200 camisolas.
200 lençóes de brim.
50 toalhas.
50 fronhas.
50 chinelos.

Officiou-se ao tenente general, commandante das armas.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Jeronymo de Hollanda Cavalcanti, guarda nacional da 2.ª companhia do 1.º esquadrão de cavallaria do municipio do Recife resolve conceder-lhe tres mezes de licença para ir a provincia das Alagoas.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por despacho desta data se autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a José Antonio Ferreira Vinhas, a quantia de 33$000, importancia de um trimestre de aluguel da casa que serve de quartel do destacamento da Capunga, vencido no ultimo de março proximo findo conforme V. S. solicitou em officio de 21 do corrente sob n. 563.

Dito ao mesmo.—D'ordem de S. Exc. o presidente da provincia communico á V. S. em resposta ao seu officio n. 590 de 26 do corrente que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar ao capitão Firmino da Cunha Rego a importancia do aluguel das casas que servem de quartel ás praças de policia destacadas no termo de Serinhãem e na barra do mesmo titulo até 31 de março ultimo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo ás mãos de V. Exc. por copia a informação que ministrou o chefe de policia em 21 do corrente ácerca dos officios dos commandantes dos batalhões ns. 5 e 6 da guarda nacional deste municipio a que se refere o de V. Exc. de n. 48 e data de 11 do corrente.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.
(Conclusão.)

O Sr. Ignacio de Barros: —E' escusado, Sr. presidente, dizer o motivo por que tomo a palavra.

O Sr. *S. Lacerda*: — É bom sempre, porque pode ser que eu colha alguma cousa.

O Sr. Ignacio de Barros:—Instigado como acabo de sê-lo pelo nobre deputado que se assenta a minha direita, e sobre tudo devendo expender as razões das differentes alteracões que são feitas no actual projecto de orçamento, não posso esquivar-me de tomar parte na presente discussão.

Sr. presidente, não se trata aqui somente de saber se existe ou não deficit, se o deficit é ou não presumivel, cumpre-nos tambem saber a razão pela qual a commissão restringio certas despezas e estabeleceu novo systema de arrecadação em certos tributos.

Não me occuparei, pois, somente com a questão aventada pelo nobre deputado, da existencia ou não existencia do deficit.

Na feitura desse orçamento, senhores, a commissão teve em vistas não só uma *rigorosa* e *forçada* economia como a destribuição dos impostos a mais ampla possivel, a mais justiceira, e que sirva de fomento á industria e ao trabalho pichoso.

Digo que a commissão teve em vistas uma *rigorosa* e *forçada* economia....

O Sr. S. *Lacerda*:—Não foi senão por causa do deficit.

O Sr. *Ignacio de Barros*:—Senhores, quando consideramos que o nosso paiz é novo, que precisa de numerosas vias de communicação, precisa que certos trabalhos publicos sejam imprehendidos e executados, de certo não poderá a commissão deixar de ser taxada de economica de mais quando vota para obras publicas a diminuta quantia que aqui se acha (apontando para o projecto.)

O Sr. S. Lacerda:—Venha o Sr. Mello Rego para a scena.

O Sr. Mello Rego:—Ha de ir se quizer, não vai por chamado de ninguem.

O Sr. *Ignacio de Barros*:—Obras publicas, duzentos contos de réis! quantia inteiramente insignificante, não só em relação ao que se tem gasto, nos exercicios passados, como em relação ás necessidades mais urgentes da provincia! E qual a razão, Sr. presidente, de assim votar a commissão?

Senhores, a commissão vendo que as rendas ordinarias da provincia não podem ser taes que cheguem para todas as despezas, no ponto em que ellas devem ser feitas tratou de restringi-las. Tomou esse prudente alvitre aconselhada pelo bom senso, pela sciencia, procurando desta arte evitar o recurso dos emprestimos por uma razão bem simples. Não nos podem inspirar confiança *presidencias ephemeras* como essas que infelizmente temos tido de certo tempo para cá.

O Sr. Epaminondas —A commissão toda pensou assim?

O Sr. Ignacio de Barros:—Eu pelo menos estou dando a razão de meu voto, pois, embora chegassemos na commissão ao mesmo resultado, cada um de nós poderia para ahi ser levado por motivos differentes.

O Sr. Fenelon:—No orçamento não divergimos, e pode-se com effeito chegar ao mesmo fim por diversos caminhos.

O Sr. Ignacio de Barros:—Senhores, não lamento só que as presidencias sejam precarias; mas tambem que além de precarias não tenham sido sempre bem preenchidas.

O Sr. Epaminondas:—A commissão ainda está de accordo com este pensamento?

O Sr Ignacio de Barros:—Fui eu o primeiro que rompeu a solidariedade absoluta da commissão.

O Sr. S. *Lacerda*: —Já estou arrependido de o ter provocado.

O Sr Ignacio de Barros:—O nobre deputado quer ouvir uma discussão ampla sobre tudo.....

(Ha um aparte.)

Pois, Sr. presidente, não é lamentavel que na provincia de Pernambuco só se votem duzentos contos de réis para obras....

O Sr. Rego Barros:—Porque não votou uma verba maior?

O Sr. Ignacio de Barros:—Como? se os recursos ordinarios da provincia o não permittem? E se por outro lado a commissão não valeu-se dos extraordinarios, pela impossibilidade de confiança em governos ephemeros?

Um Sr. Deputado:—A commissão toda?

O Sr. Ignacio de Barros:—Pelo menos eu: meus collegas que o digam, o meu voto foi este na commissão.

(Cruzam-se diversos e numerosos apartes.)

Dizei-me, senhores, como poderia a commissão proceder de outro modo em tal conjunctura?

Ser-lhe-hia dado evitar essa fatalidade de governos ephemeros que nos impossibilitam de termos confiança segura na administração da provincia?

Lamento profundamente que para as obras publicas não possamos votar uma quantia que corresponda as necessidades publicas....

(Ha um aparte.)

Já disse qual a razão de meu voto, qual a razão de não termo-nos servido dos recursos extraordinarios, visto a exiguidade dos ordinarios. De certo, senhores, as operações de credito são muito delicadas, e teem ellas por base a confiança nos governos.

Como ia dizendo, Sr. presidente, se por um lado lamento a insignificancia da quantia votada para obras publicas, por outro lado tambem não posso deixar de lamentar a quantia enorme que votamos para o corpo de policia.

O Sr. Rufino de Almeida:—Não é culpa nossa.

O Sr. Ignacio de Barros:—É preciso chamar a attenção do nobre deputado para este ponto. Se lamento esse dinheiro que se gasta com a policia, não é de certo pelo motivo apresentado aqui por um dos nobres deputados que tanto fallou contra a policia, não, Sr. presidente; pois reconheço a necessidade de que a policia se mostre activa cumpridora de seus deveres. Quando ella assim se comporta é digna de elogios e merece todo o apoio.

Outro, portanto, é o motivo de meu voto, e é que para mim não é liquido que devamos gastar os dinheiros da provincia com o corpo de policia como já tive a honra de demonstra-lo aqui nos annos de 56 e 57. Se este anno anúo a semelhante despeza é por ser a isto levado pela imperiosa necessidade de haver policia; visto que o governo geral ainda não se dignou de tomar a menor providencia a este respeito.

Um Sr. Deputado: — De mais, era materia vencida, a commissão tinha obrigação de votar a verba.

O Sr. Ignacio de Barros: — Julgo, Sr. presidente, haver mostrado por que a commissão em seu trabalho teve em vista uma economia rigorosa e forçada.

Agora cumpre-me mostrar como vizamos tambem uma distribuição dos impostos mais geral e até mais justa, e que ao mesmo tempo fomenta o trabalho pichoso e dá incremento á industria.

Sr. presidente, pelo acto addicional somos condemnados quasi que exclusivamente a impor sobre quem trabalha, não nos sendo dado impormos directamente sobre quem consome; entretanto o imposto sobre o consumo é aquelle que mais se derrama sobre todos, ao passo que o imposto sobre o trabalho recahe immediatamente sobre a classe laboriosa, sobre aquelles que mais serviços prestam á sociedade. Uma imposição exclusiva sobre estes importa o mesmo que augmentar a afflicção ao afflicto. Por esta razão, Sr. presidente, a commissão tratou de procurar um meio de estabelecer um imposto, que, comquanto não seja inteiramente de consumo, comtudo influa mais sobre este, e em termos que pelo acto addicional seja-nos licito delle servirmo-nos: refiro-me ao § 14 do art 25 do orçamento, concebido n'estes termos: (lê)

(Ha um aparte)

O nobre deputado pergunta por que razão não triplicamos todos os mais impostos de quatro por cento, a isto respondo-lhe, que por motivos que são peculiares a esses outros estabelecimentos, como as fabricas, serrarias, e tudo mais que faz parte de alguma industria propriamente dita.

O Sr. Mello Rego: — Por que acabaram com o imposto dos ferros velhos?

O Sr. Fenelon: — Veja quanto tem produzido nos annos anteriores.

O Sr. Ignacio de Barros: — Dizia eu, Sr. presidente, que a commissão, levada pelo principio de que o imposto sobre o consumo é mais amplo, derrama-se mais sobre todos, e não pésa só sobre quem trabalha, triplicou a imposição do § 14 que rigorosamente não comprehende generos de primeira necessidade.

Um Sr. Deputado: — Eu creio que todos esses impostos recahem mais sobre o consumidor.

O Sr. Ignacio de Barros: — Não duvido; mas nisso a commissão não se enganou porque é justamente o que ella quer; a commissão entende que o imposto não deve recahir exclusivamente sobre quem o produz, sobre quem trabalha, mas tambem effectivamente sobre quem consome.

De certo, Sr. presidente, encarando-se esta questão philosophicamente, é obvio que sendo mais natural, que se empregue maior esforço em trabalhar do que em consumir, o governo mais prudente será aquelle que não sobrecarregue mais o trabalho do que o consumo; se tem elle de crear necessariamente um onus, estabeleça-o antes sobre este do que sobre aquelle; tanto mais se o consumo não fôr de generos de primeira necessidade. Se a commissão triplicou os impostos do § 14, como acabo de dizer, em compensação aliviou de um por cento o algodão. Ella assim procedeu pela razão de que, como já tive a honra de dizê-lo aqui em annos passados, a producção do algodão é aquella que mais attenção deveria merecer desta casa, visto que sendo de um futuro grandioso, vai em lamentavel decadencia.

Senhores, o nosso assucar é inferior aos assucares de muitos outros paizes, mas o algodão de Pernambuco é um dos primeiros dos mercados da Europa! Não cessarei de clamar em quanto tiver assento nesta casa: ao governo cumpre favorecer o mais possivel semelhante producção. Além disso, Sr. presidente, a commissão attendeu que este genero cultivando-se em grandes distancias do nosso mercado, está irremediavelmente sujeito a onerosos transportes, e que, attenta a importancia da producção e o seu estado actual, não convem de sorte alguma onera-lo ainda mais na exportação. Eis os motivos da diminuição do imposto sobre o algodão.

E' especialmente para compensar o desfalque, que possa apparecer com essa diminuição, que augmentamos os impostos do § 14.

Um Sr. Deputado: — Crearam novos impostos.

O Sr. Ignacio de Barros: — Sr. presidente, é preciso tambem que digamos como é que a commissão teve em vista, nas alterações feitas, o fomento do trabalho mais pichoso. Espera ella obter esse resultado com o que se acha disposto nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, visto como fazendo com que a imposição, em vez de ser *ad valorem*, seja fixa, implicitamente favorece aos productos de mais valor, que justamente são aquelles que produzem-se com mais trabalho, ou pelo menos com mais esmero. Quando tratarmos de cada uma das verbas de receita especificadamente, então nos demoraremos mais sobre esse ponto.

Resta-me, Sr. presidente, occupar-me com o deficit. A' semelhante respeito direi que não posso, como o nobre collega que se assenta defronte de mim, demonstrar que deixará necessariamente de existir deficit, nem que elle exista, porque esse deficit que se receia, e que para mim não está verificado, póde deixar de existir com a arrecadação do segundo semestre; tanto mais quanto é nelle que os impostos costumam a avultar mais, sobre tudo o imposto do assucar, pois, como todos sabem, a força da safra, sobre tudo da presente, é de dezembro em vante.

Um Sr. Deputado:—A safra foi pequena.

O Sr. Ignacio de Barros: — Mas os preços tem sido extraordinarios.

Eu desejaria satisfazer mais ao nobre deputado que agora se acha em frente a mim (o Sr. Lacerda.)

Um Sr. Deputado:—Elle está calado.

O Sr. S. Lacerda:—Nem sempre quem cala consente.

O Sr. Ignacio de Barros: — Mas esse meu desejo não poderá ser satisfeito, porque não existem na casa os documentos que foram exigidos ha dias

O Sr. Cintra:—Já vieram.

O Sr. Ignacio de Barros: — Ainda não os vi. Portanto Sr presidente eu não direi, como o meu nobre collega, que o deficit é provavel, se não como é provavel todo o deficit no systema de arrecadação como o nosso.

Um Sr. Deputado:—E' presumivel.

O *Sr. Ignacio de Barros*: — E' presumivel como em todos os mais annos.

Um Sr. Deputado: — E' mais do que provavel.

O Sr. Ignacio de Barros: —Sr. presidente, julgo que tenho dito quaes foram as vistas geraes da commissão, ou pelo menos as minhas na feitura do orçamento actual, e que assim tenho satisfeito ao nobre deputado que me fez tomar a palavra.

O Sr. *N. Portella* diz que, as explicações dadas por parte da commissão, o convenceram ainda mais da necessidade de se não proseguir na discussão do projecto, sem que sejam fornecidos os meios de bem apreciar cada uma de suas disposições e de saber-se o modo de harmonisar a receita com a despeza (apoiados); que felicita ao nobre deputado, que primeiro fallou, por ter dado lugar á que houvessem por parte de dous membros da commissão, explicações que são necessarias, e que devem ainda ser mais amplas; que não lhe parece muito agradavel o estado das finanças da provincia, tanto mais quanto o nobre deputado, que o precede, declarou que dous eram os meios de fazer face ás despezas, ou o emprestimo, ou o augmento dos impostos com a mais severa economia, sendo o segundo o adoptado pela commissão: que examinando rapidamente algumas verbas, conhece que ao contratador da estrada do norte tem-se de pagar 200 contos de réis, segundo tem ouvido dizer; que segundo consta do relatorio da presidencia ha um debito para com a caixa filial do banco do Brasil de quantia pouco inferior á 100 contos: que além disso ha o pagamento á fazer de dous semestres do juro addicional da estrada de ferro; e dividas de outros contratadores, que ainda não estão pagas: que ávista disto não estando presentes os relatorios do Sr. inspector da thesouraria e do Sr. director das obras publicas, entende que não se póde e não se deve proseguir na discussão do projecto, pelo que submette á consideração da assembléa um requerimento de adiamento da discussão até que sejam remettidos taes relatorios, senão impressos, ao menos os originaes.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes requerimentos:

« Requeiro que seja adiada a discussão até que cheguem os relatorios dos Srs. inspector da thesouraria e director das obras publicas, quando não impressos ao menos os originaes.

« S. R.—Dr. N. Portella.

« Requeiro que se peçam pelos canaes competentes á thesouraria provincial os orçamentos e relatorios que se acham impressos.

« S. R.—Dr. Manoel de F. Faria. »

O Sr. *Martins Pereira*: — Consta-me que o presidente da provincia contratára um emprestimo de cem contos de réis para satisfazer as necessidades da provincia; consta-me mais que S. Exc. tem aberto creditos supplementares, porque as verbas votadas por esta assembléa para o exercicio corrente não tem sido sufficientes; tudo isto são despezas certas com que devemos contar e ha necessidade de votarmos quota para ellas, entretanto a nobre commissão deixou de incluir no orçamento as verbas para satisfazer esses compromissos da provincia, falta que trará novos embaraços á administração.

A commissão de orçamento por certo deixou de attender a essa necessidade, porque não prestou bastante attenção a esse facto, do contrario ella dava uma demonstração de que nenhuma confiança deposita no actual presidente da provincia

Eu, pois, espero que a commissão explique esta sua omissão, para saber o como deva proceder.

O Sr. Fenelon:—Levanto-me, Sr. presidente, para responder as interpellações que acabam de ser feitas pelo nobre 1.º secretario.

Permitta-me o nobre deputado que lhe diga que não acho fundada a censura que fez a commissão por não haver incluido no projecto que apresentou a commissão a consideração da casa a verba necessaria para pagamento dos creditos supplementares que foram abertos pelo presidente da provincia; acho que a censura não tem cabimento pela mesma razão por mim já dada no principio da discussão quando respondi ao nobre daputado que se achava defronte de mim, e que agora conversa com o Sr. barão da Vera Cruz, isto é, assim como não tomo mas medida alguma tendente a remediar o deficit presumivel, por isso que não se achava terminado o exercicio á que elle deve dizer respeito do mesmo modo, sendo os creditos de que trata o nobre deputado relativos ás despezas feitas no exercicio que ainda está aberto, podendo essas despezas serem pagas com a arrecadação que deve haver dentro do semestre que está correndo, nenhuma providencia devia a commissão tomar nesse sentido indicado pelo nobre deputado por que essas despezas não constituem propriamente um deficit, uma divida já reconhecida que devesse ser tomada em consideração pela commissão.

Esta resposta que acabo de dar e que é muito suscinta como serão todas as que eu tiver de dar em negocios de orçamento, creio que satisfará plenamente ao nobre deputado, deixando de tocar na interpellação que fez o honrado deputado quanto á ser possivel que assim procedesse a commissão por falta de confiança no administrador da provincia, porque tendo a commissão assim procedido pelo motivo que eu acabo de dizer não podia actuar em seu animo a circumstancia da confiança ou não confiança no presidente para segundo ella incluir ou deixar de incluir esta verba no projecto de orçamento que se discute.

O Sr. M. Pereira: — Não estou satisfeito com a resposta do nobre deputado e não estou satisfeito porque ha uma disposição na lei do orçamento regente que diz, que o presidente da provincia abrirá creditos supplementares para occorrer as despezas mencionadas na lei quando as verbas decretadas não forem sufficientes para essas despezas.

O presidente da provincia firmado na lei abrio creditos supplementares porque as verbas votadas foram insufficientes, por conseguinte ha necessidade de autorisar-se o pagamento dessas verbas, porque no orçamento as despezas estão determinadas e não pode haver excesso de verbas.

(Ha um aparte.)

Se nós não podemos affirmar cousa alguma, se nós estamos argumentando hypotheticamente, tambem hypotheticamente devemos dar autorisação para que essas despezas sejam levadas em conta, ha necessidade de que o acto da presidencia seja approvado.

Um Sr. Deputado: —Ha, mas não no projecto de orçamento.

O Sr. M. Pereira: — Se a commissão a quem foram presentes esses actos da presidencia na occasião oportuna nada fez.

Um Sr. Deputado:—Não é occasião opportuna agora.

O Sr. M. Pereira: — E' na lei do orçamento como se pratica na camara dos deputados.

(Ha um aparte.)

Mas se o presidente não pode exceder as verbas decretadas sem abrir creditos? Não é possivel que deixemos de approvar esse acto da presidencia que é firmado em lei, se a despeza ordenada fôr, como se suppõe, urgente.

Faço estas observações para que a commissão as tome em consideração e indique a providencia necessaria.

O nobre deputado não disse cousa alguma á respeito do emprestimo que foi tambem um dos pontos de minha interpellação.

O Sr Fenelon: — A commissão não teve conhecimento disto.

O Sr. M. Pereira: — Mas é facto que está no conhecimento de todos.

O Sr. Fenelon: — Eu não sei.

O Sr. M. Pereira: — Pois eu que não estando nesta cidade soube que houve um emprestimo de cem contos de réis e o relatorio do digno inspector da thesouraria provincial o refere.

O Sr. Fenelon: — Respondo as interpellações feitas a commissão insistindo nas suas anteriores observações.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento são approvados.

Segunda discussão do projecto n. 35 deste anno que desmembra diversos engenhos do termo de Serinhãem para o da Escada.

O Sr. S. Lacerda, justifica e manda a meza o seguinte artigo substitutivo:

O rio Sibiró continuará a servir de limites entre os termos e freguezias da Escada e Serinhãem.

Barros de Lacerda.
Ignacio Leão.
Pereira de Brito.
Ignacio de Barros.

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente designou a ordem do dia e levantou a sessão.

SESSAO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visdonde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados, abre-se a sessão. Lida a acta da anterior.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo o balancete da despeza provincial verificado no 1º semestre do exercicio de 1859 a 1860 bem como o resumo do orçamento de despeza para o anno financeiro de 1860 a 1861.

Outro do mesmo, remettendo o balanço e orçamento da despeza da camara municipal de Olinda para o exercicio de 1860 a 1861 do relatorio do estado dos negocios daquelle municipio relativo ao anno financeiro municipal de 1859 a 1860.

Outro do mesmo, remettendo a copia do contrato feito com a companhia lyrica do theatro de Santa Isabel.

Outro do mesmo, remettendo a informação do director das obras publicas, com referencia ao requerimento de Pedro Leite de Albuquerque.

Outro do mesmo, remettendo os esclarecimentos prestados pelo director das obras publicas em observancia as determinações dessa assembléa a que se refere o officio datado de 2 do corrente [illegible]

...o do mesmo, remettendo as informações ...tos negocios de Agua Preta.

Outro do mesmo, remettendo as informações acerca do projecto n. 13 deste anno, que crea tres comarcas nesta provincia.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial acerca do requerimento de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Um requerimento de Francisco Silverio de Farias Junior, professor adjunto da aula do segundo grão da freguezia da Boa-vista, pedindo augmento de seus vencimentos. — A commissão de instrucção publica.

Outro de Juveniano da Costa Monteiro, pedindo um subsidio de 400$ rs. para a impressão de um drama de producção sua.—A commissão de petições.

Outro de José Soares de Azevedo, professor do Gymnasio, pedindo um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude.—A commissão de petições.

Entra em discussão o parecer de contas e despezas provinciaes, acerca da indicação do Sr. Braulio.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sr. presidente, eu não me achava na casa nem quando na sessão do dia 13 do passado o nobre deputado pelo circulo de Olinda, apresentou um requerimento pedindo informações sobre um facto occorrido na thesouraria provincial, nem tambem quando na sessão de 15 foi lido o requerimento do nobre deputado pelo circulo do Bonito, que deu lugar a que viessem as informações, sobre que versa o parecer em discussão. Se eu estivesse na casa nesses dias, V. Exc. comprehende bem que me teria apressado em pedir a palavra para corresponder ao duplo appello que me fazia o nobre deputado, o qual não satisfeito de atacar em ausencia um membro desta casa, que me é ligado por laços muito estreitos, julgou ainda dever mencionar no seu requerimento o nome de um homem que serve nas obras publicas, como que para dar a entender que as prevaricações, que as faltas, que os desvios de dinheiros que ha na thesouraria provincial, tem por agentes ou complices, empregados daquella repartição, que infelizmente para mim, dirijo interinamente.

O Sr. João Cavalcanti: — Não invoquei nada.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não me é licito, Sr. presidente, entrar nas intenções do nobre deputado, nem mesmo para não asedar a discussão, quero entrar na apreciação do seu procedimento; devo porém observar que comparando a contestura ao requerimento do nobre deputado com as poucas palavras com que elle julgou dever justifica-lo, acho tal desharmonia, que sou levado a crer, que o nobre deputado se não foi movido por um sentimento de odio e inimizade pessoal, cedeu talvez a suggestões de um terceiro, e subscreveu a esse requerimento, sem medir bem o valor de todas as suas consequencias.

O *Sr. João Cavalcanti*: — Era necessario que eu tivesse o carater do nobre deputado.

O *Sr. Mello Rego (Raphael)*:—Não ha provocação bastante da parte do nobre deputado, que me faça sahir do proposito em que estou de ser calmo.

Subscreveu ao requerimento, repito, sem dar valor a todas as consequencias que elle poderia produzir. No requerimento eu vejo que o nobre deputado dá como certo, como demonstrado, que receberam-se na thesouraria provincial dinheiros com procurações falsas e que quem os recebeu foi o individuo Corrêa Lima, de accôrdo com o ex-escripturario Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego. No discurso do nobre deputado, porém, vejo que elle nada affirma, hesita...

O Sr. João Cavalcanti:—Era o que constava e eu queria saber a verdade.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—O nobre deputado terá occasião de fallar, por conseguinte deixe-me continuar.

No seu discurso, o nobre deputado mostra-se vacilante, diz que é um facto que se deu, que muito impressionou o publico, e que acerca delle quer informações; que se o seu pedido pode affectar a um membro da casa, (que elle aliás já tinha no seu requerimento, o dado como cumplice no recebimento) que este tinha amigos que podiam pedir a palavra e defende-lo, e finalmente que a sua intenção era provocar uma discussão, para remover de sobre esse membro ausente máos juizos e interpretações que podiam fazer perigar a sua reputação. Deixo a esse membro o agradecer ao nobre deputado o obsequio que lhe queria fazer em sua ausencia, para occupar-me de outro ponto.

Sr. presidente, esses factos a que se refere o nobre deputado, são muito conhecidos do publico. Antes que o nobre deputado, tivesse a lembrança de querer obsequiar a essa pessoa a que me tenho referido ella procurou justificar-se perante o publico, como o nobre deputado já terá visto, ou poderá ainda vêr no dia que a esse respeito foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de janeiro do anno passado.

O Sr. João Cavalcanti: —Justifica-o plenamente essa correspondencia!

O Sr, Mello Rego (Raphael): — Eu peço permissão a casa para ler uma parte desta exposição; talvez isto fadigue a sua attenção; (não apoiados) mas peço aos meus nobres collegas que tenham a bondade de desculpar-me neste momento; pois que qualquer delles na minha posição faria o mesmo.

Esse escripturario, Sr. presidente, expondo ao publico o modo porque se deu o facto em que elle achou-se envolvido, e a que se refere o requerimento do nobre deputado, e chegando ao ponto em que narra os motivos porque teve de dirigir-se ao Dr. Cardim, diz o seguinte:

« Relações creadas em tempo de estudante, e depois cultivadas na thesouraria provincial com o Dr. Cardim, que alli servio comigo por alguns annos, fizeram com que quando a assembléa provincial, na sua ultima sessão votou o pagamento de atrazados que eram devidos aos empregados que serviram naquella repartição de um certo tempo para cá, eu sabendo que esse doutor achava-se preso em Caruarú, para alli lhe escrevesse avisando-o da deliberação legislativa, e me offerecesse para promover-lhe a cobrança do que lhe pertencia desses atrazados, mediante procuração sua a uma pessoa que lhe indiquei.

« Dessa carta não tive resposta: mas tempo depois, havendo o Dr. Cardim sido removido da prisão de Caruarú, para a casa de detenção desta cidade, ahi mandou-me chamar para pedir-me informações acerca dos mesmos atrazados, e a effectividade do meu offerecimento, por isso que a menoridade de seus irmãos impedia que elle os constituisse procuradores. Sendo ainda transferida a prisão do Dr. Cardim para o estado maior do corpo de policia, ahi tendo novamente estado com elle, tornou a pedir-me que me encarregasse de outras cobranças de dinheiros, provenientes de transacções que havia feito, e pelas quaes lhe pertenciam. E porque não podesse eu ser directamente nomeado procurador, por effeito do regulamento da thesouraria, dei-lhe os nomes de duas pessoas, que a isso se prestariam por obsequio a mim. Depois remetteu-me o Dr. Cardim a procuração para o recebimento dos seus atrazados, effectuado o qual fui eu mesmo levar-lhe o dinheiro ao quartel de policia. Em caminho encontrei felizmente o Sr. capitão Amaro de Barros, que me acompanhou até alli, afim de visitar o Sr. Ignacio Viegas, que tambem se achava preso. No aposento desse senhor achamos o Dr. Cardim, e dalli sahindo fiz-lhe entrega do referido dinheiro. Nessa occasião ainda o Dr. Cardim me fallou dos outros recebimentos, dizendo que havia mandar buscar as procurações como se deprehende do documento n. 1.

« Nas proximidades da soltura do Dr. Cardim recebi delle um novo chamado. Não me recordo se logo ou com alguns dias de demora me dirigia a satisfazer tal chamado, quando me encontrou o Sr. Vicente Campello para com elle ir ao Aterro dos Afogados; e porque lhe dissesse eu que tinha antes de fallar com o Dr. Cardim, com quem pouco me demoraria, acompanhou-me o Sr. Campello até o portão do quartel de policia, onde me fez o favor de esperar durante o tempo em que o mesmo Dr. Cardim me entregara uma procuração, para receber certa quantia, que devera eu dar a sua familia na rua da Gloria, visto como, dizia elle, estando já absolvido pela relação, só lhe faltava para ser solto prestar fiança por um crime de falsificação, que lhe haviam imputado em S. Paulo, o que conseguindo, tinha sem demora de partir para o Bonito, onde negocios da maior urgencia o chamavam.

« Acceitei com toda a confiança a commissão que me commetteu o Dr. Cardim, contando até com mais outra procuração, que elle ficou de me dar-me depois, e ao sahir do quartel deixei que o Sr. Campello lê-se a procuração, com que eu descia e acabava de recebar, segundo prova o documento n. 2.

« Quando, porém, se tratou de usar dessa procuração para o recebimento de dinheiro a que ella se referia, que não era mais do que a redicula quantia de 50$, o porteiro da thesouraria provincial, descobrindo dessemelhança entre a assignatura da procuração e a de documentos antigos do mesmo individuo, que existiam naquella repartição, pois a divida era de exercicios findos, deu-me conhecimento dessa circumstancia, e eu ficando com isso impressionado, fui depois ter com o mesmo porteiro para que não entregasse o despacho de pagamento ao apresentador da procuração.

« No mesmo dia em que esse facto se dera na thesouraria, me encontrando eu a noite com o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, receioso, como estava de que a pessoa que tinha de fazer uso da procuração, viesse, caso realisasse o recebimento, a soffrer algum incommodo sem outro interesse que não o desejo de servir-me, a elle narrei o occorrido.

« O Sr. Dr. Aprigio deu-me a sua opinião, que foi entender-me com o Dr. Cardim, devolvendo-lhe a procuração, e inteirando-o do que se havia passado, afim de obter delle segurança da legitimidade de semelhante procuração. »

Eis, Sr. presidente, a expressão real do facto tal qual elle se deu. Eis agora os documentos a que se refere essa exposição, o primeiro é uma carta do Sr. capitão Amaro de Barros Correa, concebida nos seguintes termos;

« Illm. Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Permitta que aqui mesmo responda. Lembro-me do que diz V. S. em sua carta de 19 do corrente, porque é verdade que eu e V. S. estivemos no quartel de policia com os Srs. Ignacio Manoel Viegas, e Cardim, assim como é verdade que V. S. e o mesmo Cardim em minha presença, depois de V. S. lhe ter dado uma porção de dinheiro, que para elle levava, conversaram sobre o recebimento de mais dinheiro, fallando o mesmo Cardim em documentos que tinha mandado buscar. Não posso repetir as palavras da conversação, porque não me interessando ella, não prestei muita attenção. É quanto tenho a affirmar a V. S., que desta resposta pode fazer o uso que quizer. »

Eis aqui outra carta do Sr. Vicente Licinio da Costa Campello:

« Respondendo a carta de V. S. datada de hontem, devo dizer-lhe que estou perfeitamente lembrado de ter ido com V. S. ao quartel de policia na occasião em que falla, assim como me lembro, que tendo ficado no portão do mesmo quartel a espera de V. S., quando de cima desceu, perguntando-lhe para que o Dr. Cardim o havia mandado chamar, V. S. me mostrara uma procuração que trazia dobrada na mão, dizendo-me que foi para promover o recebimento do dinheiro que ella autorisava. E tendo a minha curiosidade feito com que eu tomasse a procuração para vêr, nem por isso posso lembrar-me se não que era ella de um professor, de cujo nome não tenho podido agora recordar-me. É tudo quanto posso responder etc. etc.

Aqui está ainda uma outra carta do Sr. Dr. Aprigio Guimarães, que mostra que o nome desse Dr. Cardim não foi trazido por aquelle escripturario como um recurso de occasião, quando o negocio foi levado ao conhecimento do governo; não, nem elle procurou conservar o occorrido nas sombras do mysterio, pois até o communicou aos seus amigos.

Eis o que diz o Sr. Dr. Aprigio :

« Respondendo a sua carta datada de hoje, declaro que ha dous mezes e meio, pouco mais ou menos, V. S. me disse haver recebido do Dr. Cardim uma procuração para receber dinheiro de um professor, e que tal procuração tinha sido suspeita de falsa pelo porteiro da thesouraria provincial, pelo que V. S. a houve e guardou-a. Por essa occasião consultou-me V. S. o que devia fazer, e eu respondi-lhe que remettesse essa procuração a quem lh'a havia dado, para que corresse por conta da mesma pessoa a sua legitimidade, etc. »

Sr. presidente, se essa exposição documentada como se acha não prova em favor dessa pessoa que o nobre deputado quer prejudicar, não sei que outra prova possa se apresentar para justifica-la ; porque cousas dessas que se passam na intimidade da amizade, com o descuido da confiança, não deixam outras provas que só a prevenção pode exigir. E foi ainda uma fortuna para esse ex-escripturario o ter elle encontrado casualmente com as pessoas, com as quaes teve occasião de fallar sobre esses negocios.

Assim exposto o que occorreu, parece, Sr. presidente, que eu devera parar aqui, se é que o nobre deputado queria somente informação sobre esse facto ; porque, como todos sabem, o negocio está affecto ao julgamento do juizo competente.

O Sr. *João Cavalcanti* :—Ha deis mezes que está em conclusão.

O Sr. *Mello Rego* (*Raphael*) :—A culpa talvez seja desse ex-empregado, não ?

O Sr. *João Cavalcanti* : — Não sei a razão e para isso pedi informações.

O Sr. *Mello Rego* (*Raphael*) :—Posso asseverar ao nobre deputado, não para que elle o creia, mas para que a casa saiba, que nem da parte desse ex-empregado, nem da de seus amigos se dirigio a menor palavra ao juiz que funcciona no processo para que elle demore a conclusão deste, nem para que tome outra deliberação que não aquella que elle entender que deve tomar.

O Sr. *João Cavalcanti* :—Pela demora não parece.

O Sr. *Mello Rego* (*Raphael*) : — Não parece, porque ?

O Sr. *João Cavalcanti* :—Demorar na conclusão dez mezes uns autos sobre questões tão simples....

O Sr. *Mello Rego* (*Raphael*) :—Então por essa razão suppõe o nobre deputado que se pedio ao juiz para demorar o julgamento ? Ja disse a casa que nem a pessoa a quem o facto diz respeito pedio a esse juiz de direito cousa alguma, nem seus amigos, e digo bem alto para que esse juiz saiba e possa contestar-me, para que todos o saibam e me contrariem....

Um Sr. Deputado :—E podiam os amigos ter pedido e o juiz não fazer causa disso.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) :—E' verdade que o nobre deputado, que ja foi magistrado, deve saber melhor do que eu se ha juizes que proferem julgamentos por pedidos.

Devo agora, Sr. presidente, occupar-me um pouco com uma publicação que fez o Sr. inspector da thesouraria provincial acerca desse facto e em resposta ao que se passou nesta casa. E antes disso confesso a V. Exc. que nutri receios de tratar de factos relativos a mesma thesouraria ; porque não deixei de ficar alguma cousa impressionado com o que aconteceu ao nosso collega o Sr. Braulio.

De facto eu não queria ser collocado nas azas do sacrificio e imolado a inviolabilidade da thesouraria provincial, e depois votado a execração publica, como homem deshonesto e insensato, recebendo por fim uma exprobração acre por não ter feito ainda todos os exames que os regulamentos do corpo a que pertenço exigem ou permittem, como aconteceu com esse nosso collega. Mas uma correspondencia que vi no *Diario* de hoje me anima um pouco, porque me faz crer que o Sr. inspector abandonou o systema de considerar qualquer censura ou observação que se faça acerca de sua repartição, como uma accusação pessoal.

Realmente nada é mais inconveniente do que esse systema que até se parece com um calculo ; por que tende a coajir esta assembléa, e embaraçar que ella exerça uma das suas mais importantes e bellas missões, qual a de fiscalisar o modo porque as leis são executadas nas repartições publicas, e conhecer como o serviço é ahi dirigido e executado.

Portanto direi sempre algumas palavras com relação a correspondencia do Sr. José Pedro, e ao procedimento que elle teve nesse negocio.

Disse o Sr. inspector em sua correspondencia, que o recebimento de dinheiro de que tenho tratado ia passando desapercebido, e que só por um excesso de zelo da thesouraria se pode conhecer que a firma que figurava na procuração não era verdadeira.

Não sei bem, Sr. presidente, ao que é que o Sr. inspector chama excesso de zelo. Para mim os excessos são sempre viciosos ; os extremos tocam-se ; e em certos casos o excesso de zelo produz o mesmo resultado que o excesso de deleixo e incuria.

Está me parecendo que neste negocio verifica-se isto ; e se não, note a casa o seguinte :

Diz o nobre inspector no seu officio dirigido a presidencia, que na occasião em que o porteiro descobrio dessemelhança entre a assignatura da pessoa que figurava na procuração e outras que existiam em documentos antigos, procurou dar-lhe logo parte, mas com tal infelicidade que não o pôde fazer porque o Sr. inspector estava muito occupado ; e que antes que o dito porteiro realisasse o seu intento chegou o professor e declarou não ter dado procuração a ninguem.

Poderia, Sr. presidente, contestar essa n[illegible]ração, mas não o farei nesta occasião, porque não me proponho a accusar nem mesmo a censurar ninguem.

Deploro somente que um porteiro tão zeloso, que occupa-se em fiscalisar os actos dos seus superiores, que no excesso de seu zelo faz o que a lei lhe não obriga, que examina documentos que chegam as suas mãos depois de terem percorrido todos os turnos, de terem passado pela secção respectiva, pelas mãos do contador, pelas do inspector que já tinha lançado nelles o despacho de — pague-se —, que esse porteiro, digo, descobrindo vicio ou falsidade nos documentos e dando assim um quinão em toda a repartição, e não tendo podido logo fallar ao inspector, commettesse a grande incuria de entregar os papeis a parte, e privar que a mesma thesouraria ou o juizo competente podesse reconhecer e comprovar a falsidade da procuração De certo nunca vi um porteiro começar tão bem e acabar tão mal ! E' triste isto, mas talvez seja o que se chama excesso de zelo......

Um Sr. Deputado : — Parece que esses documentos ainda existem na thesouraria.

Outro Sr. Deputado :— Foram para a policia.

O Sr. Rufino de Almeida :—Não, senhor.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) :—É para lamentar, Sr. presidente, que o documento mais precioso, o documento arguido de falso, que devia figurar no processo e que podia levar os juizes ao descobrimento da verdade ou a formarem um juizo seguro sobre a existencia do crime supposto, não appareça !

É para lamentar que o porteiro não tivesse completado a sua obra !

Quem o obrigaria a entregar esse documento, desde que elle se julgou obrigado ou autorisado a examina-lo, e a communicar ao seu chefe que elle era falso ?

Já disse, que não quero accusar ninguem, mas seja-me ainda licito fazer uma ligeira observação sobre o procedimento que teve o Sr. inspector da thesouraria neste negocio.

A casa sabe muito bem, sabe melhor do que eu, qual a amizade, qual a confiança que o nobre inspector vota a seus empregados, qual o interesse que por elles toma.

Aqui mesmo, entre nós, em annos anteriores, fomos testemunhas da maneira porque elle procedia, sempre que a menor palavra se proferia, que podesse, já não digo ferir a reputação, mas que podesse parecer uma censura ao procedimento dos seus empregados ; toda a vez que aqui se tocava na thesouraria provincial, o nobre inspector tomava sempre a palavra e com um zelo e ardor de pai tomava a sua defeza, o que aliás era louvavel.

Eu mesmo, que algumas vezes motivava essas defezas, louvava-o de mim para mim ; porque esses empregados não tinham aqui outra voz para defendê-los ou justifica-los senão o seu chefe, o unico apto para avaliar devidamente de sua conducta. Assim que quando eu aqui referi alguns factos relativos a collectoria do Rio Formoso, e chamei a attenção do nobre inspector sobre elles. V. Exc. estará lembrado, que o Sr. José Pedro levantou-se contra essas minhas palavras, dizendo que as cousas caminhavam regularmente, e que na thesouraria havia a necessaria fiscalisação sobre as collectorias ; não obstante o que sabe a casa toda o que occorreu, e os factos vieram em abono do que eu disse.

Quando o Sr. Lacerda fez tambem aqui observações acerca da collectoria de Iguarassú, o nobre inspector do mesmo modo contestou-o, e avançou até, que não admittia, nem era possivel que os collectores podessem prevaricar.

O Sr. S. de Lacerda :—Eu apresentei documentos, logo.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) : — Quando, Sr. presidente, se deu esse facto muito conhecido do corpo de policia.

V. Exc. estará lembrado, que o Sr. inspector motivando um requerimento para que fosse nomeada uma commissão de inquerito, e isto no intuito somente de destruir qualquer má impressão que podesse pesar sobre a sua repartição, no intuito de innocentar seus empregados, disse até nesta casa, que o que se tinha dado era cousa pouco grave, era um facto ordinario na thesouraria. Não obstante os exames posteriores mostrarem que não eram factos ordinarios....

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) :— Quero, senhores, dizer que o facto não era ordinario, porque a commissão verificou um alcance de trinta e tantos contos de réis.

Um Sr. Deputado : — O poder competente absolveu os empregados.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) : — Não é essa a questão : o que eu noto é o modo porque o facto foi encarado.

Quando em outra occasião apresentou-se um delegado do Ouricury na thesouraria provincial para receber dinheiros que lhe eram devidos, e verificou, que esses dinheiros já tinham sido recebidos....

Um Sr. Deputado :—Quem foi ?

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) :— O delegado capitão Penteado

O nobre inspector disse a esse capitão que fosse entender-se com o tabellião que tinha reconhecido a firma do de Ouricury, que a thesouraria nada tinha com isso.

Veje, Sr. presidente, que todo esse proceder do nobre inspector demonstra o seu zelo pelo credito de seus empregados, a confiança que nelles deposita ; zelo e confiança, aliás muito justificados, tanto pelo amor que elle deve votar a esses empregados, que servindo sob sua direcção e ajudando-o em seus trabalhos concorre para a gloria que tem adquirido naquelle cargo ; como pelo interesse que elle deve ter de poupar que appareçam factos desses, que possam prejudicar ao credito da thesouraria.

Vejo, porém, que apenas se tratou do negocio que deu motivo ao requerimento do nobre deputado, sem tê-lo verificado bem, sem ter visto a procuração, o nobre inspector apressou-se immediatamente a dar parte do occorrido ao presidente da provincia, sabendo elle que um empregado de sua repartição havia mostrado interesse por esses papeis, e podendo chama-lo para pedir-lhe explicações do seu procedimento, pelo menos para aquilatar, depois de ouvi-lo, até que ponto esse interesse podia compromette-lo. Nada disto fez o Sr. inspector, que em outras circumstancias tão desvelado se mostrava pelos seus empregados.

Ora, Sr. presidente, isto me faz crer, que o nobre inspector sendo, como é sabido, inimigo pessoal daquelle empregado, apressou-se de mais, e talvez com satisfação, na parte que deu ao presidente sobre esse acontecimento, procurando assim prejudicar o mesmo empregado, e tornar má a sua sorte, para acontecer o que se tem visto.

Um Sr. Deputado : — Não fallou no nome delle.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) : — Não fallou no nome delle é verdade.... E é mesmo por isso que eu disse ha pouco, que não queria accusar ninguem, nem quiz occupar em analysar miudamente o que elle diz em sua correspondencia e no officio.

Mas para mim é fora de duvida, que o inspector guardando silencio sobre todos os factos que tenho apontado, ou apresentando-os de modo favoravel aos seus empregados, e apressando-se em dar parte disso, quando não se tinham feito todas as indagações e inquirições que notei, torna patente, ou pelo menos faz suspeitar que assim procedeu por ser inimigo desse empregado ; faz crer que cedeu a um sentimento pouco generoso. Não o censuro, porém, porque tivesse levado o negocio ao conhecimento do governo ; noto somente o modo porque o fez. O Sr. José Pedro da Silva cumprio o dever do funccionario : mas faltou ao dever de cavalheiro, podendo entretanto satisfazer a ambos.

Sr. presidente, não pense a casa que mencionando esses factos sobre que o nobre deputado nada disse,ou disse somente o que podia atenua-los, eu procure fazer-lhe uma censura, não. Pelo contrario, acho muito louvavel esse interesse que elle mostra por seus subalternos ; eu tambem, que actualmente sei o que é ser chefe de uma r[illegible]tição publica, sempre que se toca em em[illegible]dos que commigo servem, sinto-me inc[illegible] o meu primeiro impulso é de defende-los e recusar credito ao que delles se diz de máo. Isso é cousa tão natural, que ninguem a desconhecerá. Portanto não se enx[illegible] censura, no que estou dizendo ; porque, repito, o que noto Srs. é a pressa que teve o nobre inspector em dar conhecimento ao governo do facto em questão, quando aliás mesmo sobre aquelles de que o governo tinha tomado conhecimento, por informações estranhas, como aconteceu com o thesoureiro do consulado provincial, o Sr. inspector sendo chamado, e advertido pelo presidente, que nutria desconfiança acerca desse empregado mostrou repugnancia em acreditar no que se dizia, como o faz suppôr o despacho desse negocio, que a casa conhece.

Sr. presidente, não quero alongar muito esta discusão ; o nobre deputado que me provocou é quem sabe melhor o fim para que o fez, e eu espero que elle o esponha a casa ; e o que desejo é que este negocio seja discutido e esclarecido ; vou adiante, quero que no exame a que se tem de proceder na thesouraria, se verifique até que ponto as apparencias compromettem ao ex-escripturario Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, porque não desejo que tal negocio permaneça na obscuridade do silencio. Se o nobre deputado é levado do desejo de fiscalisar o serviço publico nas repartições provinciaes, eu o acompanharei ; vou inteiramente de accordo com o nobre deputado, votarei por todos os esclarecimentos que elle pedir para desempenhar a sua tarefa, aceitando o nobre deputado a reciprocidade, isto é, faço um pacto com o nobre deputado : votarei por todos os requerimentos que elle apresentar, votando elle tambem por todos os esclarecimentos que eu pedir. Se a nossa missão é fiscalisadora e convem exerce-la em toda a sua plenitude, não nos limitemos á thesouraria provincial, nem as obras publicas, acerca das quaes consta-me que o nobre deputado tem de fazer aqui muito longas e largas observações. Descamos a todas as estações e corporações publicas, que estão debaixo de nossa alçada, cheguemos mesmo até as camaras municipaes, porque talvez ahi achemos muito que fiscalisar.

O Sr. J. Cavalcanti :— Aceito tudo quanto quizer.

Um Sr. deputado : — Está firmado o pacto.

O Sr. M. Rego (*Raphael*) : — Eu comprometto-me a votar por tudo quanto requerer o nobre deputado, peço-lhe tambem que vote commigo n'aquelle que eu requerer, porque no que disser respeito á minha repartição estou prompto a satisfazer ao nobre deputado, e desejo até que elle exija as mais minuciosas informações acerca de todo o serviço que por ali corre.

Doe-me, Sr. presidente, e acanho-me de ter de entrar em questões d'esta ordem, porque realmente vejo que não é agradavel para qualquer membro desta casa vir occupar a posição de ser accusado ; e comquanto o negocio não toque a mim directamente, diz respeito a meu irmão.

O Sr. J. Cavalcanti : — Occupa uma posição importante !

O Sr. M. Rego (*Raphael*) : — Occupo uma posição nobre, porque defendo a reputação de um irmão, que o nobre deputado com tão pouco cavalheirismo atacou em ausencia ; desempenho uma missão mais nobre do que a do nobre deputado.

O Sr. J. Cavalcanti : — O nobre deputado podia estar presente quando apresentei o requerimento.

O Sr. M. Rego (*Raphael*) : — Não sabia...

O Sr. J. Cavalcanti : — Devia saber, eu mostrei ao Sr. Dr. Rufino.

O Sr. R. d'Almeida : — E só por que me mostrou, elle devia saber ?

O Sr. J Cavalcanti : — O nobre deputado não guardou silencio.

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) : — Concluirei, Sr. presidente, mandando a mesa uma emenda a conclusão do parecer, no sentido em que já me expressei, isto é, para que a commissão verifique até que ponto póde o ex-escripturario de que se tem tratado estar compromettido na apresentação da procuração arguida de falsa.

Vai á meza e apoia-se a seguinte emenda :

O Sr. Rufino d'Almeida :—Sr. presidente, não pretendia tomar parte na presente discussão : mas sou obrigado pelos meus nobres collegas e amigos, os Srs. Braulio e Martins Pereira, a tomar a palavra para responder-lhes.

O primeiro, quando justificava o requerimento em que pedia certas informações a thesouraria provincial, invocou o meu testemunho sobre um negocio de contas de sustento de presos pobres da cadeia de Ouricury, que foram pagos pela thesouraria a pessoa incompetente.

O segundo, em um aparte dado ao primeiro, avançou a proposição—de que se havia algum desar no negocio das referidas contas, era todo para a secretaria da policia—.

Devo relatar a casa o que sei a respeito, e o farei em poucas palavras.

Em outubro de 1858, sendo delegado de Ouricury o Dr. Passos, foi apresentada na secretaria da policia, vinda pelo correio, uma conta de sustento e curativo de presos pobres da cadeia de Ouricury na importancia de 851$000. Essa conta, revestida de todas as solemnidades legaes, como sejam—a assignatura do delegado, o visto do procurador fiscal, assignaturas do fornecedor, e do carcereiro, foi examinada pela secção de contadoria da secretaria da policia, que a declarou em termo de se pedir o pagamento.

A vista do resultado do exame feito remetteu-se á presidencia a conta, ficando na secretaria da policia a segunda via.

A presidencia por seu turno enviou-a á thesouraria provincial para, estando em termos, paga-la ao delegado ou ao seu legitimo procurador. A thesouraria julgando as contas em regra, como julgou-as a secretaria da policia, pois que nenhuma del as goza do dom de advinhar, fez o pagamento á quem se apresentou competentemente habilitado para isso.

Recebendo o Sr. chefe de policia, a communicação do estylo, de já se haver expedido ordem á thesouraria provincial para o pagamento, ordenou-me, que isto mesmo participasse ao delegado, o que fiz em um officio dirigido ao Dr. Passos.

Passado um mez, pouco mais ou menos, respondeu-me o Dr. Passos, que nenhuma conta havia remettido á policia, parecendo-lhe ter havido engano de minha parte na communicação que lhe fiz. Suppuz ter com effeito me enganado, e mandei vir a minha presença a segunda via da conta, que ficara na secretaria para verificar a minha duvida : mas reconheci, que não me enganava, e que a conta viera da delegacia de Ouricury, e por intermedio da delegacia. Procurei descobrir o enigma da resposta do Dr. Passos, que acabava de declarar, não ter remettido semelhante conta, e depois de um exame nas contas, combinando as differentes firmas nella lançadas com as mesmas existentes em contas anteriores, verifiquei que a assignatura do Dr. Passos havia sido falsificada, parecendo que fora copiada por alguma outra. Quanto as outras assignaturas não pude descobrir por me faltarem os dados necessarios para um exame de comparação das firmas, marcadas na dita conta.

Dei, como me cumpria, conta do occorrido ao Sr. chefe de policia, e este desejando descobrir o autor desse crime, officiou ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para que declarasse quem fôra o recebedor da importancia da referida conta. O Sr. inspector respondeu, que o recebedor não era pessoa conhecida dos empregados da sua repartição, e que apresentando-se legalmente habilitado para receber a importancia da conta, foi-lhe esta paga, passando o competente recibo.

Eis o que se passou, sendo para notar-se, que até hoje ninguem appareceu, reclamando segundo pagamento dessa quantia, paga a vista da conta reconhecida falsa.

O Sr. Braulio :—Já vê que não foi infundado o meu requerimento.

O Sr. *R. de Almeida* :—E nem eu impugnei o requerimento do nobre deputado : mas o que é certo é que não se pode formar um juizo desfavoravel á thesouraria pelo facto que acabo de narrar ; e nem mesmo eu posso formar um juizo definitivo acerca da falsidade dessa conta. Pode muito bem succeder que quem quer que forneceu as diarias dos presos da cadeia de Ouricury, fosse o falsificador da firma do delegado, para que as contas não fossem por elle examinadas, e glozadas, etc.

Um Sr. Deputado :—Mas em todo o caso a thesouraria não pode ser responsavel.

O Sr. Rufino d'Almeida :—E muito menos a repartição da policia, como disse o Sr. Martins Pereira.

Um Sr. Deputado :—Em todo o caso devia ter-se instaurado o processo.

O Sr. *Rufino d'Almeida* :—Contra quem ?

O Sr. *Braulio* :—Contra o autor do facto.

O Sr. *Rufino d'Almeida* :—Como contra o autor do facto, se elle não foi ainda descoberto, apezar das diligencias, que para isso ha feito a policia ?

Tem reinado neste negocio um mysterio tal, e não posso entender. O certo é, que até hoje ainda não appareceu quem reclamasse pelo pagamento do sustento e curativo dos presos da cadeia de Ouricury, no semestre, á que se refere a conta, que se diz falsa. O certo é, que combinando essa conta falsa, com á que anteriormente foi apresentada na secretaria, vejo que uma foi copiada pela outra, e que as assignaturas, com excepção da do delegado, são iguaes. Quem fez esta graça é, o que não sei.

O Sr. Braulio :—A thesouraria devia saber á quem pagou.

O Sr. *Rufino d'Almeida* :—Porque a thesouraria devia saber ? qual é o artigo de lei, que determina que a thesouraria deva conhecer a todas as pessoas que lá vão receber dinheiro, e guardar esse conhecimento na memoria, para á todo tempo declara-lo ?

A thesouraria deve proceder ao exame necessario para verificar se as contas estão nos termos legaes, se não estão viciadas com emendas raspadellas, etc. etc., para que o pagamento se possa fazer á pessoa determinada pela presidencia na ordem, que para isso expede ; não tem porem obrigação de conhecer as firmas, dos que nessas contas intervem.

Um Sr. Deputado :—As firmas estavam reconhecidas ?

Outro Sr. Deputado.—Não ha reconhecimento nas contas.

O Sr. Braulio :—Eu tenho reconhecido a firma do meu delegado de circulo constantemente.

O Sr. Rufino d'Almeida :—Não vejo razão para se censurar a thesouraria por causa do pagamento das contas de Ouricury, e muito menos para dizer-se, que se pode haver desar neste negocio, é todo para a secretaria de policia, como disse o nobre deputado primeiro secretario, á quem desejo ouvir explicar este aparte.

São estas as explicações que sobre semelhante negocio, entendi dever dar ao meu collega o Sr. Braulio.

Tinha feito o proposito de não tomar mais parte na discussão do requerimento feito pelo nobre deputado o Sr. João Cavalcanti, relativamente a um membro desta casa o Sr. Joaquim Mello Rego ; mas sou forçado a dizer ainda algumas palavras sobre este negocio, porque para isso fui provocado pelo nobre deputado, autor do requerimento, em um aparte offensivo, que me deu, e que entendo não devo deixar passar sem a competente resposta.

Disse o nobre deputado que, quando me mostrou na ante sala o requerimento, que tinha de apresentar á casa, foi para que isto mesmo communicasse ao Sr. Mello Rego, e disse isto por um modo, que não me é muito lisongeiro.

Agora tambem direi ao nobre deputado que enganou-se completamente, porque não tenho cara de seu moço de recados, e que repellirei sempre que for possivel os seus ditos de máo gosto.

(Cruzam-se muitos apartes, sussurro.)

Tem-se dito nesta casa por mais de uma vez, que o que se passa na ante sala, trazido para a discussão, toma o nome de *mexirico* : pois bem, já que o nobre deputado trouxe para aqui um mexirico, eu contarei o que entre mim e o nobre deputado se passou na ante sala, com relação ao requerimento de que se trata.

Ao entrar nesta casa vi o nobre deputado com papel na mão, mostrando-o a alguns collegas ; e depois dirigindo-se a mim, disse :

-- Vossê era secretario da policia, quando se deu na thesouraria um facto de uma procuração falsa, que foi levado ao conhecimento do chefe de policia ?

-- Sim, respondi-lhe. E apresentando-me um requerimento, perguntou-me :

-- Vota por este requerimento que vou submetter á consideração da casa ?

-- Não voto, respondi lhe, porque vejo o senhor o que tem em vistas, com semelhante requerimento é offender ao Mello Rego, de quem deseja tomar uma vingança : o Sr. é inimigo figadal do Mello Rego, por motivos eleitoraes, e não lhe está bem, é mesmo um procedimento indigno, o querer aproveitar-se da ausencia delle para o ferir em sua reputação ; e acrescentei mais, que estava plenamente convencido da innocencia do Sr. Mello Rego (apoiados), pois estava a par de todo este negocio, no qual já se havia defendido satisfactoriamente.

Eis o que se passou : o requerimento do nobre deputado foi um negocio publico : elle o não occultou á ninguem, e portanto não foi segredo, que me tivesse communicado.

Quando se tratou desse requerimento dei as razões que tinha para negar-lhe o meu voto, como ainda hoje negarei, porque estou inteiramente convencido da innocencia do Sr. Joaquim Mello Rego no facto criminoso, que se lhe quer attribuir. (Apoiados). Ninguem por certo acreditará que um empregado publico do caracter do Sr. Mello Rego, manchasse a sua reputação com a subtracção da quantia de 50$000. (Apoiados). E entendo, Sr. presidente, como já uma vez disse, que nós não nos reunimos nesta casa, para jogarmes pilherias uns aos outros, e nem tão pouco para transformarmos este recinto em arena de gladiadores de insultos, onde não se poupa a honra e probidade de pessoa alguma, não se respeitando a honra de um magistrado do caracter do Sr. Dr. Doria, juiz de direito da 1.ª vara crime desta capital, sobre o qual lançou o nobre deputado á quem respondo, o labéo de « juiz que não cumpre com os seus deveres, para pagar favores a um réo á quem tem de julgar».

(Ha um aparte.)

O nobre deputado disse que o Sr. Dr. Doria demorava na conclusão por mais dez mezes o processo de responsabilidade do Sr. Mello Rego, para com essa demora pagar favores, que deve ao mesmo Sr. Mello Rego.

Que favores são estes : diga francamente o que souber, ou então deixe-se de, sem fundamento e sem criterio fazer accusações tão graves a caracteres tão nobres.

E' preciso não ter conhecimento do Sr. Dr. Doria, como magistrado,para poder dar-se credito ás palavras impensadas do nobre deputado. (Apoiados.)

Appello para o conhecimento que todos nós temos do caracter, honradez e probidade do Sr. Dr. Doria.

Ninguem, por certo, poderá com razão e fundamento dizer, que este magistrado demora na sua conclusão o processo do Sr. Mello Rego, para deste modo «pagar-lhe favores». (Apoiados, muito bem.)

O Sr. *Martins Pereira* :—Não esperava que o nobre deputado pedindo a palavra me provocasse a entrar nesta discussão, nunca esperei que isso fizesse em razão de um aparte meu, que segundo penso, não merecia a importancia que lhe attribue o nobre deputado.

Tratava-se de censurar a thesouraria provincial por pagamentos feitos a pessoas incompetentes, e referio-se nessa occasião a um facto relativo ao recebimento de uma conta de sustento e curativo dos presos pobres de Ouricury, queria se responsabilisar a thesouraria por esse facto, e então eu disse que se algum desar havia nesse pagamento era antes para a repartição da policia do que para a thesouraria. O nobre deputado pedio-me explicações á respeito desta minha asserção e eu vou satisfaze-lo.

O nobre deputado disse que como secretario da policia recebeu a conta do delegado, da qual ficou na thesouraria a segunda via e que combinando a assignatura do officio com a do delegado, depois de officiar este que não havia sollicitado tal pagamento, conheceu que havia differença na assignatura do dito delegado. O nobre deputado que é secretario da policia e que por conseguinte deve estar habilitado para conhecer as firmas dos delegados da provincia...

O Sr. R. de Almeida : — Não é o secretario quem toma conhecimento das assignaturas, é a secção da contadoria.

O Sr. *S. de Lacerda* : — Quem deve ter conhecimento das firmas são os tabelliães.

O *Sr. M. Pereira* : — Mas o nobre deputado que é secretario da policia,por cujas mãos passam todos os officios dos delegados da provincia, deve mais ou menos conhecer as firmas desses funccionarios.

Um Sr. Deputado : — Estão sendo mudados a cada passo.

O *Sr. M. Pereira* : — .... Sendo que o Sr. Dr. Passos já tenha sido delegado por diversas vezes.

O *Sr. R. de Almeida* : — Era preciso que eu estivesse prevenido.

O Sr. M. Pereira : — Chegavam a policia documentos relativos as despezas feitas com os prezos pobres de Oricury, a repartição da policia officiou ao presidente pedindo o pagamento dessa despeza, o presidente manda a thesouraria que fizesse o pagamento se os documentos fossem legaes, o que cumpria a thesouraria fazer ?

Um Sr. Deputado : — Examinar se os documentos estão legaes.

O *Sr. M. Pereira* : — Entretanto que a secretaria de policia aonde vai ter toda correspondencia dos delegados, não tem conhecimento dellas, e a thesouraria, onde isto se não dá devia ter conhecimento da assignatura do delegado? Penso que não, e por isso disse eu que se alguma censura era cabivel, por certo deveria recahir antes na repartição da policia do que na thesouraria.

O Sr. R. de Almeida : — Lá tambem existem documentos archivados e de mais quem accusou a thesouraria ?

O Sr. M. Pereira : — Esses documentos tinham passado pela secretaria de policia haviam sido remettidos pela presidencia á thesouraria devia portanto a thesouraria proceder ao pagamento, cumprir a ordem do presidente.

O Sr. R. de Almeida :— E eu contesto isto ?

O Sr. M. Pereira : — Então desnecessario era chamar-me para a discussão para dar explicações.

Eu voto contra a conclusão do parecer e contra a emenda do nobre deputado o Sr. Mello Rego, porque não conheço na commissão de contas desta casa poder para apreciar o grão de presumpção que possa ter o facto acontecido na thesouraria contra o qual se pede providencias.

A commissão o que poderá fazer é verificar se esses documentos estão legaes se o pagamento foi ordenado para conhecer-se se houve negligencia da parte dos empregados e neste caso remetter esses documentos a autoridade competente para proceder como fôr de direito e não indagar das presumpções que possam existir contra quem quer que seja.

Eu ainda quando não conhecesse o nobre deputado a quem isso se refere, eu me veria forçado a acreditar que elle não tomou parte nesse facto pela unica razão de estar o dito facto ligado a um individuo que não merece conceito nenhum, para mim contra quem eu ja dei denuncias por crimes de prevaricações, falsidade etc.

O Sr. Gitirana : — Quem era esse individuo?

O Sr. M. Pereira : — O nobre deputado sabe bem quem elle é pois tambem foi promotor interino na comarca do Bonito, e não ignora quaes os factos a que me refiro.

O Sr. *Gitirana* : — Sr. presidente, sentirei sempre que, como agora, tiver de concorrer com o meu voto para que se deneguem esclarecimentos, de qualquer natureza que seja a qualquer Sr. deputado, que d'elles precise

Fazendo esta ligeira observação já se vê que estou no proposito de votar contra o parecer da commissão, dado sobre o requerimento de meu honrado collega o Sr. Braulio

Reconheço, Sr. presidente, a necessidade de facilitarmos, a qualquer honrado membro, os meios de obter esclarecimentos ácerca dos negocios publicos da provincia : mas tendo agora de apartar-me destes principios, por mim seguidos, vejo-me na necessidade de dar as razões porque o faço.

Entendo, Sr. presidente, que esta assembléa não deve mandar commissão alguma, examinar os factos referidos pelo nobre deputado autor do requerimento sobre que versa o parecer em discussão ; primeiro porque um desses factos está reconhecido por toda assembléa e direi mais, por toda a provincia ; e segundo porque quanto aos outros, o nobre deputado parece ter sido mal informado

E' verdade Sr. presidente, que receberam-se na thesouraria provincial, dinheiros com procurações falsas, mas é verdade tambem que o facto de ter isto acontecido, não pode de sorte alguma comprometter ao digno inspector daquella thesouraria, porque esses documentos ou procurações, com que foram recebidos esses dinheiros, estavam legalmente verificados, estavam reconhecidos por tabelliões aqui da cidade, e o inspector da thesouraria não podia recusar-se a mandar pagar taes dinheiros, uma vez que o procurador se aprasentava legalmente constituido ; a presumpção nesse tempo era toda legal, o pagamento portanto devia ser feito.

Reconhecida, pouco depois, a falsidade desses documentos, nós sabemos que deram-se providencias no sentido de se descobrir o falsificador, e essas providencias, partindo mesmo do inspector da thesouraria, de modo algum podem comprometter o digno chefe dessa repartição.

O *Sr. Braulio* : — Menos os cincoenta mil réis do padre Manoel ; destes não se syndicou.

O Sr. Gitiranna : — Eu dirigi-me á thesouraria de proposito, levado de uma dessas curiosidades muito justas, para verificar tudo quanto disse o nobre deputado, relativamente á falta de cumprimento de deveres do inspector daquella repartição ; examinei sobre o que fallou o meu collega acerca dos factos com alguma minuciosidade, e sahi perfeitamente satisfeito e perfeitamente convencido de que na thesouraria não havia relaxamento algum, pelo menos que podesse offender ao seu digno inspector, e pelo contrario convenci-me de que, se algumas faltas existiam, esse empregado tratava de providencias a respeito. Ora, Sr. presidente, se o recebimento de que se trata, que infelizmente teve lugar, foi immediatamente providenciado, partindo as medidas do inspector da thesouraria, eu entendo que a assembléa não deve esperdiçar seu tempo, tomando medidas, que teem por fim providenciar acerca daquillo sobre que já providenciaram pessôas competentes.

Quanto ao facto de haver relaxamento na thesouraria, de modo que seja mister mandar uma commissão examina-la, eu entendo que não ha necessidade alguma de o fazermos, porque tive tambem occasião de examinar o facto que autorisou o meu nobre collega a assim se exprimir, e vi que elle não foi como contou o honrado membro a quem me refiro, alterando de modo a pretender offender aqui a reputação de um homem, que, tendo servido como inspector da thesouraria por muitos annos, pelos diversos presidentes que tem tido a provincia, depois de ser nomeado, tem sido conservado em seu emprego, tem sido sempre respeitado e acatado ; e como deputado nesta casa, foi o primeiro a franquear a sua repartição a qualquer exame. Direi que o facto não se passou como o contou aqui o meu nobre collega, dizendo que o relaxamento da thesouraria estava em seu auge.

O Sr. Braulio : — Não disse tal.

O Sr. Gitirana : — Fallou em relaxamento da thesouraria.

(Ha um aparte.)

Eu ouvi do nobre deputado a palavra relaxação applicada á thesouraria, querendo com isto desconceituar o seu inspector. O nobre deputado disse aqui, que Milet, não podendo receber as prestações que se lhe deviam, dirigio-se a Carvalho a quem rebateu-as, e com differença de um ou dous dias, depois de têl-as rebatido, Carvalho as tinha recebido. Eu me recordo que o nobre deputado referio o facto assim, e tanto que eu lhe dei um aparte, dizendo que podia não haver dinheiro nesse dia e d'ahi a dous ou tres haver. Este facto, Sr. presidente, passou-se desta maneira : Milet, tendo de receber suas prestações, não encontrou dinheiro na thesouraria, e sem duvida não podendo esperar, rebateu-as a alguem, creio que a esse mesmo Carvalho que, segudo disse o nobre deputado, dous ou tres dias depois as recebeu da thesouraria.

O Sr. Braulio : — Isso tudo está na correspondencia.

O Sr. *Gitirana* : — Eu não li correspondencia alguma, fallo do que sei. Dizia eu : o presidente autorisou a thesouraria a contrahir o emprestimo de cem contos de réis, e destinou metade dessa quantia para pagamento de diversas dividas ; o inspector vendo que não era sufficiente a quantia de cincoenta contos para sorver todas as dividas existentes, e que d'ahi deveriam nascer embaraços, pela preferencia que tivesse de dar a este ou áquelle credor, apressou-se em reclamar do presidente uma medida, que o livrasse desses embaraços, e então, como era muito natural e justo, indicou que fossem preferidos aquelles, cujas dividas fossem mais antigas. Verificado o facto, Milet era o credor mais antigo, e apezar disto o que aconteceu ? foi que Carvalho, dirigindo-se á thesouraria para receber as prestações de Milet, não o pôde fazer, porque rebateu-as como procurador de Bartholomeu Francisco de Souza, e a procuração dada por este, que então se achava em Paris, não continha autorisação especial para receber na thesouraria dinheiro algum.

Ficou portanto o pagamento das prestações de Milet demorado, até que Bartholomeu chegasse de Paris, e o resultado ainda foi que tendo chegado Bartholomeu de Paris, e dirigindo-se á thesouraria para os receber, apezar de ter preferencia no seu pagamento, como tinha sido determinado pela presidencia, por ser a divida mais antiga não a pode receber, porque ao chegar já não existia mais a quantia destinada para esses pagamentos, e só dous mezes depois é que pode embolsado.

Já se vê, pois, que quanto a esse facto não ha nada que se possa prejudicar a reputação dessa repartição ou do seu inspector, de modo que seja preciso mandarmos uma commissão examina-la.

O Sr. Braulio :—O inspector pede mesmo em sua correspondencia, que se nomêe a commissão.

O Sr. Gitirana :—Ora, tendo eu verificado por mim mesmo a legalidade deste facto, conhecendo mais que o facto sobre que fallei, em primeiro lugar, tinha sido unicamente devido a uma estrategia, em que cahio o inspector, assim como cahiria qualquer outra pessoa, notando ainda que o procedimento desse empregado, foi o mais regular que é possivel exigir-se, e sabendo mais que a falta de certos documentos que se diz terem sido subtrahidos, está sendo verificado convenientemente pelo inspector, confiando eu no seu zelo e que essas faltas serão reprimidas, porque elle mais que nós tem interesse em verifica-las.....

O Sr. *Braulio* :—Nós temos mais.

O Sr. Gitirana :—Entendo que não, concluo dizendo que não temos necessidade de mandar uma commissão á thesouraria, e eu pelo menos me dispenso de dar o meu voto para isso, porque estou plenamente satisfeito com as informações que deu-me o seu inspector e que examinei os documentos em que ellas fundavam-se, e convenci-me de que aquella repartição marcha regularmente.

Agora, força é ainda fazer uma observação, e é que quando se trata de uma repartição de negocios tão complicados como é a thesouraria, força é que demos o devido desconto a algumas faltas que ahi se passam das de pouca importancia. Nós sabemos que o chefe daquella repartição, tem empregados subalternos, e não pode muitas vezes tomar conhecimento de tudo, nem prevenir faltas que partam desses empregados ; e por conseguinte não podemos faze-lo responsavel por ellas.

Fazendo estas observações, só tenho em vista mostrar que, negando meu voto aos esclarecimentos pedidos pelo nobre deputado, se bem que o faça com pezar, por partirem de um collega a quem respeito e estimo, procede assim por não ter o menor receio de que as occurrencias dadas na thesouraria provincial, das quaes occupou-se esse meu collega, possam trazer mal algum ao interesse legitimo dessa repartição ou da provincia.

O Sr. Braulio :—Sr. presidente, eu não pedi a palavra para tratar de factos da thesouraria, porque esses factos já estão verificados, a casa já deve estar sciente do que alli se tem passado : o nobre deputado já explicou que esses documentos desappareceram, ou não se soube quem recebeu o dinheiro.

Um Sr. Deputado :—Não desappareceram.

O Sr. Braulio :—Que foram pagos 851$000 réis, sem quo se saiba quem os recebeu.

(Ha um aparte.)

O Sr. Braulio :—Pois como é que a thesouraria paga 851$000 réis, e não sabe a quem ?

Um Sr. Deputado :—Nem é possivel.

O Sr. Braulio :—Pois esse homem não assignou o competente livro quando os recebeu ! Como é que o Sr. José Pedro diz mesmo que não sabe quem foi que tirou esse dinheiro ? !

(Ha um aparte.)

O Sr. Braulio :—Elle diz que mandou syndicar deste negocio! logo o Sr. José Pedro andou menos avisado (não apoiados) quando disse que nunca se pagou alli com documentos falsos.

Portanto Srs. não se diga que a commissão é extemporanea, que é sem fundamento ; porque nós todos sabemos que se deu isso facto dos 851$ reis, sem que se saiba quem os recebeu, e essa é um facto que merece ser sindicado cuidadosamente.

Um Sr. deputado : — O que houve foi um documento falcificado.

O Sr. Braulio : — Eu sei de muita cousa mais.

O Sr. Gitirana : — E' bom que o diga.

O Sr. Braulio : — Houveram n'um só dia cinco ou seis despachos n'um requerimento.

Um Sr. deputado : — O que prova isso ?

O Sr. Braulio : — Provo que houve muita energia depois do recebimento dos 851$ reis, e me parece que por esse facto a thesouraria deve ser sendicada.

Quanto aos documentos de agua e tinta apresentados pelo professor de Santo Antão, o Sr. José Pedro confessou, que com effeito pagou esses documentos estando errados : e não só denunciou esse facto, como a existencia de uma conta minha tambem errada, igualmente foi paga, prova de que a thesouraria não verificou como devia.

Um Sr. deputado : — E o inspector é responsavel por isso ?

O Sr. *Braulio* : — Não estou accusando o inspector, nem quero saber quem elle seja ; para mim isso é questão de nome.

Um Sr. deputado : — Tanto se examinou que se conheceu o erro.

O Sr. Braulio : — Agora, depois que se fallou nisso.

Um Sr. deputado : — São cousas tão pequenas que não podem fazer carga á thesouraria.

O Sr. Ignacio de Barros : — Só um selo faresaico.

O Sr. Barros : — E' cousa muito insignificante, não vale apena, mas o facto deu-se.

Um Sr. deputado : — Pode um empregado, na verificação de um documento desses commetter um erro, mas o que revela isso ?

O Sr. *Theodoro* :—Esses factos que se allegam, o que provam é que não ha factos a censurar (apoiados).

O Sr. Braulio :—E o facto dos 851$?

O Sr. Fenelon : —Foi uma pessoa que se apresentou na thesonraria competentemente autorisada para receber o dinheiro, tanto vindo da secretaria de policia, aonde esses documentos foram ou deviam ser examinados. O que revela isto ? Diga-o mesmo o nobre deputado.

O Sr. *Braulio* :—Deixo que o nobre deputado tire a conclusão, deixo ao nobre deputado achar esses factos muito bons, muito convenientes ; mais eu acho esses factos da thesouraria inexplicaveis.

(Cruzam-se apartes.)

Essa casa mesmo ja mandou uma commissão á thesouraria.

Um Sr. Deputado : — E o resultado foi que achou tudo muito bom.

O Sr. *Braulio* :—Quem foi o culpado ?

Um Sr. Deputado:—Agora está accusando a assembléa provincial.

O Sr. *Braulio* :—O nobre deputado que tem muito mais intelligencia do que eu, que explique esses factos, que explique como é que a commissão foi á thesouraria e achou tudo regular, quando ella estava no estado em que nós sabemos.

O Sr. Fenelon :—O que o nobre deputado concluio, é que os deputados eram connniventes com a thesouraria ?

O Sr. *Braulio* :—Eu não tiro conclusões.

O Sr. *Fenelon* :—O nobre deputado é obrigado a tirar a concluião, sob pena de não merecer peso nenhum o que está dizendo.

O Sr. *Braulio* .—Se eu digo que foi uma commissão á thesouraria, examinou-a, e declarou que tudo alli marchava bem, e dentro em breve appareceu o que appareceu na thesouraria...

Um Sr. Deputado :—O que é que appareceu ?

O Sr. Braulio :—Sr. presidente, eu termino o meu discurso, mandando a mesa um requerimento.

Um Sr. Deputado :—Faz muito bem.

Vai a mesa e approva-se o seguinte requerimento.

Requeiro que ao final do parecer da commissão accrescente-se : indagar e syndicar a respeito dos documentos das despezas feitas com os reparos e pintura da thesouraria ; com as despezas feitas com agua e tinta do professor da Victoria no anno de 1859 ; e quem recebeu os vencimentos da prestação do engenheiro Milet. S. R.—*Braulio*.

Lê-se e é approvado o seguinte requerimento :

Requeiro o adiamento por vinte e quatro horas.—*João Cavalcanti*.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 35 deste anno que desmembra diversos engenhos de Serinhãem e Ipojuca para a Escada.

O *Sr. N. Porcella* : (Daremos em outro numero).

O *Sr. Fenelon*, fez algumas considerações sobre a materia.

O Sr. *Mello Rego* (*Raphael*), manifestou-se a favor do projecto.

O Sr. Epaminondas, faz algumas considerações em sentido favoravel ao projecto.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

———

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. visconde de Camarigibe.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente os Srs. deputados, abrio-se a sessão. Lida a acta anterior.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo o relatorio apresentado pelo director das obras publicas.

Um requerimento de Manoel Marques da Costa Soares representando contra a execução dada pela camara municipal de Olinda ao artigo da lei do orçamento municipal que autorisa o aforamento do pantano a Henry Gibson e outros.—A commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade pedindo se lhe conceda preferencia na extracção de suas loterias no todo ou em parte.—A commissão de petições.

Outro de Francisco Antonio da Silva Cavalcanti porteiro da thesouraria provincial pedindo se autorise ao presidente da provincia para conceder-lhe sua aposentadoria com todo seu ordenado.—A commissão de petições.

A commissão de petições attendendo ao que expõe José Soares de Azevedo, professor de lingua nacional no Gymnasio, na petição que dirigio a esta assembléa, em que pede licença por um anno com todos os seus vencimentos para poder tratar de sua saúde alterada pelo longo exercicio de vinte annos de magisterio por elle exercido no antigo Lyceu e no Gymnasio sem que dentro de todo esse tempo tivesse pedido um só dia de licença, é de parecer que seja deferida a sua petição adaptando a sua a seguinte resolução.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José Soares de Azevedo professor de lingua nacional do Gymnasio um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ficam revogadas as disposições em contrario Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 18 de abril de 1860.—Antonio F. Gonçalves Guimarães.—Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Artigo 1. Os creadores além do ferro de seu uso particular, deverão ferrar os animaes vacuns e cavallaes na pá esquerda, com a lettra inicial da freguezia em que residirem, indicando a lettra — G — a freguezia de Garanhuns, — P — a de Papacaça e — B — a de S. Bento.

Art. 2. Qualquer pessoa que conduzir gado vaccum e cavallar para ser vendido dentro ou fora do municipio de Garanhuns, deverá munir-se de uma guia da autoridade policial do lugar, e na falta desta ao dono da fazenda ou de quem suas vezes fizer, na qual se declare o numero do animaes que vão ser vendidos, o nome da fazenda e lettra da fregnezia : os infractores pagarão por cada cabeça a multa de 1$.

Art. 3. O animal vaccum ou cavallar, que vagar sem dono tendo a marca da freguezia não poderá ser arrematado como bens de ausentes sem que primeiramente se annuncie a sua aprehensão por editaes de qualquer autoridade do termo ou da freguezia, durante o espaço de cincoenta dias, que correrem da data de sua fixação.

Art. 4.—Todo o creador de gado vacum e cavallar do municipio de Geranhuns deverá dar á secretaria da camara o seu nome, o de sua fazenda ou ribeira em que cria, e o ferro do que usa, para ser tudo registrado em um livro competente, que estará sempre em poder do mesmo secretario, afim de facilitar o descobrimento dos donos de animaes desconhecidos.

Art. 5.—Os caminhos, estradas e travessas deverão ser roçadas e desobstruidas nos mezes de agosto até setembro de cada anno pelos respectivos proprietarios foreiros ou rendeiros, sob pena de pagarem os infractores 5$000 de multa e 10$000 na reincidencia, ou serem presos por oito dias os que não poderem satisfazer a multa.

Art. 6.—As pessoas que crearem animaes ovelhuns e cabruns dentro dos lugares povoados, deverão te-los presos a noite sob pena de pagarem por cada cabeça mil réis e o duplo na reincidencia, e de serem os animaes mortos a chugo pelo fiscal.

Art. 7.—Fica prohibida a creação de porcos soltos nos lugares em que possam corromper ou empestar as aguas, pena de serem mortos pelo fiscal.

Art. 8.—É igualmente prohibido na freguezia de Papacaça a creação de gado vaccum, cabrum, ovelhum e cavallar nas terras destinadas para a cultura.

Art. 9.—São consideradas terras proprias de cultura as que ficam comprehendidas entre os limites da ponta da serra do cavalleiro ao arraial da barra do Brejo , e subindo pelo rio Parahiba a encontrar a estrada que vai da villa de Garanhuns á povoação de Papacaça no lugar denominado Olho d'Agua de Luiz João, d'ahi seguirá a linha divisoria pela referida estrada para a mesma povoação em direcção a estrada da Serra Grande ; ficando para cultura as terras do lado do sul desta divisão.

Art. 10.—Os contraventores, que crearem gado nas terras designadas soffrerão a multa de 2$000 por cada cabeça que nellas forem encontradas, e não podendo pagar a multa serão sujeitos a prisão por quinze dias.

Paço da assembléa provincial 17 de abril de 1860.—F. Raphael de Mello Rego.—Theodoro Machado T. P. da Silva.—J. P. Machado Portella.

MUTILADO

Lê-se e é approvado sem debate o seguinte requerimento :

« Requeiro que se officie ao governo, lembrando a necessidade de descriminarem os limites da freguezia da Varzea com a dos Afogados na forma da lei n. 173 de 20 de novembro de 1846 no ponto em que diz—principiará do oitão da casa de Gabriel Antonio—a sahir—a estrada.—S. R.—Gonçalves Guimarães. »

O Sr. Fenelon requer urgencia para ser discutido de preferencia o orçamento provincial.

Depois de breves considerações do nobre autor do requerimento, e do honrado Sr. S. de Lacerda é a urgencia regeitada.

ORDEM DO DIA.

Prosegue a segunda discussão do projecto sobre limites das freguezias da Escada e Serinhãem.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

—Por portaria de hontem, S. Exc. o Sr. presidente da provincia addiou a sessão da assembléa provincial até o dia 5 do corrente.

—Em consequencia de haver seguido para a côrte o Sr. Dr. Vilella Tavares, foi designado o Sr. Dr. Braz Florentino para substitui-lo na directoria geral da instrucção publica, durante o impedimento do effectivo director, o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

—Hontem pela manhãa estava a entrada da rua de Santo Amaro n'um estado miserabilismo de porcaria. Parece que não ha quem deva ver estas cousas !

Esta localidade é classica em semelhante pratica, e, apesar de tudo quanto se ha dito, não apparece uma só providencia, que faça desapparecer um abuso tão flagrante.

—De terça para quarta-feira da semana finda, houve lugar por obra da meia noite, uma explosão no lugar do Chora Menino, debaixo do sobradinho contiguo á capellinha daquella localidade, e do lado em que reside o Sr. Antonio de Hollanda Arco-verde Cavalcanti.

A explosão produzio alguns estragos de certa gravidade, logrando porém escapar o referido Hollanda quasi milagrosamente, sem lesão alguma.

O autor de semelhante crime foi um inquilino do supradito Hollanda, o qual foi preso e recolhido á casa de detenção no mesmo dia.

—Do sabbado para o amanhecer do domingo ultimo, succumbio repentinamente o Sr. Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão do juizo de paz de S. Fr. Pedro Gonçalves.

—Escrevem de Goianna o seguinte :

« A policia acaba de fazer duas prisões muito importantes, a de José Gomes e a de Jacintho Alves da Silva.

« O primeiro está envolvido em um processo pela morte de José Matheus, e commetteu com outro em Nossa Senhora do O', o crime de tirada de presos do poder da justiça.

« Esse criminoso viveu sempre em paz, e protegido pela policia. Foi perseguido uma vez pelo ex-delegado capitão Teixeira, e mudou-se para a comarca de Nazareth. Voltando ha pouco, mandou-o prender o digno delegado actual, perto da povoação de Goianninha, onde estava.

« O segundo matou na villa da Independencia José Ferreira da Silva e estava homisiado no engenho *Catú*.

« A *Revista Diaria* de 29 do corrente noticiou dous assassinatos recentes, quando somente houve o de Martinho, cujo assassino, tendo praticado o crime em lugar quasi ermo, ou no qual pelo menos não se achavam outras pessoas na occasião, fugio immediatamente.

« A policia deu sem demora as providencias, que o caso pedia. Entre outras a de mandar um soldado de policia com officios para as autoridades de Iguarassú, por se suppor que o assassino, sendo natural de Maricota, para alli houvesse seguido. Luiz é o nome desse criminoso, conhecido geralmente por Luiz Maricota.

Já instaurou-se o competente processo.

« O outro assassinato, de que fallou a *Revista*, teve lugar o anno passado. O autor delle, José Joaquim Simão, está pronunciado ; mas tendo fugido depois de praticado o crime, não foi ainda capturado, apesar dos desejos e diligencias das autoridades policiaes, que até agora não poderam obter certeza do lugar em que elle se acha escondido. »

—Foram recolhidos á casa de detenção :

No dia 28 deste mez 7 homens livres e 2 escravos, sendo 1 ordem do delegado do 1º districto, 5 a ordem do subdelegado do Recife, 1 a ordem do da Boa-vista, 1 a ordem do de S. José e 1 a ordem do de Santo Amaro de Jaboatão.

No dia 29, 2 homens livres e 2 escravos, sendo 2 a ordem do delegado do 1º districto e 2 a ordem do subdelegado do Recife.

—O patacho americano *A. J. W. Applegarth*, sahido para Philadelphia, conduzio a seu bordo o seguinte passageiro .

José Hypolito.

—O vapor nacional *Persinunga*, entrado do Rio Grande do norte, trouxe a seu bordo o seguinte passageiro :

O Exm. Sr. Dr. J. J. de O. Junqueira.

—O hiate brasileiro *Invencivel*, sahido para o Aracaty, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

José Joaquim Pagles, Vicente Fernandes da Silva, José G. Malveira Junior, Francisco C. de Souza Machado e João Antonio Nepomoceno.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 29 do corrente para o consumo desta cidade 93 rezes.

No dia 30 do mesmo, 92 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 29 DO CORRENTE :

José, preto, 5 annos, febre belliosa.
Ermillo Joaquim de Albuquerque, branco, 20 annos, febre amarella.
Maria, branca, 3 annos, escarlatina.
Manoel Alexandre Gomes de Mello, branco, casado, 75 annos, apoplexia fulminante.
Felisberta, parda, 9 annos angina.
Tertuliana, parda, escrava, 1 dia, espasmo.

—30—

Joanna Maria da Conceição, branca, casada, 25 annos, tuberculo pulmonar.
Joaquina, branca, 6 annos, angina.
Jacintho Silvestre Vicente, branco, casado, 55 annos, erisipella.
Alfredo, preto, escravo, 13 annos, angina.
Maria, preta, escrava, solteira, 74 annos, hydropesia.
Alfredo, branco, 10 dias, espasmo.
Antonio Rolando, branco, solteiro, 30 annos, febre amarella.
Rita, parda, escrava, solteira, 60 annos, camaras de sangue.
Germana Maria dos Passos, parda, solteira, 80 annos, dearrhea.
Theodora Francisca de Barros, branca, solteira, 58 annos, febre perniciosa.
Arthur, branco, 2 annos, dentição.
Antonia Gomes das Neves, parda, solteira, 35 annos, pleuriz.
Affonso, pardo, escravo, 2 annos, gastro interite.
Francisca, branca, 4 annos, febre escarlatina.
Marianna, branca, 7 mezes, angina.
José Norberto de Gouveia, branco, solteiro, 25 annos, angina.
Manoel, preto, escravo, 8 mezes asmatico.
Felippa, preta, escrava, 6 annos angina.
Sabina, preta, escrava, 6 mezes, tuberculo pulmonar.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 70 homens e 60 mulheres, nacionaes ; 5 homens estrangeiros ; total 135.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 40' da manhãa, e pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 1/4 da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 30 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, e Bastos, o senhor presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official da junta de corretores, pertencente a semana finda. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Domingos Ferreira Maia, pedindo por certidão o dia, mez e anno em que foi matriculado Lucio de Souza Machado.—Passe-se.

Outro de Eugenia Francisca da Costa Mendes, pedindo um attestado para o seu brigue *Eugenio* sahir deste porto sem carta de registro, por não podê-la obter em tempo. — Passe-se o attestado na forma do estylo.

Outro da mesma, pedindo carta de registro para o mesmo brigue.—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de Marcelino Gonçalves da Rosa, pedindo o registro da nomeação de caixeiro que ajunta.—Registre-se.

Outro de José Joaquim Dias Fernrndes, juntando a prova exigida, da venda do brigue *Electra* e a carta de registro para ser recolhida.—Façam-se as annotações necessarias

Outro de Jorge Jacome Tasso, juntando o documento do naufragio do brigue *Helena*, como lhe foi exigido, e a carta de registro para ser recolhida.—Façam-se as annotações necessarias.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 30 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os senhores deputados Bastos e Lemos, o senhor presidente declarou aberta a sessão ; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

PASSAGENS.

Appellante, João Pinto Regis de Souza ; appellado, Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra, por suspeição.

Appellante, o coronel Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque ; appellados, os herdeiros de Manoel Joaquim de Vasconcellos.

Do mesmo ao mesmo.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Gonçalves Villaverde ; appellado, João Manoel de Almeida.

Ao Sr. desembargador Guerra.

(Escrivão Martins Pereira.)

Appellante, Luiz Rodrigues Samico ; appellado, Manoel Francisco da Silva Albano.

Ao Sr. desembargador Villares.

(Escrivão Martins Pereira.)

Appellante, João Francisco Pereira de Souza ; appellado, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

(Escrivão Albuquerque.)

Appellante, Domingos Alves Matheus ; appellado, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Ao Sr. desembargador Guerra.

(Escrivão Albuquerque.)

Nada mais houve a tratar.

REGO RANGEL,
Secretario interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reunidos 35 Srs. deputados, a assembléa provincial occupou-se no sabbado do seguinte :

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, participando que receberá no dia 28 ás duas horas da tarde a commissão encarregada de apresentar os actos legislativos.

Requerimento de Sebastião José da Silva, pedindo isenção de decimas para a sua fundição de metaes.

Dito de João Hypolito de Meira Lima, arrematante de obras publicas, pedindo se autorise o presidente da provincia, a mandar fazer a estrada da serra da Russia.

Dito de Manoel Francisco Coêlho, professor de latim da freguezia de S. José, pedindo um anno de licença com ordenado.

São approvados : o projecto n. 47, que concede licenças á diversos empregados publicos, em 3ª discussão ; e n. 23 que concede loterias á estabelecimentos pios e a associações, em 2ª.

Havendo requerido urgencia do projecto que separa o termo de Itambé do de Goianna, o Sr Souza Carvalho, o Sr. N. Portella, como membro da commissão de estatistica, deu os motivos por que até o presente a commissão não tem podido dar seu parecer á respeito.

Passando-se a continuação da discussão do art. 26 do orçamento provincial, oraram os Srs. Theodoro da Silva, Fenelon e Pereira de Britto.

Dada a hora levanta-se a sessão dando-se para ordem do dia, a mesma do anterior,

Não havendo numero legal, o Sr. 1º secretario levantou a sessão de hoatem, addiando para hoje ás 10 horas do dia.

Communicados.

Os edictores Eduardo e Henrique Laemmert publicaram em fins do anno passado, na capital do imperio uma obra intitulada—Commentario á Legislação Brasileira sobre bens de defuntos e ausentes vagos e do evento—que, por sua materia, merece a attenção de todos os homens de lettras em geral, e em particular dos empregados de fazenda, e das pessoas professionaes em legislação e direito, como os advogados, os magistrados, etc.

O importante serviço que com tal publicação, prestou o seu autor ao nosso paiz, nesta época, esteril de producções desse genero, só pode apreciar devidamente aquelle, que como nós, tiver percorrido uma á uma todas as folhas desse feliz e mimoso filho da bem aparada penna de nosso estimavel comprovinciano o Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello, digno contador da thesouraria de fazenda desta provincia, e um dos moços mais lidos que conhecemos.

O volume—Collecção das disposições regulamentares do imposto do sello—é tambem producção do mesmo Sr. Emilio, o qual pelo seu amor ao estudo, e pelo desejo que nutre de ser util á terra que o vio nascer, muito recommendavel se ha tornado, e muito mais ainda virá certamente a tornar-se, quando o paiz estiver na posse dos outros trabalhos de igual, se não maior merecimento, que S. S. tem em mente publicar com a brevidade que lhe permittirem seus enfadonhos trabalhos, e diarias occupações.

Para não prevenir o juizo do leitor, paramos aqui, declarando apenas, que em nosso indouto parecer, o livro do Sr. Emilio, pelo methodo nelle seguido, pelos conhecimentos que o mesmo Sr. mostrou possuir da materia de que se occupou, e pela pureza e castigado da phraze, é uma preciosidade juridica, um verdadeiro especimen de modestia e merecimento : só uma cousa lhe falta neste seculo de formalidades e da impostura, é uma assignatura imponente, ou um pergaminho, que lhe cobrisse o nome.

Recife 27 de abril de 1860.

Y.

Correspondencias.

Srs. redactores.—A indisposição gratuita e justificavel, que de certo tempo a esta parte me votam algumas individualidades desta comarca, as reiteradas aggressões que insidiosamente me vão fazendo pela imprensa, com o ignobil fim de me desconceituarem perante o paiz, e isto pelo simples facto de haver eu triumphado com os meus amigos na eleição da meza, por occasião da ultima qualificação, me forçam a sahir dos meus habitos de prudente reserva, não para redarguirlhes no mesmo tom de aleivosia, nem para defender-me das vilissimas imputações que me urdem, porque seria desconfiar do favor publico, e do benevolo apreço com que me honra a maioria dos meus comarcãos ; mas sim para explicar certos factos, essencialmente adulterados nessas publicações banaes e despeitosas, que por ahi correm sob a assignatura do *Justus*.

Um destes factos é a nomeação que fiz do Sr. Francisco da Motta Cavalcanti para inspector de quarteirão ; nomeação que os meus detractores estranham e censuram. A isto responderei, que nomeei o Sr. Motta inspector de quarteirão pela mesma razão porque o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti succesivamente o nomeou tenente e capitão da guarda nacional ; chegando a sua dedicação ao ponto de fazer com que o dito Sr. Motta fosse morar em seu engenho, do qual até desmembrou uma parte que lhe vendeu ! Então era o Sr. Motta homem de bem, e só deixou de o ser, depois que entre elle e o Sr. coronel Lourenço se deu um facto que nada honra ao Sr. coronel, e do qual me não occuparei, porque em verdade me envergonharia de expô-lo ao publico !

E portanto, não tendo o Sr. Motta outra falta, além da má vontade do Sr. coronel Lourenço, nenhum motivo tinha eu de o não nomear inspector de quarteirão, tanto mais quanto ja havia elle exercido lugares de maior importancia, como bem subdelegado, e primeiro supplente de delegado desta comarca !

O outro facto é dizerem os meus detractores, que o motivo da minha indisposição com o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti procedeu, primeiro de não querer este senhor soltar Jacintho de tal, a pedidos meus ; segundo de não attender tambem, quando lhe pedi que não processasse meu irmão, por occasião da tentativa de espancamento no reverendo padre Vicente ! É até onde pode chegar o desfaçamento da calumnia ! Appello para o proprio caracter do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti sobre estes dous factos ; elle que diga se nunca lhe fiz taes exigencias ! Se o Sr. coronel é pois homem de honra, como supponho, e não cessa de inculcar-se, o desafio a dizer a verdade ainda mesmo contra si !

Nenhum motivo dei á indisposição que me vota o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti. Procurei sempre harmonisar com elle, dando-lhe todos as provas de consideração ; não tive culpa de que S. S. se deixasse desvairar por suggestões estranhas, e por um falso ciume de influencia local, que aliás nunca lhe disputei ; porque nunca me passou pelo pensamento ser potencia eleitoral, que é este o perpetuo sonho de alguem, que não duvidou romper comigo, faltando por tal modo á todas as considerações que a politica e a honestidade aconselhavam !

Que lhe faça, porem, muito bom proveito !

Não param só nisto as aleivosias dos meus detractores ; ellas vão ao ponto de se affirmar com a mais descarada impudencia que o meu engenho é um fóco de criminosos e desertores, de cujos serviços me aproveito como justa indemnisação da protecção que lhes dou ! Pois bem : se isto assim é, eu provoco aos meus desalmados detractores a que apresentem sob a sua propria assignatura os nomes desses criminosos e desertores, que dizem se acham homisiados em minha propriedade ; e se o não fizerem de maneira franca e leal serão tidos por embusteiros sem consciencia, despejados e infames !

A prova mais evidente da falsidade de semelhante asserção é que, sendo o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti delegado de policia desta comarca por tanto tempo, nunca me chamou á contas por ter em meu engenho gente suspeita ; e se o sabia, e não providenciou, ainda é mais culpado do que eu. O mesmo dilema se applica ao ex delegado de Nazareth o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti ; pois que se o meu engenho fosse esse fóco de criminosos e desertores, o Sr. Dr. Joaquim Francisco não teria deixado de varejá-lo, para prendê-los ; e isto é tanto mais certo, quanto é sabido que o dito senhor é meu inimigo ; e não pouparia a occasião de tomar de mim uma vingança legal. Digo meu inimigo porque desde a ultima eleição para deputados geraes, o Sr. Dr. Joaquim Francisco assentou de declarar-se meu rancoroso adversario, pelo facto de ter eu na freguezia de Tracuem sustentado com todas as minhas forças a candidatura do Exm. Sr. Paes Barreto, contra a qual se pronunciava encarniçadamente o Sr. Dr. Joaquim Francisco que nessa época tinha como seu ajudante d'ordens o crioulo Victorino, ex sentenciado de Fernando, e autor de crimes em Nazareth, como é geralmente sabido por aqui !

Quanto á supposta protecção que dou á Cutia é isto um facto já de sobejo explicado por mim em outras occasiões. Não julgo necessario repetir essa historia tão sabida ; assim como não descerei a analyse e refutação de outras accusações ridiculas que me fazem os meus detractores, porque isso é proprio delles. Entretanto, se os Srs. coronel Lourenço Cavalcanti, Dr. Joaquim Francisco e Pina quizerem entrar comigo n'uma discusssão franca a respeito dos actos de cada um de nós, deixem a capa do anonymo, e se apresentem sem rebuço ; certos de que me acharão na estacada ; mas se continuarem a ferir-me de emboscada, desde ja lhes declaro que o desprezo será a minha unica resposta á quantas falsidades e calumnias espalharem contra mim ; e por tanto podem *alugar* as pennas que quizerem, para me insultar e descompor. Não lhes invejarei a gloria.

Recife 30 de abril de 1860.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

Senhores redactores.—Como *alguem* esteja ainda na supposição de que eu fui embolsado da importancia de meus serviços no Hospital Portuguez de Beneficencia, em quanto administrei as obras de pedreiro que tiveram lugar no referido estabelecimento, sou obrigado a declarar, que durante o tempo que alli fui empregado nenhuma quantia recebi pelos serviços que prestei, em virtude de havê-los offerecido em favor do estabelecimento.

Todavia não pude deixar de reparar como *os encarregados de alinhavar* o relatorio que foi publicado se esqueceram tão depressa da minha offerta, quando agora vejo *aparatosamente* mencionados os nomes de individuos, pelo simples facto de haverem dado ao hospital *escadas velhas canecos de barro e outros* muitos objectos de apurado gosto.

Aproveito a opportunidade para declarar que as obras minha arte não estavam tão expendiosas como querem dizer, (talvez por que se trata de fazer entrar para a caixa dos pobres as quantias esperdiçadas) pois em quanto estive no hospital, foram os jornaes por mim sustentados ao preço de 2$240 os mais casos. E tendo sido nomeado para o meu lugar um compadre do Sr. José Joaquim da Costa Maia, foram por ordem deste elevados a 4$000 por dia por que segundo dizia o mordomo referido o hospital tinha muito dinheiro para gastar, e como alli era elle senhor de pôr e dispôr, tudo foi arranjado *symltricamente* para realce de sua *intelligencia e do bom gosto.* (Graças ao Sr. Maia e aos seus negocios de compadrescos !)

Para que fiquem todos inteirados do que comigo se passou, é que faço hoje inserir estas linhas no seu bem conceituado jornal.

Sou, senhores redactores, de Vmcs. constante leitor.

Manoel de Azevedo Santos.

Srs. redactores.—Rogo a Vmcs. o especial favor de declararem pelo seu mui conceituado *Diario*, se o abaixo assignado tem parte directa ou indirecta na correspondencia de seu *Diario* de 28 do corrente, em um artigo assignado por um dos amigos da verdade onde falla na companhia Pernambucana.

Com sua resposta muito honrará a quem é seu constante leitor e obrigado.

Recife 30 de abril de 1860.

Antonio Silveira Maciel Junior.

O Sr. Antonio Silveira Maciel Junior não tem parte na correspondencia a que alluda.

Os Redactores.

Srs redactores : = Não é exacta a noticia que dá a Revista de hoje, na parte que se refere o ter eu deixado os meus parochianos sem o pasto espiritual, pois lá existe morando na villa o padre coadjuctor Gregorio de Sá Barreto, autorisado por mim para cura-la em minha ausencia.

Recife 28 de abril de 1860.—O vigario,
Francisco Pedro da Silva.

Srs. redactores (*) —Lendo na sua « Revista Diaria» de 28 do corrente o extracto de uma carta de um senhor correspondente de Cabrobó, em a qual o seu autor, dando parte do resultado da qualificação de Salgueiro, só teve por fim lançar a sua bilis contra o actual subdelegado daquella freguezia ; não posso deixar de recorrer aos canaes legitimos, não só para protestar desde já contra todas as proposições emittidas por S. S. contra o subdelegado do Salgueiro, como tambem para previnir ao respeitavel publico da provincia que guarde quarentena á tudo quanto disse S. S. acerca da qualificação daquella freguezia, por ser pela maior parte um catalogo de banaes insinuações que não pode merecer o menor credito.

Tudo quanto disse o senhor correspondente de Cabrobó acerca do Salgueiro, se resume nas seguintes proposições :

1.ª Que o Salgueiro só dando 8 eleitores, a junta de qualificação não podia qualificar 1512 votantes.

2.ª Que no Salgueiro só ha um lado que dá cartas.

3.ª Que o subdelegado processou adrede quatorze individuos do lado opposto ao seu, somente com o fim de arreda-los das urnas.

4.ª Finalmente, que no processo da qualificação houveram muitas irregularidades, pelas quaes considera nulla a qualificação daquella freguezia.

Respondendo á estas proposições do senhor correspondente direi :

Quanto á primeira, que o facto de dar o Salgueiro somente 8 eleitores não obsta a que se possa qualificar alli 1512 votantes. Porque S. S. deve saber que em 1844, o primeiro anno em que se procedeu eleição no Salgueiro, aquella freguezia deu 25 eleitores ; para dar 25 eleitores, regulando 40 fogos para um, era mister que estivessem qualificados mais de mil votantes.

Ora, se nessa época em que o Salgueiro começava a existir como freguezia já se qualificava mais de mil votantes, não é de admirar que hoje, depois de 16 annos se, qualifique **1512 votantes.** Salvo se o senhor correspondente me provar que dessa época para cá não nasceu mais ninguem no Salgueiro. E, portanto, se S. S. não me provar isto, seja-me permittido dizer que não é preciso se fazer ressussitar os mortos para se qualificar no Salgueiro 1512 votantes. Sem duvida S. S. quer regular a qualificação do Salgueiro pela de Cabrobó, aonde tendo-se qualificado o anno proximo passado 1600 e tantos votantes, S. S. este anno com seus comparsas só qualificaram mil votantes ; postergando assim o direito de seiscentos e tantos cidadãos.

Quanto á segunda, direi que S. S. com ella destruio toda a accusação que fizera a junta de qualificação e ao subdelegado do Salgueiro. Porquanto se S. S. é o primeiro a reconhecer que no Salgueiro só um lado é que dá as cartas, não pode deixar de concordar comigo que esse lado não tem necessidade de fazer ressuscitar mortos para vencer a eleição, como affirma S. S., sem se lembrar da grande incoherencia em que cahio.

Quanto á terceira, direi é falso, e soberanamente falso o que affirma S. S. Se S. S. é de Cabrobó, como se intitula, sabe muito bem que esses 14 individuos de quem tratou foram os perpetradores do assassinato mais barbaro e mais revoltante que talvez tenha sido commettido na comarca da Boa-Vista. Sabe mais que esses individuos foram processados em 1858, quando ainda não se fallava em eleições, e quando tanto em Salgueiro, como em Cabrobó os partidos estavam perfeitamente conciliados. Portanto, já vê o publico sensato da provincia, que é falso que esses individuos tivessem sido processados adrede para arreda-los das urnas eleitoraes ; falsidade que se torna mais saliente quando o senhor correspondente é o primeiro a confessar que esses individuos alli eram meras nullidades politicas.

Quanto finalmente ás irregularidades que S. S. notou na acta da qualificação daquella freguezia, eu confesso que não me acho habilitado para responder-lhe, porque nem assisti os trabalhos daquella qualificação, e nem li a referida acta, e foi por essa razão que eu no começo do meu communicado empreguei a palavra—pela maior parte— ; mas comtudo permitta-me o Sr. correspondente que eu duvide ainda da sua ultima proposição ; não só por que pela furia com que S. S. se lançou sobre o Salgueiro, adulterando factos, compondo-os ao seu geito eu não posso descobrir em S. S. aquella imparcialidade que deve caracterisar um noticiador, como tambem por que, conhecendo de perto a toda essas pessoas que compozeram a junta de qualificação do Salgueiro, jámais haverá quem me induza a crêr que essas pessoas ignorassem os principios os mais comesinhos da lei regulamentar das eleições.

Queiram, Srs. redactores, inserir estas poucas linhas no seu conceituado, jornal pelo que muito agradecerá o seu constante leitor e assignante

Boa-vistano genuino.

Recife, 30 de abril de 1860.

(*) Não duvidamos do que diz a correspondencia supra, entretanto podemos asseverar ao Sr. *Boavistano*, que o nosso noticiador é pessoa de reconhecida confiança, e estamos certos provará o que affirmou em sua missiva.

A redacção.

Publicações a pedido.

Ao meu sempre amado e querido primo e amigo José Cavalcanti Lins.

Recitado no cemiterio publico desta cidade, por occasião de dar-se a sepultura o seu cadaver no dia 25 de abril do corrente anno.

—

O que venho hoje fazer na morada d'aquelles que descançam das lides deste mundo enganoso ? !...

Venho cumprir com o dever de parente e amigo que de certo é muito rigoroso ; venho prestar a minha ultima homenagem a um primo que tanto amei ! a um amigo tanto estimei ! .. E este primo e amigo que tanto amei e que estimei, é José Cavalcanti Lins !...

E' elle mesmo, é aquelle que não ha muitos dias estava cheio de vida e robusto, e que, nem da morte se lembrava. E hoje ? !... hoje, ei-lo !... Ei-lo aqui, frio e immovel, para os que em vão chamam pelo seu nome ! Ei-lo aqui, dormindo o somno da eternidade !... Ei-lo aqui, prestes a ser encerrado na sua ultima morada !...

Coitado ! ainda tão moço, quando contava apenas 33 annos, a morte, esta palavra tão cruel, veio arrebata-lo do seio de seus parentes e amigos !...

Elle que sabia cumprir fielmente os deveres de amigo, deixa um grande numero delles, com a dôr gravada no coração e os olhos cheios de lagrimas !

Elle que era um parente extremoso, deixa todos elles chorosos e saudosos porque não perderam só um parente, perderam um bom e fiel amigo !...

A sociedade, fallando em geral, perdeu um cidadão prestante, sem impostura e sem orgulho, e mais que tudo amigo da caridade e da liberdade !...

Depois de treze dias de amargo soffrimento, Deos chamou-o para a sua santa gloria... Morreu !... Coitado !...

Porém o que fazer, se não ha mais remedio ! ! ! Nós que olhamos para isto com tanta indifferença, mal nos lembramos, que mais cedo ou mais tarde, o mesmo caminho havemos de seguir !...

Consolemo-nos com a santa vontade de Deos ! Soou a hora fatal ! Os seus dias dias de vida estavam preenchidos !.. Resignemo-nos, porque a sua alma já está unida com os daquelles que repousam na pura mansão dos justos..........................

....

Porém eu .. eu que tanto o amava, e estimava, como me consolarei ? ! Eu, charo primo, que neste instante venho pagar-te o ultimo tributo, com o coração dilacerado pela dôr e os olhos arrasados em lagrimas, como consolar-me com a tua morte ! ?... Ah !... muito pode a verdadeira amisade !...

Emfim.. não lhe posso mais dar a vida !... que fazer ? !... Chorarei em quanto de ti me lembrar, e rogarei a Deos, que tenha a tua alma na sua santa gloria.

Agora vós, amigos delle, chorai a sua morte, e tambem rogai a Deos pela sua alma ! Porque estejaes certos que perdestes um verdadeiro e leal amigo.

A terra lhe seja leve.

Henrique Mamede Lins de Almeida.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	315:178$107
Idem do dia 30.	6:570$915
	321:749$022

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	19	
» » com generos . .	24	
		43
Volumes sahidos com fazendas . .	109	
» » com generos . .	233	
		342

Descarregam hoje 1. de maio.

Brigue brasileiro—Damão—diversos generos.
Barca ingleza—Prospero—bacalhão.
Barca ingleza—Ida—idem.
Hiate americano—Caliope—gelo.

Importação.

Patacho nacional *Vingador*, vindo da Bahia, manifestou o seguinte :

24 cascos azeite de Palma, 1 caixão sapatos, 10 caixões e 1 pacote com 221:100 charutos em caixinhas : a ordem de diversos.

1 barrica com 6 arrobas e 8 libras de assucar, 1 dita com uma talha e 28 quartinhas ; a Domingos Antonio Peres.

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE ABRIL DE 1860.

Importação.

Direitos de importação para consumo	315:989$090
Ditos de baldeação e reexportação para os portos estrangeiros	37$202
Ditos de baldeação e reexportação para os portos do imperio	359$629
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livre de direito de consumo.	443$015
Dito do paiz.	1:348$517
Dito livres	588$701
Armazenagem das mercadorias . . .	2:087$263
Dita da polvora	203$500
Premio de assignados.	321$860
Interior.	
Multas.	231$905
Sello do papel—fixo.	43$140
Dito dito proporcional.	6$500
Imposto dos despachantes.	12$500
Dito dos ajudantes dos despachantes	37$500
Emolumentos de certidões.	36$000
Dito de feitios de titulos dos despachantes.	2$100
	321:749$022
Extraordinaria.	
Producto de impugnações	$
Receita eventual	3$375
Rs.	321:752$397

Nas seguintes especies.

Dinheiro . . .	312:652$537
Assignados. . .	9:099$860

Depositos.

Em balanço no ultimo de março	9:525$442	
Entrados no corrente mez.	3:911$675	
		13:437$117
Sahidos		289$362
Existentes		13:147$755

Nas seguintes especies.

Dinheiro	655$798
Letras.	12:491$957

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez. . . . . 727$903

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1860.

O escrivão,
Faustino José dos Santos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	57:274$681
Idem do dia 30.	4:358$327
	61:633$008

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	7:350$524
Idem do dia 30.	1:643$757
	8:994$281

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 30 de abril de 1860

Rio da Prata—Patacho hamburguez «Dorothea Ernestine», Basto & Lemos, 350 barricas assucar mascavado.

Rio da Prata—Brigue hollandez «Lumina Arrentine», Teixeira, Basto, Sá & C., 407 saccos assucar mascavado,

Canal—Escuna hollandeza «Maria Cornelia», Kalkmann Irmãos, 1,200 saccos assucar mascavado.

Philadelphia—Barca americana «Imperador», M. Austin & C., 3,000 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca, 400 saccos assucar mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», F. I. Leal & C., 10 saccos assucar mascavado.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco e 100 ditos dito mascavado.

Porto = Brigue portuguez «Harmonia», Azevedo & Mendes, 31 barris mel.

Lisboa—Brigue portuguez «Confiança», C. Nogueira & C., 78 barris mel.

Barcellona — Brigue hespanhol «Vigilante». A. Irmãos, 84 páos de jacarandá.

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE ABRIL DE 1860.

Consulado de 5 por cento.	56:659$638	
Dito de 2 por cento. . .	55$920	
Ancoragem.	2:249$700	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.	624$000	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações. . . .	583$650	
Expediente da capatazia.	565$640	
Sello fixo e proporcional.	844$860	
Feitio de titulos de caixeiros despachantes. .	14$400	
Emolumentos de certidões.	45$200	
		61:633$008
Diversas provincias.		
Dizimo de diversos generos do Rio Grande do Norte.	1:219$199	
Dito dito da Parahyba. .	823$358	
Dito do algodão, assucar e couros da dita. . .	1:080$020	
Dito do assucar das Alagoas.	5:871$704	
		8:994$281
		70:627$289

Depositos.

Em balanço no ultimo de março, . .	192$458
Sahidos no corrente mez.	8$064
Existentes.	184$394

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de abril de 1860.—Pelo escrivão, o segundo escripturario Caetano Gomes de Sá.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	20:097$496
Idem do dia 30.	2:086$085
	22:183$581

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL, A SABER :

Rendas dos proprios nacionaes...	324$250
Fóros de terrenos de marinha ..	82$846
Laudemios....	20$000
Siza dos bens de raiz........	6:091$342
Direitos novos e velhos e de chancellaria..........	880$343
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional.........	948$000
Dizima de chancellaria.........	73$824
Multa por infracções do regulamento............	45$942
Sello do papel fixo..........	1:989$600
Dito do proporcional..........	7:420$312
Premio de depositos publicos....	72$867
Emolumentos	636$063
Imposto sobre lojas e casas de descontos.	747$702
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	160$000
Dito sobre barcos do interior. . .	4$800
Taxa de escravos	360$000
Cobrança da divida activa	2:136$358
Extraordinario.	
Indemnisações.	189$332
	22:183$581

Recebedoria de Pernambuco 30 de abril de 1860,

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	54:625$501
Idem do dia 30.	1:644$597
	56:270$098

RENDIMENTO DA MESA DO COSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE ABRIL DE 1860.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	36:263$946
Dito idem idem do algodão exportado	816$215
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados.	6:449$802
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	384$320
Decima dos predios urbanos . . .	6.903$654
2 por cento de meia siza de escravos.	2:697$894
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.	188$625
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos.	491$680
Sello de heranças e legados. . . .	1:410$617
20$ por cada escravo exportado para fóra da provincia	200$000
Emolumentos de policia	15$600
Dito idem idem modas.........	40$000
Juros da decima.	7$399
Multas por infracções.	95$352
Custas	266$740
Taxa da instrucção publica	38$200
	56:270$098

Terceira secção do consulado provincial 30 de abril de 1860.

O escripturario,
Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Habor Grace, 32 dias, escuna ingleza, *Ida*, de 152 toneladas capitão R. Monkton, equip. 9 carga 1800 barricas com bacalhao ; e Saunders Brothers & C.

Bahia 7 dias, barca ingleza, May Qeenne de 361 toneladas capitão White, equip. 14 emlastro ; a J. Pater & C. Seguio para Snamnah.

Rio de Janeiro, 25 dias patacho sardo *Astrab-lo* de 168 toneladas capitão José Bollo, equip. 7 carga 2600 quintaes com carne ; a Guilherme Carvalho & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia patacho americano, A. I. W. -Applegarth, capitão A. J. Collins, carga assucar.

Havana, polaca hespanhola *Pronta*, capitão R. Ros, carga parte da que trouxe de Monte Video.

Rio da Prata, brigue dinamarquez *Agathe*, capitão Breckwoldt, carga assucar.

Liverpool, por Maceió Brigue inglez *Cynthia* capitão J. P. Fox, em lastro.

Navios entrados no dia 30.

Rio Grande do Norte, 2 dias, vapor brasileiro *Persenunga*, commandante Lobato.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty hiate brasileiro *Invencivel*, capitão, José Joaquim Alves da Silva, carga, differentes generos.

Liverpool por Maceió, patacho inglez *Elizabeth Barter*, capitão W. Penhaeth ; emlastro.

Marselha, barca franceza *Theodocée*, capitão A. Benoit, emlastro.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 30 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	81	mm 753.5
9	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	77	754.0
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	73	754.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	72	754.0
6	»	»	»	27.1	21.7	81	71	»

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 6.0 p.
Baixamar as 6 h. 6' da tarde, altura 1.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 30 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar que não tendo a assembléa legislativa provincial approvado a postura addicional, que abolia o art. 8 titulo 8 das posturas de 30 de junho de 1849, que permitte o uso de empanadas volantes sobre as portas dos estabelecimentos, acha-se portanto em inteiro vigor o mesmo art. 8.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de abril de 1860.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia por portaria de 17 do corrente, jubilado ao professor publico de instrucção elementar do segundo grão da cidade do Rio Formoso, Antonio dos Santos Vital, achase vaga aquella cadeira, pelo que manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para o processo de habilitação e inscripção dos oppositores, de conformidade com a lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrução publica de Pernambuco 30 de abril de 1860.—O secretario interino,

Salvador Henrique de Albuquerque.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Motta Irmãos, e João Luiz Vianna me dirigiram a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Motta Irmãos, e João Luiz Vianna, commerciantes desta praça, que querem fazer citar a Antonio Joaquim Vinhas, tambem commerciante e estabelecido com loja de calçado na rua do Livramento, para na primeira audiencia deste juizo vir assignar os 10 dias da lei ás suas duas letras mercantis, já vencidas e não pagas, e pagar a quantia de 476$735 e seus juros, oppondo no decendio os embargos que tiver sob pena de revelia : como porem o supplicado abandonasse os seus estabelecimentos, e se ausentasse para lugar não sabido, requerem os supplicantes a V. Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste, o julgue por sentença mandando passar carta edital por 30 dias, afim de ser por ella citado o supplicado para os termos da acção, nomeando-lhe este juizo o curador in litem na forma de lei.

Pedem a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Advogado, Joaquim Dourado.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o seguinte despacho :

Distribuida. Como requer. Recife 23 de abril de 1860.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito despacho ; e tendo os supplicantes produzido suas provas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei e publiquei a sentença seguinte :

A vista da inquirição de fls. 9 a fls. 10, julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido : pelo que mando seja citado por editos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias, findo o qual, e sendo o ausente havido por citado se lhe nomeará curador para com este seguir a causa os seus devidos termos. E paguem os justificantes as custas.

Recife 25 de abri de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual, chamo, cito e hei por citado ao dito supplicado Antonio Joaquim Vinhas, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa seus termos a sua revelia ; portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do referido supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 dias do mez de abril de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, o juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Motta Irmãos me dirigiram a petição seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Motta Irmãos, commerciantes de grosso trato nesta cidade, querem fazer citar a Joaquim Alves Lima, estabelecido com taberna na rua do Aragão, da freguezia da Boa-Vista, para na primeira audiencia deste juizo reconhecer a sua assignatura posta nas contas juntas, e bem assim a obrigação de pagar a quantia de 776$040, em que importam os generos, que lhes comprou para sortimento da sua taberna, sob pena de haver-se á revelia

como reconhecidas a assignatura e obrigação, sendo-lhes assignado os 10 dias da lei para pagar ou allegar os embargos que tiver pena de revelia: e porque tenha o supplicado abandonado o seu estabelecimento, e ausentado-se para lugar não sabido, requerem a V. Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste, o julgue por sentença, mandando passar carta edital por 30 dias, afim de por ella ser citado o supplicado para os termos da acção, sendo-lhe dado curador in litem na forma da lei.

Pede a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Advogado, Joaquim Dourado.

Nada mais se continha em tal petição, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida. Como requer. Recife 19 de abril de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual foi a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento; e tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado em lugar não sabido, foram sellados e preparados os autos, e subindo a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

A' vista da inquirição de fls. 11 a fls. 12, julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido: pelo que mando seja citado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de um mez, e findo este prazo, e sendo o ausente havido por citado, se lhe nomeará curador para com este correr o feito os seus termos, e paguem os justificantes as custas.

Recife, 25 de abril de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o referido escrivão, que o presente subscreverá, o fez passar com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao dito supplicado Joaquim Alves Lima, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa seus termos a sua revelia; portanto, toda e qualquer pesssoa, parentos amigos ou conhecidos do referido supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 dias do mez de abril de 1860, 39.° da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, pode ser vista do convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 24 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados:

Para o fornecimento dos menores do arsenal de guerra durante os mezes de maio e junho proximos vindouros.

Manoel Antonio de Jesus.—Pão, a 3$460 rs. a arroba, bolacha a 3$520 a arroba.

João José da Costa Santos.—Manteiga franceza a 600 rs. a libra, chá hyson a 1$800, café em grão a 220, azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa, vinagre de Lisboa a 280, arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, carne verde a 240, dita secca a 200 rs., assucar branco refinado a 160 a libra, bacalhão a 3$500 a arroba, toucinho de Lisboa a 12$000, farinha de mandioca da terra a 3$900 o alqueire, feijão mulatinho ou preto a 7$000.

Para o presidio de Fernando de Noronha.

Villaça Limão & Andrade — 2 fornos de ferro, tendo um 9 palmos de diametro e outro 9 palmos de dito, ambos por 350$.

O conselho avisa que foi marcado o dia 1° do mez proximo vindouro para ter começo o fornecimento dos menores do arsenal de guerra, e o dia 4 para serem recolhidos os fornos comprados.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de abril de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra fôra competentemente registrada a escriptura particular de sociedade que em 26 de janeiro do corrente anno para ter começo em 1 de fevereiro ultimo, e findar depois de tres annos, fizeram Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão (Barão de Atalaia) e Antonio Teixeira de Aguiar, ambos cidadãos brasileiros, domiciliados na provincia de Alagoas, sendo o fim social o commercio de comprar e vender generos, de conta propria e commissões, sob a firma de Maranhão e Aguiar, com o fundo capital de 30:000$, fornecidos 20 pelo socio Maranhão e 10 por Aguiar, competindo a ambos o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de abril de 1860. — Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que na data infra fôra inscripta no competente livro de registro, a barca nacional «Atrevida», propriedade de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 27 de abril de 1860.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

Lona da Russia para forro de padiola uma peça.

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

2 cornetas de toque com cordões, bocaes pontos e voltas; 321 pederneiras; 4 cordões para canudos de inferiores: 1 sinete com armas; 2 castiçaes de latão; 1 jogo de balança de páo com pesos de chumbo de duas oitavas até meia arroba; 2 caldeiras de ferro fundido para 50 praças; 2 colheres de ferro; 2 espumadeiras; 2 pás de ferro 2 garfos grandes de ferro.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte.

20 colchões; 2 ditos para operações e fracturas; 20 cobertores de lãa; 40 barretes; 20 travesseiros; 20 pares de chinellas rasas; 1 bomba para clysteis; 24 talheres completos; 2 castiçaes de latão; 3 panellas de ferro batido de differentes tamanhos; 3 cassarolas de dito; 1 grelha grande para assar carne; 1 dita menor para torrar pão; 1 garfo grande de ferro; 1 colher grande de ferro; 1 chaleira grande; 2 ditas pequenas.

Para o hospital militar desta provincia.

200 camisolas; 200 lençoes de brim; 50 toalhas; 120 fronhas; 50 pares de chinelas.

Para a pharmacia do hospital militar da guarnição.

10 arrobas de assucar refinado alvo; 12 frascos de extracto fluido de salsa parrilha; 16 libras de peroxido de manganir; 100 vidros para opodeldoc, dos grandes; 20 frascos de salsa de Bristol; 1 balança granatoria de Rovelval, tampo de pedra; 32 libras de acido sulfurico; 25 garrafas de succo de groselhas; 1 sacarrolha; 20 varas de emplastros adhesivo estendido; 12 rolos de encerado de Le Perdriel n. 3; 12 vidros grandes de salsa parrilha de Sander; 12 vidros de charope de chables; 8 onças de hydro ferro cijanato de quinino; 8 onças de iodureto de chumbo; 8 vidros de ferro de quivem; 16 caixas de pastes de naffé; 12 vidros de pós de roggi; 2 arrobas de manná; 12 vidros oleo de mostruço.

O conselho avisa aos fornecedores, que os objectos pedidos para o hospital militar desta provincia, teem de ser entregues na enfermaria do mesmo hospital; e os que se pedem para a provincia do Rio Grande do Norte, serão entregues no conselho.

Quem quizer vender os sobreditos objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 7 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

= Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foram apprehendidos dous quartáos furtados. Recife 30 de abril de 1860.

Ignacio Antonio Borges.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú», com destino ás provincias do norte, terminando na do Ceará.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Peles de cabra cortidas 200; ditas de lustre 12; pennas de ganço 500; baetilha para saccos de peça, covados 161 1/2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de maio do corrente anno.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1860.

Senhores.—Tencionamos, nós artistas dramaticos, dar um espectaculo a beneficio do nosso irmão d'arte Silvestre, e nesse intento não podemos deixar de solicitar o benevolo concurso de um publico, que tantas vezes deu-lhe provas de protecção e estima.

Victima de uma molestia atroz, que o traz preso ao leito da dôr, sem recursos para a medicação que lhe é aconselhada n'uma viagem á Europa, Silvestre vem por nosso intermedio dispertar em vossos corações um écho de compaixão para o seu estado de morbidez.

Ainda hontem o vieis entre vós, cheio de saude, dispertando-vos sensações agradaveis, mas hoje abrindo um vacuo entre nós, jaz estendido ás mãos da molestia mais afflictiva!

Assim é a vida.

Mas nesse estado, nessa luta dos dous principios oppostos da vida e da morte, ainda sobra-lhe um consolo, que lhe amenisa a agrura do soffrer; o consolo de que será acolhida a sua supplica pelo publico pernambucano, que sempre o considerou além de sua expectação mesmo, que sempre o distinguio entre tantos actores que tem pisado este palco, que tamanha sympathia lhe votou, demonstrando-a por factos em differentes vezes.

E nós, que neste momento somos o seu orgão, que temos sobejas provas do quanto é fecunda a generosidade do povo, que complacente agornos ouve, repousamos na certeza de que a mão da protecção pernambucana será extendida soa ber elle.

Subirá á scena o seguinte espectaculo

BENEFICIO DO ACTOR

SILVESTRE FRANCISCO MEIRA.

Depois de uma escolhida ouvertura, subirá á scena a muito applaudida comedia-drama em tres actos:

O SEGREDO DE UMA FAMILIA.

Terminará o espectaculo com o vaudevillo em um acto:

Avisos maritimos.

— O brigue portuguez «Constante» sahe impreterivelmente para Lisboa quinta-feira, 3 de maio proximo: ainda recebe carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario T. de A. Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar

Aracaty.

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Santo Amaro*, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA o Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

Para Lisboa e Porto

segue impreterivelmente o brigue portuguez «Harmonia», tem a seu bordo dous terços de seu carregamento: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas» pretende seguir até o fim do mez: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua de Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato sahe para os portos do sul no dia 5 de maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete na gerencia.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte no dia 7 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará até ao 1ª, para o Aracaty no dia 2, para Maceió no dia 3, para o Rio Grande 4 e para a Parahiba no dia 5 até ao meio dia: trata-se na gerencia no Forte do Mattos. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete ou ordem previa da Gerencia.

Consulado portuguez em Pernambuco.

Quinta-feira 3 do corrente tem de se proceder neste consulado a nomeação dos louvados para o rateio da avaria grossa do brigue portuguez *Tino*, arribado a este porto por força maior; são portanto convidados os interessados no carregamento do mesmo a comparecerem alli pelas 11 horas da manhãa para o mesmo fim.

Para o Presidio de Fernando.

O brigue *Santa Rosa*. de 12 mil arrobas, ratificado e prompto de um tudo para fazer viagem para qualquer porto, recebe carga e passageiros para o mencionado porto, estando habilitados com os documentos competentes por autorisação do governo: a tratar com os donos L. Nunes de Mello & C.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão»: para o resto da carga e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Leilões.

LEILÃO DE Uma escrava.

Sexta-feira 4 do corrente.

O agente Borja fara' leilão em seu armazem por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Agostinho José dos Prazeres por si e como tutor de seus sobrinhos, da escrava Jacintha pertencente aos mesmos, a qual estara no referido armazem as 11 horas em ponto, hora em que tera' principio o leilão.

LEILÃO

Quinta-feira 3 do corrente:

PELO AGENTE

PESTANA.

Autorisado pelo Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, testamenteiro do finado Thomé Alves de Carvalho, o referido agente venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na rua do Codorniz n. 1

Os objectos existentes na venda do dito finado que ahi serão patentes ao exame dos concurrentes.

LEILÃO DE Tres moradas de casas.

Sexta-feira 4 de maio.

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 11

DE

3 casas terreas, cada uma com 33 palmos de frente e 70 de fundo, quintaes grandes com portão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e copiá tudo construido a tijolo e cal, novas e em terreno proprio, estribaria no fundo do quintal.

São situadas no lugar da Torre e perto do banho.

A sua numeração principia de n. 1 junto a venda do Sr. Caneca a seguir.

LEILÃO

Quarta-feira 2 de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente venderá em leilão publico por conta da massa fallida de E. H. Wyatt, no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes no largo da alfandega

16 barricas com dobradiças de cruz.
15 ditas com ferro para engommar.
20 ditas com ternos de pesos de ferro.
80 pesos grandes de ferro.
30 chapas para fogão.
10 barricas com fechaduras de porta.
1 dita com cravos de latão sortidos.
1 dita com fechaduras para caixa.
1 dita com colheres de ferro
1 dita com dobradiças de ferro chato, parafusos de cama, correntes de ferro e correntes de latão.
1 dita com bules de metal, castiçaes de latão, ratoeiras de arame, sacarrolhas, escalas e esquadros.
2 ditas com colheres de metal e cadeados.

LEILÃO NA *Rua da Cadeia do Recife.* DE Uma loja de chapéos.

Quarta-feira 2 de maio.

O agente Borja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Senhorinha Francisca Vieira, inventariante dos bens deixados por Antonio Luiz Vieira e tutora dos orphãos seus filhos, fara' leilão dos moveis, ouro e escravos, bem como das dividas, armação, fazendas e utensilios da loja de chapéos da rua da Cadeia do Recife n. 46, tudo pertencente a aquelle finado.

Os licitantes poderão examinar os referidos objectos, dirigindo-se a' mencionada loja no dia acima designado, tendo principio o leilão a's 11 horas em ponto.

LEILÃO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, terça-feira 1· de maio, ao meio dia em ponto na praça do commercio

DE

13 velas para navios.

LEILÃO DE PLANTAS.

Rellosce, membro da sociedade de horticultura de Paris, fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de uma magnifica e escolhida collecção de plantas fructiferas e floriferas como sejam pereiras, macieiras, cerejeiras, passeiras, damasqueiras, magnolias, camelias, azalias, daplines, glicinias, illiciames, aristolochias, pittosporum, rhodendroms, rosas, etc. etc., para o que o agente acima convida a todas as pessoas amantes da horticultura, a comparecerem no dia 3 de maio na rua do Cabugá n. 3 A, a's 11 horas em ponto.

Consulado de França.

Leilão

A requerimento dos Srs. E. A. Burle & C e por ordem e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão duas caixas marca EAB&C. n. 3278 e 3279, contendo cada uma 192 chapéos de feltro pardos avariados a bordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan: terça-feira 1· de maio no armazem alfandegado do caes d'Apollo casa do Sr. barão do Livramento.

LEILAO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, terça-feira 1 de maio, ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

13 barris com ervilhas.
10 ditas com passas.

LEILÃO DE UM PREDIO.

O agente Camargo fara' leilão no dia 3 de maio proximo as 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 19

DO

Sobrado de 3 andares pertencente aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 5, defronte do consulado geral, para examinar o mesmo predio, titulos e condicções da venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

Avisos diversos.

Advogacia.

O abaixo assignado encarrega-se na provincia das Alagoas de qualquer acção civel ou criminal, e assim tambem de cobrança de dividas legalisadas por documentos: outro sim promove por intermedio de advogados desta praça o prompto andamento de quaesquer causas perante o superior tribunal da relação. O annunciante será encontrado das 6 as 10 horas da manhãa e das 4 as 7 da tarde no hotel Francisco até o dia 3 do andante, dia em que se retira para a referida provincia das Alagoas. — O advogado provisionado, José Joaquim Carlos de Omena

— Fugio de uma casa da rua Nova n. 23, uma arara, sendo toda azul, o peito amarello, com um pedaço de corrente em um pé: quem achou, querendo restituir a seu dono, dirija-se a dita casa, que será gratificado.

— Desappareceu em fins de novembro do anno passado o pardo de nome Virginio, que aqui se achava para ser vendido, e suppõe-se que tomára o caminho da villa de Saboeiro: este escravo é de estatura menos que regular, magro, picado de bexigas, e mal encarado: quem o apprehender, ou delle der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 38, será generosamente recompensado.

— Thomaz Nash retira-se com sua familia para Europa, e roga a todas as pessoas que se julgarem suas credoras de apresentarem suas contas para serem satisfeitas, no termo de 8 dias. Recife 30 de abril de 1860.

A abaixo assignado convida aos amigos do finado Ambrozio Ezidio da Conceição para que se dignem comparecer no dia 2 de maio pelas 6 horas da manhãa, afim de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na igreja do Carmo do Recife.
Simôa Maria do Espirito Santo.

— Para o serviço da alfandega ha para se vender tres bois e dous carros: a tratar na loja do sobrado n. 4, na rua do Caldeireiro.

— Compra-se uma balança pequena com pesos, um terno de medidas de páo e ditas de folha e mais alguns objectos de taberna, que estejam em bom estado; quem tiver annuncie.

— Aluga-se um bom sitio no Caminho novo da Soledade que vai para o Manguinho, com boa casa, commodos para familia ou pessoas estrangeiras, com boa agua de beber e bastantes arvoredos de fructas: a tratar na rua da Cruz n. 21.

GELO.

Borott & C. teem a honra de participar aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, que receberam no dia 25 do corrente um novo carregamento de gelo, o qual estará á venda todos os dias, desde as 7 da manhãa até as 6 da tarde, na fórma do costume, no seu novo deposito de gelo, na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

— Por falta de audiencias do juizo municipal da primeira vara não pôde ter lugar no dia 27 a arrematação das rendas do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41, a qual será opportunamente annunciada de novo.

— No dia 4 do corrente, finda a audiencia da primeira vara municipal desta cidade, se ha de arrematar de venda e por execução de Claudio Dubeaux contra Miguel Gonçalves Rodrigues França, uma propriedade de casa terrea de porta e janella, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:000$, e sita na rua dos Açouguinhos. É a primeira praça, e o edital existe em mão do porteiro.

— Uma casa de commercio estrangeira precisa de uma casa de sobrado com armazem espaçoso para fazendas seccas no centro do commercio: quem a tiver para alugar ou vender dirija se em carta fechada com as iniciaes A. B. C. ao escriptorio deste jornal; sendo a casa conveniente não se duvida pagar boas luvas.

— Precisa-se de um preto que não seja muito moço, para serviços domesticos de uma casa estrangeira; a tratar da rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se uma baixa de capim grande que da' durante todo o anno, situada na Soledade: quem precisar dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um pequeno sortimento de copos, calices e garrafas de vidro: em casa de Brender a Brandis & C, rua do Trapiche n. 16.

A' camara de Olinda.

Os moradores de Beberibe de Baixo rogam a camara municipal de Olinda, queira activar o fiscal da capella filial da mesma povoação, por quanto este não cumpre seu dever e não multa aos infractores das posturas, a elle mesmo é o primeiro que tem animaes soltos, para destruir as lavouras alheias como aconteceu no dia 30 de abril, que o morador Paula apanhou dous cavallos na sua lavoura e lhes levou, os quaes pertenciam ao referido fiscal.

— O abaixo assignado roga aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que pegar a sua escrava Francisca, de nação, idade 48 annos, cor bem preta, pucha por uma perna em razão de um cravo que tem no pé direito, estatura baixa, foi comprada ao Sr. Francisco José Fernandes Pires morador na Soledade, paga-se bem, entregando-a a seu senhor no Afogado rua de S. Miguel n. 23.—*Joaquim Barbosa de Souza.*

— Aluga-se um moleque para bater sorvete: na rua do Imperador n. 11 A.

— Fugio no dia 15 deste mez uma escrava de nação, por nome Vicencia, idade 35 annos, a qual consta ter andado pela Boa-Vista; roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a em casa de sua senhora na rua da Madre de Deos n. 3 primeiro andar, que se gratificará.

— Offerece-se uma senhora estrangeira solteira, de boa conducta, para o serviço interno de casa de uma pessoa solteira: a tratar no Manguinho na casa terrea de quatro janellas e duas portas, junto a ponte do mesmo nome.

— Agostinho Dias Teixeira, retira-se para fora da provincia.

— Desappareceu hontem ás 6 1/2 horas da tarde da rua do Crespo, um cavallo de cor castanho, altura regular, sellado e enfreiado, tendo a cabeça sem cabello e com feridas: quem o tiver aprehendido ou delle der noticia será gratificado na rua do Crespo n. 6.

— Manoel José da Silva, estabelecido com taberna na rua da Senzala Nova n. 26, por achar outros de nomes iguaes, de hoje em diante se assignará Manoel José da Silva Filgueiras.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e presteza, e por modico preço: no Campo Verde, principio do Corredor do Bispo, sobrado n. 2.

= Roga-se ao Sr. Christovão Santiago do Nascimento o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora.

= Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente, no dia 23 do passado, a sociedade que tinham no armazem de recolher, no becco da Boia n. 2, e que gyrava debaixo da firma social de Joaquim Carneiro Leão & C., ficando o socio Francisco José Coelho encarregado do activo e passivo da mesma, porém unicamente responsavel pelas dividas contrahidas em nome da extincta firma, e que constam dos livros que se extrahio o balanço. Recife 28 de abril de 1860.

Joaquim Carneiro Leão.
Francisco José Coelho.

— Fugio na noite do dia 28, pelas 7 horas, a escrava cabra atulada, de nome Januaria, idade 22 a 25 annos, pouco mais ou menos, levando roupão de chita preta e mais outros de côr desbotados, e tambem de cassa chita, chales de assento branco com ramagem de côr, altura regular, cara redonda, cheia do corpo; esta escrava veio de Maceió e foi comprada ao Sr. Ferrão, na rua do Crespo: a pessoa que a levar a praça do Corpo Santo n. 17, loja de cabos, será recompensada.

Negro fugido.

No dia 29 do do corrente mez de abril fugio da casa do seu senhor o preto de nome Clemente, estatura alta, os dedos da mão direita virados para dentro, uma das pernas grossas, do ferro de ser fujão, foi comprado na sexta-feira (27) na arrematação feita pelos credores do fallido Gusmão: por isso roga-se as autoridades policiaes e a companhia de pedestres a apprehensão do dito escravo, levando-o á rua do Livramento n. 32, ou ao Manguinho, na casa do seu proprio senhor, João Antonio Carpinteiro da Silva, que serão generosamente recompensados.

= Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, que entenda de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua de Santo Amaro n. 28, taberna. Na mesma precisa-se de uma ama de meia idade que seja livre e que saiba cozinhar, para duas pessoas, e comprar sómente carne no açougue.

— Precisa-se de um menino portuguez, destes ultimos chegados, para caixeiro de um deposito na rua do Rangel n. 13: a tratar na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— Consta que ha alguem que espalha por todos os cantos desta cidade que o abaixo assignado tem escripto em Europa afim de pôr embaraços ao Sr. Marinangeli para o engajamento da sua companhia; o abaixo assignado declara formalmente que semelhante boato é falso, e esse alguem mente infamemente.

José Maria Ramonda.

— Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço numero 26.

Attenção.

Na rua do Imperador, junto a botica, ha todos os dias, as 7 horas da manhãa, leite de vacca puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

— Adriano & Castro declaram que José Clementino Bezerra de Mello deixou de ser seu caixeiro, sendo substituido por Antonio José de Castro Guimarães.

Aviso ao publico.

José Antonio de Souza Freitas, portuguez, residente nesta cidade, por encontrar outro de igual nome, faz siente ao publico que de hoje em diante se assignará — José Antonio Fernandes Freitas.

— José Gonçalves Rosa retira-se para o Rio de Janeiro.

— Achando-se nesta cidade, vindo do Maranhão, para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu antes de hontem, 25 de abril, do lugar do Giquiá, para onde tinha ido a contento; sua estatura é alta, corpo regular, traz suissas raspadas no queixo, falla bem, tem o semblante triste, conserva no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada, intitula-se forro, trocando o nome para o de José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo ser natural de Maron; levou calça de algodão cinzenta, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguisse para o norte da provincia, e quem delle der noticia ou o apprehender e conduzir á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será recompensado generoramente.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja n. 8, vende-se um excellente casal de cachorros galgos muito novos e de excellente raça; vende-se por necessitar a pessoa retirar-se desta provincia.

CHARUTOS

Superiores charutos da Bahia a 3$ o cento: no Centro Commercial, rua da Cadeia do Recife numero 15.

Cebolas novas.

É muito barata á vista da qualidade; no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Feijão amarello

em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Calungas de gesso.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de calungas e jarros com fructas, feitos de gesso, proprios para pôr em cima de mesa, por menos do que em outra qualquer parte; a elles, antes que se acabem.

Á pechincha antes que se acabe.

Superiores cortes de chitas francezas largas, de cores escuras, com lindos padrões, de 10 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: nos quatro cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

Attenção

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei a taberna sita na rua de Hortas n. 16, ao Sr. Francisco José de Brito; e por isso participo ao respeitavel publico, ou a quem se achar com direito a mesma, se apresente no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 30 de abril de 1860.—João Alves da Cruz.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sobre um predio nesta cidade: quem lhe convier, annuncie a sua morada por esta mesma folha para ser procurado.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, pede aos seus credores que lhe apresentem suas contas até o fim do corrente, para serem pagas vencidas ou por vencer. Recife 29 de abril de 1860.

— O Sr. Antonio José da Costa Guimarães, Portuguez, natural da freguezia de Santa Leocadia do termo de Guimarães, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 55, loja de ferragens, que se lhe deseja fallar por incumbencia de sua familia.

— Aluga-se uma crioula com 20 annos, sadia, e fiel, sabe engommar e cozinhar alguma cousa, e sabe lavar: quem pretender, procure na rua da Roda, casa terrea n. 23, das 6 as 8 horas do dia, e das 4 as 6 da tarde.

— Na rua do Livramento n. 21, precisa-se fallar com o Sr. Francisco José de Sant'Anna a negocio que não ignora.

— Precisa-se de um criado que saiba cozinhar para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 2, primeiro andar.

Attenção.

Francisco Santini, italiano, mestre de piano e canto, tem a honra de participar a este respeitavel publico Pernambucano, que as pessoas que precisarem dos seus prestimos poderão procura-lo no deposito de pianos do Sr. J. P. Vogeley, na rua Nova n. 27.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

— Vende-se um sitio, meia legoa distante desta cidade, com boa baixa de capim, viveiro bom criador de peixe, com bastantes arvoredos de fructos todos novos, uma carroça nova, dous bois novos: quem os pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 2, que achará com quem tratar.

— Vende-se um lindo moleque de 10 a 11 annos, vindo do Ceará: na rua da Cruz n. 33.

— Guilherme Augusto Ricardo regressa para a Bahia.

— Alugam-se pretos escravos para trabalharem em canoas: quem os tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras. Promette-se pagar bem, e tratamento melhor.

— Gregorio Antunes de Oliveira participa ao respeitavel publico, que se acha exercendo o lugar de solicitador de numero da relação e dos auditorios desta cidade, em virtude da provisão que lhe foi concedida pelo meritissimo presidente do tribunal da relação desta provincia, assim offerece os seus serviços a todos nesta qualidade, e pede a protecção do publico e particularmente dos seus amigos, a quem se recommenda, afirmando-lhes que empregará todos os exforços para bem servir aos seus constituintes; para o que poderá ser procurado em sua casa, na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 3 em diante, ou em qualquer outro lugar aonde possa ser encontrado fóra das mencionadas horas.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira: quem o tiver, dirija-se a rua do Trapiche n. 15.

— Vende-se um deposito para oleo de linhaça, muito commodo para 350 galões: na rua do Vigario n. 10, loja de pintor.

— Vendem-se 40 a 50 apolices da companhia do encanamento das aguas desta cidade: a tratar com José Francisco Sá Leitão.

Saccos com milho a 3$500.

Na taberna da estrella do largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um sobrado de dous andares n. 5, na rua da Penha, e um de um andar no becco do Padré n. 2: os pretendentes podem entender-se com Manoel Ribeiro Bastos, no Moadego numero 82.

ILEGÍVEL

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Aluga se ou vende-se um preto de idade, muito proprio para alguma cocheira ou outro qualquer serviço que não seja muito pesado: quem o pretender, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 36, segundo andar, ou a travessa do mesmo nome n. 9, que acharão com quem tratar.

— Precisa-se saber noticias de Francisco de Viveiros da Costa Amorim: quem souber e quizer da-las, pode entender-se na rua da Madre de Deos n. 36, segundo andar, ou na travessa do mesmo nome n. 9.

— José Antonio Barbosa retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— A pessoa que annunciou por este jornal n. 97, precisar de 2:500$ sob garantia em predios nesta cidade, dirija-se a rua Nova, loja n. 36.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excellente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Aviso a quem interessar.

O laboratorio de lavagem na casa de banhos do pateo do Carmo suspende os seus trabalhos por 15 dias em consequencia de molestias sobrevindas a uma parte das trabalhadeiras. As pessoas que não poderem soffrer esta demora, hajam de mandar buscar a sua roupa, que lhes será entregue no estado em que estiver.

— Precisa-se arrendar uma olaria que seja á margem do Camaragibe: quem tiver para este fim, dirija-se ao pateo do Carmo n. 14.

— Acha-se justa e tratada a taberna da casa terrea n. 17, na rua do Socego, no Campo Verde, pertencente a Antonio Ignacio Pereira Besas e sua mulher; se alguem se julgar com direito a mesma casa, compareça no pateo da Santa Cruz n. 70, taberna, no prazo de 3 dias.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da Capunga.

— Christovão Guilherme Breckenfeld, cidadão brasileiro, vai a Lisboa no proximo vapor.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caciano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

AMA.

A pessoa que annunciou querer uma ama para cozinhar e fazer o mais trabalho de casa, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 8, que ahi se lhe dirá quem aluga.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre e cozinhe; a tratar na rua da Santa Cruz n. 76.

= Precisa-se de um boleeiro para tomar conta de um carro: na rua da Paz n. 44 A.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

— Achando-se nesta cidade, para ser vendido, o escravo mulato de nome Saturnino, desappareceu hontem, 26 de abril ao meio dia; este escravo é de estatura regular, reforçado do corpo, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos, falla bem, entende alguma cousa de sapateiro, é escravo do Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Castanha Grande, na provincia de Maceió, perto do Passo de Camaragibe; este escravo tambem é natural da mesma provincia para os lados de Maceió, e é de suppôr que procurasse esses lugares, ou ande mesmo por aqui: roga-se a quem delle der noticia ou o pegar, de o levar ao dito engenho Castanha Grande, se for por esses sitios pegado, e se for nesta provincia o entregarão a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, que gratificará com generosidade.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Jacques Weyl, que veio do Havre para esta cidade em setembro de 1858, a bordo do navio «Mathilde»: quem tiver noticias onde existe este senhor, terá a bondade de communicar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, no Recife.

Attenção.

Quem precisar de uma escrava que sabe cozinhar e mesmo engommar alguma cousa, dirija-se a rua da Gloria n. 18, que achará com quem tratar.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Asylo de mendicidade.

Tendo a associação commercial beneficente de mandar publicar os nomes dos Srs. que subscreveram para este pio estabelecimento, e não tendo alguns desses senhores realisado ainda a entrada da somma com que se dignaram subscrever a mesma associação roga-lhes queiram realisar tal entrada até o fim do corrente mez, afim de que ella possa cumprir aquelle dever.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava; a tratar na rua do Imperador n. 15.

— João Luiz Gonçalves Ferreira inventariante do casal de seus fallecidos pais, faz sciente que tendo-se desencaminhado duas letras aceitas pelo Sr coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, uma vencida no 1º de novembro proximo passado, e a outra a vencer no 1º de novembro do corrente anno: e da quantia de 500$ cada uma, apressa-se em fazer publico esta occurrencia, para que ninguem faça transacção com ditas letras, que pertencem ao casal dos pais do annunciante.

— Precisa-se alugar uma escrava ou ama forra, que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 14.

— Antonio Fernandes Duarte Almeida, vai a Europa.

— A pessoa que precisar de uma casa na Passagem do Manguinho, dirija-se ao Manguinho, venda da calçada alta.

— O Sr. R. C. P. queira ter a bondade de vir ou mandar tirar uns penhores de ouro, na rua do Rangel n. 8, isto no prazo de 3 dias, contando da data deste, do contrario serão vendidos para pagamento, ficando o mesmo senhor acima responsavel pelo resto que faltar.

☞86-EMFRENTE A MATRIZ DA BOA VISTA-86 Recebe-se bixas de Hamburgo vindas por todos os vapores da Europa, as quaes tanto se vende como se alugam, amola-se todo o ferro cortante, bota-se ouvidos em armas de espoletas.

☞ Engomma-se roupa com promptidão, preços razoaveis: defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

— José Carneiro retira-se para o Rio de Janeiro.

Ortelão.

Precisa-se de um ortelão que saiba perfeitamente o seu officio, e paga se bem: a fallar na Ilha dos Ratos com o Sr. engenheiro Mello Rego.

— Gratifica-se generosamente a quem pegar o preto José, que foi escravo do Sr. Dr. Lobo Moscoso, e vendido ao Sr. Antonio da Costa Alecrim, o qual tem os signaes seguintes: alto, secco, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, e costuma a fallar serrado; fugio no dia 16 do corrente, de pedras de Fogo, não conduzio roupa nenhuma senão a do corpo, calça azul e camisa branca velha: quem o pegar, entregue na cidade de Recife, na rua da Guia n. 7.

— Precisa-se de um preto que não seja muito moço para serviços domesticos de uma casa estrangeira: a tratar na rua da Crus n. 4.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Scott Wilson & C. mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 21, primeiro andar

— Precisa-se de uma escrava boa para o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bem: na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

= Precisa-se de uma criada portugueza que seja de boa vida e costumes, sabendo engommar e costurar, só para uma pessoa tambem portugueza: quem estiver nestas circumstancias, declare sua morada para ser procurada.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares: exposição dos quadros, na rua do Cebugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Bernardo Felice Gaetano Cantelli, subdito italiano, retira-se para Europa.

DENTADURAS A SUCÇÃO
ou
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—*Rua Nova*—15
Dentes americanos com gengivas.

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

= Aluga-se uma baixa de capim, grande, que dá durante todo o anno, situado na Soledade: quem precisar, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

= Antonio José Baptista e sua mulher Maria Rita, subditos portuguezes, retiram-se para fóra do imperio.

= O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que até a data deste nada deve a pessoa alguma, e por isso qualquer letra ou conta que apparecer contra elle é falsa. Rio Formoso 25 de abril de 1860.—José Francisco A. Machado.

— Arrenda-se o engenho denominado Jussará de Sant'Anna, sito na freguezia de Ipojuca - este engenho tem excellentes terras para toda e qualquer ordem de cultura, e com possibilidade para safrejar em grande escala, e fica distante ao porto de embarque uma legua: a tratar com o seu proprietario o Dr. Ignacio Nery da Fonceca.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leito, sem filho, para acabar de criar um menino de 4 mezes, o qual é muito manso, promette-se o bom tratamento; a tratar na praça da Independencia n. 1 e 3, ou na rua estreita do Rosario n. 35.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Perdeu-se

na noite de 25 do corrente um alfinete de pedras finas, feitio de cestinha: quem o tiver achado, querendo restituir, queira leva-lo a rua Direita n. 104, que se lhe dará seu importe.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar, a quem mais der, os bens seguintes:

Um corredor com uma porta, que dá entrada para o mesmo, na rua de S. Miguel n. 85, com 6 palmos de frente e 14 de fundo, sem repartimento, em chãos foreiros, e em estado de ruina, por 14$000, o que tudo foi penhorado a Francisca Balbina.

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$. Outra casa na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz

Uma casa terrea em caixão, na rua de Motocolombó n. 38, com 60 palmos de fundo e 20 de largura, com quintal em aberto, por 100$, a qual foi penhorada a João da Cruz.

Uma casa terrea em caixão, na rua de S. Miguel n. 8, com 28 palmos e 4 pollegadas de frente e 71 de fundo, com 2 portas e 1 janella de frente, e outras tantas no fundo, e em chãos foreiros, por 400$, a qual foi penhorada aos herdeiros de Manoel Gonçalves Silveira.

A renda annual da olaria na rua de S. Miguel n. 6, sobre pilares, coberta de telha, com seu competente forno, e um quarto para pretos, em bom estado, por 600$, a qual foi penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 3 de maio, na sala das audiencias, que será a ultima praça.

— Aluga-se uma escrava parda que serve bem uma casa de familia, cozinha e sabe a rua para fazer as compras: quem precisar, dirija-se a travessa do Carmo, sobrado n. 2 ao lado da rua do Fogo.

= Antonio Fernandes Duarte Almeida vai a Europa, e deixa por seus bastantes procuradores, seu mano e socio o Sr. Francisco Fernandes Duarte, o 2.º os Srs. Antonio José Pires & C., e o 3.º o Sr. Joaquim José Gomes de Souza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 79, loja.

= Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e dá fiança a sua conducta: na rua da Lingoeta n. 10 se diz quem quer.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguès faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho, que continúa no exercicio de sua profissão: tira dentes com a maior rapidez possivel a 2$ e a 3$, sendo em casa e fóra della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$, e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 16$, sendo para fóra da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

Collegio do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

O director resolveu modificar o art. dos estatutos do seu collegio em que pede 10$ mensaes pelos alumnos externos, exigindo d'ora em diante 20$ por quartel.

As aulas preparatorias são regidas por professores habilissimos e de reconhecido merito.

Attestado.

Rheumatismo no joelho da perna direita

Eu abaixo assignado declaro, que achando-me gravemente atacado de *rheumatismo no joelho da perna direita* por mais de 2 annos, o qual me privava de dormir, e applicando varios medicamentos não foi possivel obter melhoras algumas, e ultimamente recorri ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e no pequeno espaço de 24 dias fiquei perfeitamente bom. E por ser verdade, passei o presente attestado, o qual vai por mim assignado para ser conhecido publicamente. Rua do Ouvidor n. 10, Rio de Janeiro.

Luiz Venancio da Rocha Vianna.

Tributo de gratidão.

Inflammação na bocca do estomago.

Uma minha escrava padecia ha bastante tempo uma *forte inflammação na bocca do estomago*, acompanhada de *falta de respiração, muito cansaço e dores pelas costas*, tudo procedido da mesma inflammação, e com muitos remedios que tomou e applicou, nunca pôde obter melhoras; ultimamente com as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, tive a satisfação de a vêr perfeitamente boa em 33 dias, pelo que tributo ao dito senhor meus sinceros agradecimentos. Rua do Senhor dos Passos n. 47, Rio de Janeiro.

Antonio José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

TRATAMENTO

SEM RESGUARDO, NEM INCOMMODO.

Inflammação do estomago.

Não posso deixar de tributar os meus devidos louvores ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, pois que por meio de tão precioso remedio fiquei curado da *inflammação do estomago*, da qual padecia ha mais de 10 annos, por cuja causa soffria *falta de respiração, cansaço e muito fastio*; e não tendo já esperança de ficar melhor, acho-me agora perfeitamente bom, depois de 40 dias de applicação das ditas *chapas*. Por isso cumpro com o meu dever, fazendo a presente declaração em signal de minha sincera gratidão. Rua do Sacco n. 53, Rio de Janeiro.

Agostinho Pereira Cardoso.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous ou tres andares, que seja no bairro de Santo Antonio, a tratar na praça da Indepencia n. 37 e 39.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar bem; a tratar na rua Cabugá n. 3 no segundo andar.

Hotel do Rosa

12 — Rua da Quitanda — 12
NO
Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos Srs. viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar, ricas mesas em que possam se recrearem nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

— Precisa-se para uma casa de pequena familia, de uma escrava que faça o serviço diario e compras, com aceio e fidelidade, paga-se bem: na rua dos Prazeres nos Coelhos, casa de portão com dous leões.

— Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que dissolveram a sociedade que tinha com o Sr. Manoel Marques de Abreu no estabelecimento da rua da Cruz n. 15, sob a firma de Abreu & Carvalho, ficando o socio Carvalho com o dito estabelecimento e admittindo para seu socio o Sr. Vicente Ferreira Pinto, ficando d'ora em diante gyrando na firma de Pinto & Carvalho. O mesmo declara que dito estabelecimento nada deve, porém se alguem se julgar credor da extincta firma de Abreu & Carvalho, apresente-se no praso de 3 dias a contar da data desto, depois não se admitte reclamação alguma. Recife 26 de abril de 1860. — Vicente Ferreira Pinto.—José Antonio de Carvalho Junior.

Um armazem.

Transfere-se por 3 annos o arrendamento do famoso armazem n. 13, na rua da Cruz no Recife: trata-se no Forte do Mattos, largo do trapiche do algodão n. 18.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de pharmacia, para a praça ou para o mato: quem precisar, dirija-se a rua da Imperatriz numero 13.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40, que se dirá quem precisa.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar para uma pequena familia: na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40, que se dirá quem precisa.

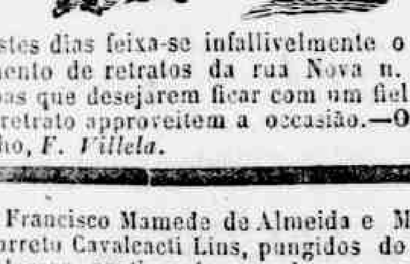

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato approveitem a occasião.—O photographo, *F. Villela.*

Francisco Mamede de Almeida e Manoel Barreto Cavalcacti Lins, pungidos do mais doloroso sentimento agradecem cordialmente a todos os Srs. que se dignaram assistir ao funeral do seu mui prezado primo, amigo e irmão José Cavalcanti Lins, e acompanharam os restos mortaes do mesmo até o cemiterio publico. Ao mesmo tempo convidam aos mesmos senhores para ouvirem a missa do setimo dia, que deve ser celebrada na capella do cemiterio no dia 1º de maio, ás 7 horas da manhãa.

Carroceiros.

Precisa-se de dous homens para trabalharem com carroças: na travessa do Carioca n. 11.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.
Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descantar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta da cozinha de uma casa estrangeira; na rua Nova n. 21, loja de F. J. Germann.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 10$ e 20$: na rua Nova n. 36, loja.

Uma carroça

com pipa para conducção d'agua: compra-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

— Compra-se uma escrava propria para ama de leite, e se tiver cria compra-se tambem: quem tiver, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, loja.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compram-se taboas velhas de qualquer qualidade: na rua Nova, loja de louça defronte da cocheira do Adolpho, se dirá quem compra.

Vendas.

— Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos com uma filhinha de 3 mezes, sabe engommar com perfeição o que se garante, cose, faz labyrintho e cozinha, e vende-se tambem uma mulatinha de 4 annos: quem pretende-los, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

CALÇADO

Grande sortimento.

45----Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240, farelo a 5$500 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se uma carroça e um boi novo ja feito ao serviço desta praça, muito bom e conhecido: na rua da matriz da Boa-Vista n. 13.

Na rua do Queimado n. 33, loja esperança,

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maellechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção) a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade de, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica, e muitos objectos necessarios.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

GRANDE e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phanazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

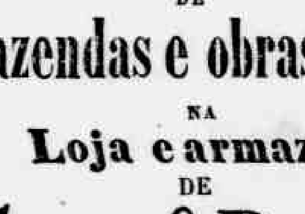

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas,

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento mandase aprompter com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50. primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapê e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção: quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

— Na cidade do Rio Formoso vende-se a propriedade denominada—Quina—Já é casa de negocio ha muito, e deve offerecer muita vantagem por ficar no pateo da feira: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do engenho Estrella, ou aqui no Recife, na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 32.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, palceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

XAROPE DO BOSQUE.

Ainda continua-se a vencer o verdadeiro, e verdadeiro, e afiança-se ser do proprio autor: na betica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53.

Milho muito barato,

em saccos grandes: vende-se no armazem de Travasso Junior & C., na rua do Amorim.

— Vende-se uma mulata com uma linda cria e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira, e um bonito preto muito moço e robusto, e mais uma mobilia completa do ultimo gosto: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

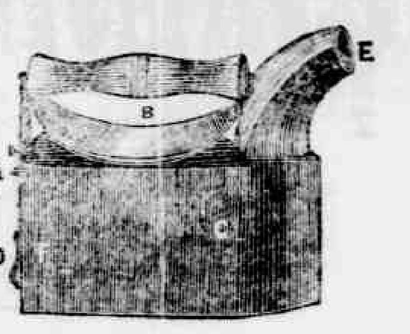

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Attenção.

Na rua do Imperador, junto a botica, ha todos os dias, ás 7 horas da manhãa, leite de vacca, puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

— Vende-se uma barcaça quasi nova, que carrega de 26 a 28 caixas: na rua Imperial ao pé do chafariz n. 34.

— Vende-se meia legoa de terra em quadro, na freguezia de Agua Preta, terreno todo de varzeas, regado por tres riachos bastante fortes, á margem do rio Una, e defronte da quarta estação da via ferrea: quem pretender compra-lo, pode dirigir-se nesta praça ao Sr. Herculano Deodato dos Santos, na rua do Cabugá, e ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia, e no Rio Formoso ao Sr. José Pereira Lins.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia del[...]teria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompfarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$: a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

tilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa.—A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A. Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, O ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, colamnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de todas idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

— Vende-se uma negrinha com 8 annos de idade: na rua Imperial n. 59.

= Vende-se um carro de conduzir generos, e um boi manso e bom para o serviço, por preço muito em conta: na rua Nova n. 48.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Vende-se

o engenho *Aremunã* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

ESCRAVOS Á VENDA.

Vendem-se 12 escravos na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos vendem-se baratos para acabar.

MIUDEZAS
Loja do Ramalho.

Rua Direita n. 83.

Agulhas francezas curtas e compridas a 200 rs. a caixa, grampas a 40 rs. o maço, colchetes em cartão a 60 rs., grampas em caixinha a 80 rs., retroz preto e azul ferrete a 100 rs. a oitava, pentes para atar cabello a 120 rs., pentes de balêa para alisar a 240, ricos pentes de massa virados para atar cabello a 1$500, ditos com o lavrado dourado a 2$500, galão de linho proprio para enfeitar casaveque a 100, 120 e 160 rs. a vara, franja de linho brancas e de cores a 120, 160 e 200 rs. a vara, botões para punho a 240 rs. o par, ricas gollinhas de contas pretas e de cores, feitas de contas, a 1$500 e 2$, sinturões de borracha a 500 rs., bicos pretos de seda muito finos a 160, 240, 320 e 500 rs. a vara, ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores a 2$500, 3 e 4$, peças de renda fina a 600, 700 e 800 rs., fita branca e preta com colchetes propria para vestidos a 400 rs. a vara, meias pretas para senhora a 240 o par, cartas francezas a 240 o baralho, luvas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, trança de linho com caracol a 240 a peça, enfiadores brancos para espartilho a 100 rs., ditos pretos de seda a 160 rs., botões muito finos para calça a 240 a groza, calçadeiras de bufalo a 640, pentes de alisar com espelho e escova a 500 rs., superiores bicos e rendas da Ilha, de 1 dedo até 1 palmo, a 200 rs. até 600 rs. a vara, pentes de travessa para meninos a 800 rs, colheres de metal do principe para tirar assucar a 400 rs., oculos de balêa muito finos a 1$, tesouras muito finas com o aro envernisado a 500 rs., ditas grandes proprias para cortar vestidos a 1$, obreias proprias para as namoradas a 200 rs. a caixa; alem destes objectos, encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudezas, e por menos do que em outra qualquer parte; dão-se amostras de tudo, e tambem se manda levar os objectos em casa de familia para as senhoras escolherem.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de iodas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se venda á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da China, ditos de sapoti, de fructa-pão, de limão para cercas, de café e de outras muitas qualidades: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carroll.

= Vendem-se saccos com milho, pelo diminuto preço de 4$ por cada uma: na rua da Madre de Deos, armazem n. 10.

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

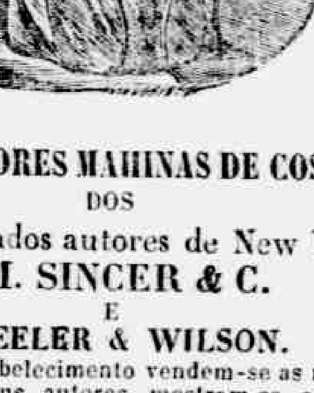

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

= Na loja do Arantes vende-se borzeguins para homem a 5$ o par, ditos para senhora a 2$, ditos para meninos e meninas a 1$, sapatões de bezerro, ditos de lustre a 3$, meios borzeguins para homem a 3$, ditos para menino a 3$.

— Vende-se um bom piano: na rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

Havana

Legitimos charutos de Havana marca Londres a 12$ o cento: no Centro Commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Cigarros

de superior fumo do Pará: no Centro Commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

— Vendem-se dous escravos, um cabra e outro crioulo, ambos de bonita figura, sadios e proprios para todo o serviço, tanto de campo como de casa, ou outro que se queira, o primeiro representa ter 26 annos de idade, e trabalha bem de enxada, pelo que é optimo para esse serviço por ter dedicação a elle; o outro representa ter 16 annos de idade, é official funileiro, e tambem trabalha em serviço de campo: quem os quizer comprar, ambos ou separados, pode ir a rua Imperial n. 64, das 6 horas da manhãa ás 10, e das 2 da tarde até a noite.

— Na rua do Imperador, taberna do Campos, ha para vender e alugar, em pequenas e grandes porções, bichas hamburguezas chegadas em todos os vapores.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicas e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

— Vende-se um optimo piano novo e de muito boas vozes, tambem se troca por uma escrava de meia idade: na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 14.

Tintura de paracary do Pará,

Esta tintura tão conhecida hoje no Pará e que tão grandes effeitos tem prestado a humanidade. Acha-se hoje á venda na botica do largo do Carmo, por te-la recebido do Pará. Esta tintura faz se recommendada nos ataques de asthma aguda ou chronica, suppressão da menstruação ou falta della, dores syphiliticas, defluxões com affecção do peito, nas molestias de pelle, nas mordeduras de cobras e outros animaes venenozos etc.

N. B. Cada vidro acompanha um impresso com as molestias e a maneira de tomar.

PECHINCHA
sem igual

Cortes de chita franceza larga para vestido a 2$ o corte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

— Vende-se no Corredor do Bispo, sitio junto a fabrica de ferreiro, um boi manço e gordo proprio para carroça.

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Pechincha para acabar.

Vendem-se lãazinhas de cores para acabar a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

Uvas

muito doces e grandes a 1$ a libra: no deposito da rua estreita do Rosario n. 11, ao pé do becco.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca a dinheiro á vista. pelo baratissimo preço de 5$600.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Poço, da freguezia da Luz, em principio de março deste anno, o preto Ignacio, cujos signaes são os seguintes: idade 30 annos. pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cara chata, faltam-lhe alguns dentes da frente, é barbado, olhos pequenos, quando falla balbucia por tal modo que parece gago: n'uma das mãos falta-lhe um pedaço do dedo anullar. Este negro foi comprado ao Sr. tenente-coronel Dimas, irmão do Sr. conego Pinto de Campos: pede-se a captura do referido negro, e a entrega delle a seu senhor no engenho supra, ou ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, no Recife, rua do Cabugá n. 3, de quem receberá o apresentante uma gratificação generosa.

Attenção.

Fugio da rua Direita n. 6 um cabra de nome Antonio, que diz ser filho da cidade de Goianna, e consta que ahi foi visto, e não se sabe se dahi tomou outro destino, é um pouco alto e reforçado, é fulo e terá de idade 60 e tantos annos, falla bem e é bastante esperto, e um pouco adulador: quem o preder e o levar a casa de seu senhor, receberá a gratificação de 50$ livre de despezas.

Escrava fugida:

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

Litteratura.

Odysseas Algerianas.

A CONDESSA NEGRA.

Quando eu passava pela pequena cidade africana de Guelma, situada entre Bône e Constantina, dous personagens eram o vivo objecto de todas as conversações. Só se tratava dos gostos luxuriosos, da riqueza e belleza da condessa de Lucenais e das aventuras amorosas de Georges Kerouard.

Georges Kerouard era um perfeito *Don Juan*: bello, bem feito, de physionomia franca, olho vivo e cheio de afoiteza, elle encantava á primeira vista; e se ajuntarmos á estas bellezas physicas um espirito illustrado, uma immensa distincção de maneiras, comprehender-se-ha que Georges Kerouard era feliz nas cidades da Algeria, onde o coração e a imaginação, tão proximos do sol, com facilidade se inflammam e enthusiasmam.

O *Don Juan* de Guelma devia a uma de suas aventuras amorosas a perda de seu posto de capitão de caçadores d'Africa. Estando de guarnição em Philippeville, tinha captivado o coração d'uma bella Italiana, cujo marido, accerrimo jogador, por muito tempo se conservava afastado de sua familia.

O capitão introduzio-se em casa de Francisca disfarçado com trajes arabes. Este disfarce á primeira vez foi-lhe bem; mas na segunda o marido reconheceu o capitão. Elle dissimulou sua colera, deixou sahir o falso Arabe, e vingou-se em sua mulher, á quem fez entrar em um convento de Philippeville.

O capitão, indignado, roubou durante a noite Francisca e occultou-a á borda do mar, á quatro tiros de espingarda de Philippeville. Esta aventura foi um escandalo para o convento e para a cidade; o procurador interveio, e travou-se o conflicto entre a autoridade civil e a autoridade militar: finalmente, o general, forçado a proceder com rigor, chamou o capitão de caçadores d'Africa, e disse-lhe claramente que devia optar in continente entre a profissão de soldado e o papel de don Juan; em uma palavra exigia do capitão a entrega immediata da esposa roubada á seu marido.

Georges Kerouard replicou ao general que antes de ser soldado orgulhava-se de ser cavalheiro, e que nunca abandonaria uma mulher á colera d'um marido ultrajado. A' estas palavras puchou pelo sabre para entrega-lo ao general, que o aceitou sem ousar censurar esta altivez de caracter, esta nobreza d'alma.

Georges Kerouard deixou Philippeville e retirou-se ao oasis d'El-Kantara, onde perdeu aquella que lhe sacrificou a reputação e a vida, e á quem dera todas as provas possiveis de dedicação.

Foi então que elle veio habitar a cidade de Guelma, onde a sua reputação o havia precedido; foi bem recebido, principalmente pelo sexo feminino, encantado de saber que ainda havia homens, cujo amor não recuava ante sacrificio algum; em uma palavra, Georges Kerouard era o rei de Guelma, como a condessa de Lucenais era a rainha.

Mas a condessa de Lucenais devia sua importancia, menos aos meritos moraes, do que á opulencia e belleza. Como uma patricia da antiga Roma, tinha escravas, *chaouchs*, e negras. Seus *soirées* eram o encanto da cidade de Guelma. Eram bem sabidas as despezas, que ella fazia para alliviar duas tristezas: — a cidade de Guelma, e seu hypocondriaco marido, antigo legitimista, que, tendo energicamente lutado em França, transportára suas decepções e mysantropia ao fundo das solidões africanas.

Havia uma mancha no sol. Dizia-se que a condessa gostava muito de Guelma, quando o conde estava em sua casa de campo de La Seralia, e da Seralia quando seu marido estava em Guelma. Mas as negras e *chaouchs* da condessa eram tão mudas que suas acções secretas não transpiravam além, e a malignidade publica era reduzida ao conto, á invenção. Foi por isso que nunca se pôde descobrir a causa real do rompimento de Georges Kerouard com a familia Lucenais.

No tempo das boas relações, todas as vezes que Georges partia de Guelma para dar a caça ao leão e á panthera nas florestas de Souk-Arras, via-se, algumas horas depois, uma bella amazona, acompanhada de seus *chaouchs*, seguir a mesma direcção. Era tal a sympathia por Georges em Guelma, que os habitantes tremiam por não ve-lo voltar da caça aos animaes ferozes; assim sua entrada era triumphante quando trazia, com a pelle, o cadaver d'um leão ou d'uma pantera. Havia nesse dia divertimento na cidade e soirée na casa da condessa de Lucenais.

N'um bello dia Georges partio para a caçada dos leões, sem que a amazona costumada se apresentasse; e voltou carregado de despojos opimos. A condessa não deu festa alguma. Esta mysteriosa separação de Georges e da condessa sem motivos plausiveis ou apparentes durou um anno. Finalmente a tibieza de amizade rompeu-se tão singularmente como se tinha formado. Georges devia procurar os Lucenais para uma obra de caridade, cuja direcção lhe fôra confiada, e foi, com extrema sorpreza sua, admiravelmente recebido. Pareceram encantados de torna-lo a ver, e, bom ou máo grado, foi preciso que se empenhasse sobre palavra a comparecer ao proximo soirée da condessa.

— O que significam todos esses sorrisos, todos esses convites de baile? perguntou á si mesmo muito anciosamente o antigo capitão de caçadores d'Africa, deixando os Lucenais. E' por ventura o laço d'uma coquette, a emboscada d'um marido, ou uma sympathia tão irresistivel, que lança no olvido os aggravos do passado? Isto é muito bello, muito bizarro. Não sei porque razão... Ah! que diabo leu alguma vez claramente no espirito d'um marido ou no coração d'uma mulher? Quem adivinhou esse mysterio vivo, esse esphinge roseo? Vamos, não aprofundemos muito philosophicamente a situação. Tenhamos boa esperança. Depois d'amanhãa, a luta; depois d'amanhãa, dia de combate, e dia de victoria, talvez!

Desde que recebeu o convite official da condessa, Georges apressou-se em fazer-lhe a honra. Foi ao soirée armado dos pés á cabeça, e sempre desejoso de conhecer os moveis, que tinham levado os Lucenais a mudar de attitude, a dispensar tantas graças e amabilidades para com elle, — o maldito, o proscripto da vespera, tão estranhamente acariciado no dia seguinte. O duelista e o caçador de animaes ferozes, com seu golpe d'olho, com seu amor do perigo, apresentava um adversario tão valente, tão experimentado como elle.

O soirée da condessa foi, como sempre, brilhantissimo. Todas as notabilidades da cidade estavam presentes, e nada era mais pittoresco do que essa reunião de convidados europeus, mouros e judeus, confundindo as casacas pretas com os burnous de fina lãa branca, e com as vestes dos hussards.

Mouriscas dansarinas, vestidas de gaze e ouro, faziam succeder suas trepidações apaixonadas ás quadrilhas compassadas dos europeus, e em breve os salões da condessa de Lucenais offereciam o quadro mais agradavel, o mais animado dos costumes do oriente e do occidente. E de certo, os convidados, mais embaraçados do que Páris, não podiam saber á que belleza dessem a palma: á européa graciosa, á judia de grandes olhos de gazella, de perfil puro como uma biblica Noemi, ou á mourisca voluptuosa e languida.

Georges Kerouard teve em parte as honras do soirée. Elle estava egualmente bem em um baile, em um campo de batalha ou no meio das florestas d'Africa. A condessa de Lucenais pareceu arrebatada de seu espirito e graça. Ella o conduzio fóra dos salões á um parque illuminado á *giorno*. Tomando uma alameda um pouco sombria, traçada atravez d'uma expessa matta, a condessa, apoiando-se coquettemente sobre o braço do antigo capitão de caçadores, lhe disse:

— Na verdade, Sr. Kerouard, sou-vos infinitamente obrigado por terdes trazido á minha festa vosso enthusiasmo, vosso espirito e jovial humor, que pareceis ter communicado á todos os meus convidados. Nunca tive uma festa tão brilhante, e mereceis-me um serio resentimento por terdes-vos ausentado um anno inteiro de meus salões.

— Reprehendeis mui acrimoniosamente, senhora condessa, porém permittir-me-heis não responder-vos senão quando fallardes seriamente. Se tenho representado a comedia do contentamento em vossos salões, sabeis melhor do que ninguem quanto está longe de meu coração esta alegria fingida. Puz uma mascara ao rosto; sinto que a tenhaes tomado por minha physionomia real. Minha natureza, mais mal dotada do que a vossa, não sabe lançar o sarcasmo do esquecimento sobre o passado.

— Ingrato! que não leva em conta um anno de martyrio conjugal, um anno de lutta com valor sustentada por elle só. Sim, senhor, quando me julgaveis esquecida, coquette, á maneira dessas mulheres sem alma, sem caracter, eu introduzia aqui o inferno; todos os dias vos defendia altiva e obstinadamente contra um marido vingativo, e no momento em que cheguei a expelir-lhe do espirito toda a nuvem, toda a suspeita, recompensais-me com vossa ironia, quasi com vossa injuria.

— Que me dizeis, senhora? Em que noite estava eu mergulhado! Que! tivestes este heroismo! Mas por que não me fizestes secretamente saber as luttas de vossa alma, o valor de vosso coração?

— M. de Lucenais cerca-me de espiões, vós o sabeis; eu me teria perdido. Em risco de incorrer em vossas futeis censuras de indifferença, em risco de ser pos vós despresada, de ser esquecida, eu guardei o segredo absoluto. Cheguei á meu fim: ganhei vossa causa junto de meu marido.

— Crêde-la realmente ganha, condessa? Sinto todas as difficuldades do mundo, eu o confesso, em admittir a conversão de M. de Lucenais. Vos recordarei eu como elle se portou comnosco? Advertido pelos espiões de vossa casa de que nós caçaramos na floresta da Medjerda, elle nos sorprendeu no momento de nosso repouso de caça, tentou assassinar-me e cobrio-vos de injurias. Fóra de mim, entreguei-lhe nas mãos uma espingarda, e intimei em nome da honra que me désse uma satisfação sobre o proprio terreno, que elle manchára com suas injurias. O miseravel, o covarde arremessou a espingarda e retirou-se murmurando palavras de vingança. Eis o que se passou, madama. Vós confessareis que seria preciso um milagre para que M. de Lucenais esquecesse todas estas scenas. Aliás é preciso crer em milagres, por isso que acho-me aqui, em casa de M. de Lucenais!

— Vós suspeitaes, Georges, de minha perspicacia, tendo suspeitado de meu amor. Pois bem! eu confundir-vos-hei sobre ambos os pontos; vou dar-vos a prova convincente de que não resta a mais ligeira sombra de lembrança de M. de Lucenais. Eu expressei-lhe o desejo de que me acompanhasseis em uma excursão ás Thermas de Hammam—Meskoutine, e elle pareceu cheio de satisfação. Agora, Georges, recusareis ser meu cavalleiro?

— Dai-me vossas ordens, madama.

— Pois bem! amanhãa, ao alvorecer, estai prompta: não vos occupeis de provisões; eu enviarei adiante uma mula e meus *chaouchs*, que levarão nossa subsistencia de jornada nesse paiz selvagem Se não tendes cavallo disponivel, escolhereis um em minhas estribarias.

— Tenho o meu. Amanhãa, virei bater á vossa porta, madama. Peço-vos permissão para retirar-me: tenho apenas uma hora para dormir, ella me é necessaria.

— Retirai-vos, Georges Dão duas horas. A noite está muito avançada... eu não me deitarei.

— Até amanhãa, senhora condessa. Georges inclinou-se e tocou com os labios os roseos dédos da condessa, á quem conduziu ao baile; depois desappareceu.

Georges Kerouard dormiu de tal modo, apezar das apprehensões, á que não podia fugir, que era já alto dia e ainda não tinha aberto os olhos. Mas um dos *chaouchs* da condessa, o discreto Ahmed, acordou-o em sobresalto batendo á porta.

— A senhora condessa vos espera, senhor Georges! bradou-lhe elle.

— Ah! és tu, Ahmed, murmurou o antigo capitão de caçadores meio adormecido. Maldito somno pesado! Eu me levanto, e em um quarto de hora estarei em casa da senhora condessa.

— Quereis que eu vá sellar vosso cavallo, senhor Georges? porpoz o engenhoso Ahmed.

— Tens razão. Em quanto vou vestir-me, sella Satan. Vai.

Em um abrir e fechar d'olhos o capitão vestiu-se. Muniu-se de suas ballas conicas de pontas d'aço, de sua carabina Devisme, com que matára pantheras e leões, sahiu, montou á cavallo e apresentou-se em casa de madama de Lucenais, a qual achou prompta, esperando impacientemente o obediente cavalleiro.

A condessa estava bella de arrebatar com seu vestido de amazona côr de perola; seus abundantes cabellos negros eram graciosamente presos por um chapéu de fantasia de fórma redonda, coroado d'uma magnifica penna de abestruz, que lhe moldurava a mil maravilhas o rosto; sua fina mão enluvada parecia curvar-se ao peso das joias.

Vendo-a tão resplendente de belleza, Georges, *don Juan* em tudo, ficou um tanto offuscado; lembrou-se da floresta da Medjerda; balbuciou alguma escusa banal á respeito do mal alinhavado de seu traje; e a condessa encantada de haver produzido seu effeito ordinario, pediu á Georges o soccorro de sua mão para montar sobre sua egoa Isabella, que contrastava com o pêllo inteiramente negro de Satan.

Isabella e Satan, altivos de seu fardo, entregaram-se á uma coquette fantasia nas ruas de Guelma, e não tomaram o passo regular senão na estrada de Hammam-Meskoutine. Os *chaouchs* Ahmed e Ibrahim, montados em mulas, seguiam a Georges e a condessa. Ao passar a pequena caravana, os habitantes de Guelma repetiam com alegria:

— Emfim! estão reconciliados!

Os primeiros momentos da viagem foram frios, como todos os começos possiveis, com excepção todavia do começo do dia em Africa, que é ardente desde seu raio primeiro.

Fazia uma dessas radiosas manhãas, que despertam alegremente o homem da lethargia da noite, dão ao coração a chamma, communicam aos olhos e ao espirito a viva luz de uma natureza embriagada de sol. O rio de la Seybouse rolava suas scintilantes aguas atravez dos tufos de eloendros. Atravessando o Seybouse á vão, engrossado pelas chuvas, Isabella tropeçou de encontro a uma pedra, ajoelhou-se e quasi lança n'agua sua bella senhora; mas Georges por um rapido movimento desceu do cavallo e recebeu a condessa, a qual levou nos musculosos braços á outra margem, lutando contra a corrente, que ameaçava á cada instante arrebata-lo com madama de Lucenais.

— Nossa viagem começa mal, diz a condessa, tornada á si do susto.

— Um pouco d'agua em vosso vestido, é só o que ha a sentir, madama.

— Mas vós, Georges, para virdes em meu soccorro, vos molhaste até o peito.

— Basta uma hora de sol, e nada mais apparecerá.

Pozeram-se de novo sobre os sellins, e continuaram a marcha; Georges na frente, a condessa atraz delle, Ahmed e Ibrahim seguindo sempre o cavalleiro e a amazona á alguma distancia.

Como o chefe da caravana guardava um silencio obstinado, a condessa não pôde deixar de fazer-lhe censuras.

— Não vos fazia tão pensativo em viagem, chasqueou ella.

— Não gosto de fallar nos cemiterios, onde é preciso escutar, replicou Georges gravemente. Não sabeis, madama, que nossos cavallos pisam sobre tumbas. Aqui, perto de Mejez-Amar, neste doloroso retiro de Constantina deixamos quinhentos á seiscentos bravos, que se sacrificaram á salvação do exercito. Envolvidos de nuvens de Arabes, elles resistiram até o ultimo, e nós podemos continuar nossa sanguinolenta marcha até Bone. Os mortos passam depressa: muito ligeiramente são esquecidos.

— Esta censura não vos poderia quadrar, Georges, por isso que não esqueceis nem os mortos nem as mortas.

— Quereis recordar-me a Italiana Francisca, a morta do deserto; ella está enterrada em meu coração e eu não posso esquece-la. Ha seis annos eu passava com ella por este caminho, dirigia-me á Constantina e djahi parti para o oasis de El-Kantara.

— Então acabaveis de sacrificar vossa posição, vosso futuro militar por essa mulher, que tanto vos possuio o coração, que ainda vos occupa tanto o espirito.

— Calai-vos, condessa, não obedecei á mesquinhos impulsos; não censurai-me ter eu cumprido meu dever, ter sacrificado á uma martyr minha posição e minha ambição. Eu teria querido sacrificar minha vida como estou prompto a da-la por vós. Ficai pois persuadida de que eu posso, sem infidelidade, sem faltar á verdade de um sentimento sagrado, guardar o culto da morta e amar a viva... duas bellas almas irmãas!

— Eu vos creio, Georges, necessito crêr-vos, murmurou surdamente a condessa, satisfeita da franqueza de Georges. Ibrahim vem atraz de nós e não ignoraes que elle é um dos espiões de meu marido, como Ahmed é meu criado o mais dedicado. Esta manhãa M de Lucenais ordenou-lhe que me acompanhasse, e ante uma ordem tão formal eu não pude dizer á Ibrahim que ficasse em casa.

— Vosso marido, madama, representou comigo a comedia da reconciliação: eu vo-lo dizia hontem, nenhuma franqueza, nenhuma polidez póde vir dessa alma baixa e tortuosa; elle não é um Othello, um Cassio; e eu prefiro mil vezes a coragem impetuosa e rudes assaltos do leão ás cobardias ferozes da panthera agachada em um ramo sorprendendo sempre seu inimigo.

— Georges, se eu podesse um só instante admittir a exactidão de vossa horrivel comparação, eu vos responderia que estaes habituado em vossas caçadas a frustar as perfidias da panthera. O que tendes a temer da hypocrisia, das astucias felinas que injustamente, como penso, emprestares á M. de Lucenais.

— Eu não temo cousa alguma de ninguem, madama. Minha vida tem-se passado em procurar a morte, que me tem sempre fugido como uma miragem, nos campos de batalha, nos ocasos de minhas aventuras de guarnição, em minha lutas contra o animal feroz das florestas da Africa.

— Por que fallaes de morte, Georges, quando Deus nos concede a graça de reunirmo-nos depois de um anno de separação?

E a condessa em um delicioso abandono da paixão, collocou a mão sobre o arção do sellim de Satan Georges tomou essa mão e a chegou aos labios ardentes.

— Não vos importaes mais com Ibrahim, com o olho do marido! lhe disse madama de Lucenais.

Esta observação lançou gelo sobre o ardor de Georges, que logo abandonou a mão da condessa, murmurando:

— Sim, é o máo olho como dizem os Arabes.

Reina o silencio. O cavalleiro e a amazona entregues inteiramente ás vivas emoções de seus corações e á embriaguez, que lhes causava a natureza africana com seu céo escandecente, seus profundos horisontes, suas infinitas perspectivas, suas montanhas gigantescas encaracolando-se umas sobre as outras, apresentando os verde oasis no fundo das quebradas, como ninhos de pombos bravos nas fraldas dos abysmos, com seus seductores contrastes de rudeza e de graça, de energia selvagem e de ternura. Tudo, até as ruinas romanas, semeadas sobre o solo da Africa, contribue para dar á este admiravel paiz um aspecto de grandeza.

O Satan de Georges tendo feito resoar os cascos sobre os fustes das columnas e dos capiteis, que estavam cahidos em meio do caminho, fez desperta-lo de sua mudez e exclamar:

— Se estas ruinas podessem fallar, quantas cousas grandiosas revelariam! quantas heroicas lutas contariam! E comtudo nem mesmo Salustio deixou-nos o nome desta cidade romana, que, a julgar pelo numero de seus tumulos e arcos de triumpho, deve ter sido uma cidade importante.

—Assim se desvanecem as glorias deste mundo, retrucou ironicamente a condessa; assim desapparece o brilho dos heroes na sombra da posteridade. Não é porém a historia delles, que eu seria curiosa em perguntar ao passado desta cidade; é a dos amantes confundidos no pó destas ruinas, que consagrariam a vida á um sentimento menos fugitivo, menos futil que a gloria; elles só desafiam o esquecimento e o nada, e tendo bem passado os dias na terra amando, amam ainda no céu.

— Eu adoro, condessa, vossa maneira de entender a historia romana. De mais, por mais estranha que ella pareça, não está em desaccordo com a historia. A voluptuosa mocidade romana vinha deleitar-se nas thermas de Hammam-Meskoutine, como testemunham estes vastos tanques que vemos em frente e em que ella nadava a seu commodo; no entanto que os directores de nossas thermas adoptaram hoje os banheiros estrictos. Esta differença, bem que insignificante em apparencia, mostra perfeitamente, quanto á mim, o genio dos tempos antigos e dos modernos.

A tradição medicinal, assim como a tradição amante, não foi abandonada. Como os soldados romanos, nossos soldados veem cicatrisar as feridas nestas quentes aguas, de uma efficacia maravilhosa, e á pretexto de rheumatismos imaginarios, de fantasticas dôres, os habitantes e as habitantes de Constantine, de Philippeville, de Bôna e de Guelme, procuram aqui a liberdade da solidão, o socego dos bosques, das quebradas sombrias, da fonte pura rumorejando sobre os granitos. Quantos romances africanos, condessa, affogam-se nas thermas de Hammam-Meskoutine! Nobres damas, transformadas pelo amor, habitam a cabana, como simples mulheres arabes, e preferem-na ás suas suspeitosas moradas das cidades.

Eu vim cicatrizar no hospital militar de Hammam-Meskoutine um golpe de yatagan, com que tinham-me gratificado os Marroquinos. Todas as tardes os pretendidos invalidos civis dos dous sexos reuniam-se na frente do hospital, e divertiam-se da maneira a mais engenhosa, inventando brinquedos innocentes, ou improvisando bailes campestres acompanhados por uma unica rabeca.

É verdade que o maestro da orchestra tinha o concurso dos leões e panthéras, que rugiam e urravam em torno de Meskoutine; mas isto não inhibia que se dansasse nessa sala de baile, decorada pelas montanhas e florestas, illuminada pelas estrellas e pelo disco da lua.

Ás dez horas os militares entravam, os paisanos retiravam-se á suas cabanas, ou emprehendiam um passeio sentimental ao clarão da lua, sem temer de cahir nos dentes do animal feroz; tão bravo é o amor! Tomo por testemunha, condessa, a todos os caçadores, a todos os amantes da provincia de Constantina, que vierem buscar neste oasis tão intelligentemente escolhido pelos Romanos, nestas thermas, nestas montanhas de cumes elevados, nestas florestas de carvalhos, no ar callido desta athmosphera, nestes horizontes infindos, nestes céos profundos, em toda esta natureza exuberante e pittoresca, a plenitude do amor e da liberdade!

— Senhor Georges, disse a condessa fria ante o enthusiasmo do official ou que alguma parte de seu discurso a tenha ferido, ou antes ella sinta o temor de deixar-se levar, vosso lyrismo vos arrasta a sonhar felicidades impossiveis; mas os romances encurtam o caminho. Ahi tendes; sem pensarmos na extensão da jornada, eis-nos chegados.

Com effeito, as columnas de vapor que se erguiam das fontes em ebullição, annunciavam a proximidade das thermas. Isabella e Satan faziam tinir um solo arido, minado pelos volcões subterraneos. As aguas quentes, jorrando, formavam uma multidão de pequenas cones, que a imaginação dos Arabes assemelha á tribus infieis petrificadas e á familias incestuosas fulminadas de chofre pela colera celeste: em seu curso, ellas depõem o enxofre e o calcario, de que estão impregnadas, e formam degrãozinhos brancos e amarellos, e depois, rumorejando, vão perder-se no meio dos campos de algodão e eloendros. Nas caldeiras naturaes das thermas de Meskoutine, nas quaes a agua sobe á cem gráos de calor, os soldados feridos preparavam suas panellas e cozinhavam ovos; as senhoras, envolvidas em longos burnous brancos, tendo tomado banho, entravam em suas cabanas; os caçadores partiam em expedição, e os enfermeiros estavam carregados de garrafas d'aguas ferreas, enchidas nas abundantes fontes dos arredores.

Reinava em Meskoutine uma vida activa e agradavel. Comtudo a chegada da condessa de Lucenais causou sensação. A enfermeira-mor do hospital recebeu-a, offereceu-lhe aposentos, e a criada da enfermeira conduzio-a ao banheiro e offereceu-lhe a roupa de banho.

Neste interim Georges fez uma pequena excursão; explorou em vão a cova do leão, a montanha do leão, e só encontrou uma panthéra e um tigre, que matou e trouxe a Meskoutine.

A condessa, refocillada pelo banho, desejou continuar a viagem. Affrontando o calor suffocante, os vaporés ardentes do *sirocco*, que fluctuavam no espaço, ella quiz ir á casa do caid de Meskoutine, que muitas vezes assistira á seus soirées de Guelma.

A caravana sempre seguida pelo olho do marido, pelo inflexivel Ibrahim, ganhou a montanha; e logo appareceram as pardacentas cabanas da tribu dos Heractas. Malmente o caid Bou-Sar vio ou antes adevinhou que era a condessa, fez signal aos Arabes de seu aduar, os quaes se precipitaram em frente da caravana, uns segurando o cavallo de Georges, outros curvando o dorso para receber o pé da condessa. Um segundo signal do caid foi o signal d'uma verdadeira matança de carneiros e gallinhas, a que os Arabes cortaram as cabeças, metteram em espetos, e assaram em fogueiras accesas em pleno ar. Eram os preparativos da diffa, palavra que comprehende todas as obrigações da hospitalidade musulmana.

Madama de Lucenais e Georges tinham entrado na tenda do caid, e estavam sentados em almofadas, que, bom ou máo grado, fóra preciso aceitar do caid. Este e seus dous filhos estavam sentados com as pernas encruzadas em tapetes. Bou-Sar dirigio-se primeiro á condessa, tratando-a por tu, segundo o costume arabe:

— Tu me tinhas promettido vir visitar o aduar de teu amigo, diz Bou-Sar; eu te agradeço, condessa; és uma christãa de palavra.

— Todas as christãas parecem-se comigo, diz rindo-se madama de Lucenais.

— Amo-as todas então. como amo á ti, retrucou o caid.

— Sem duvida; mas as christãas não serão jámais tentadas a amar um Arabe, que dá seu coração á cinco ou seis mulheres.

— Tu bem sabes, condessa, que só se ama uma. Mas que seria de mim se eu não tivesse quatro mulheres? Quem me iria buscar agua á fonte? Quem tecer-me-hia o burnous? Entre as quatro mulheres do musulmano ha sempre tres escravas.

— Pobres creaturas! isto faz-me lembrar que eu trouxe algumas bugiarias para ellas, alguns tecidos de seda. Dize á Ahmed que os tire de minha *djebira* e que os entregue á tuas mulheres; ao mesmo tempo elle traz-nos-ha os viveres.

— Como! vens á casa d'um caid e trazes viveres! Tu os recambiarás ou ficaremos mal.

— Mas deixa-nos ao menos tomar vinho.

— Teu amigo não tem por ventura vinho de Bordeaux em suas adegas? Como receberia eu officiaes francezes em minha tenda, se não tivesse vinho? Mahomed, que prohibio o vinho aos crentes, não lhes prohibio offerecê-lo á seus hospedes.

— Muito bem; és um caid civilisado.

— Por Deus! exclamou o antigo capitão de caçadores, um folgasão, que com os spahis partilha quando vem á Guelma dos festins de Balthasar, regados de vinhos de Champagne, e que, entrado em sua tenda, bebe agua pura como dromedario; um excellente tartufo a levar mil vezes vantagem ao de Moliére, que faz ostensivamente suas cinco supplicas por dia, acabrunha com profundas reverencias os conquistadores de seu paiz, dobra os impostos que a França lhe pede, afim de guardar metade para si, faz suar os homens de sua tribu como um barão da edade-media, sujeita-os a cultivar suas terras, a trabalhar seus campos d'algodão, adora piedosamente Mahomed e Allah, despojando os Musulmanos, e tirando sua fortuna de Christo e dos christãos! Mas perguntai aos Arabes opprimidos da Algeria o que elles pensam de seus cheiks, de seus cadis, e de seus caids minotauros!

A philippica de Georges fez saltar a faisca da pedra; um raio de odio illuminou os olhos do caid Bou-Sard; mas como todos os seus correligionarios, que nunca traduzem a colera por palavras, elle conservou-se mudo e sombrio.

— Ora é boa! é boa! suspirou madama de Lucenais, eu reconhecia vosso odio aos Arabes. Pois bem! eu vos declaro que sou uma *arabophila*. Os Arabes são encantadores. Vêde como elles nos recebem; e é no entanto á esta gente que talhaste á golpes de sabre sem piedade, inexoravel capitão de caçadores; que fizestes victima das razzias espoliadoras e que arruinastes.

— São encantadores e recebem-nos bem, condessa, precisamente porque os talhamos á golpes de sabre.

Os gritos de alegria das *moukeres*, que se achavam em um repartimento vizinho, estabelecido por meio de um tapete verticalmente estendido, cortaram muito á proposito a conversa.

— Oh lá! Bou-Sar, ouves tu? diz a condessa. Tuas mulheres estão encantadas de meus presentes.

— Conheces bem as mulheres, condessa, respondeu o caid. A diffa está prompta, acrescentou elle; queres servir-te sob a tenda ou fóra?

A condessa que já tinha esvasiado um frasco d'essencia para neutralisar o cheiro de leite qualhado da tenda, respondeu que queria sahir. Ella ficou encantada do quadro que se lhe offerecia aos olhos, sob as vastas ramagens das alfarrobeiras: estavam estendidos tapetes, que eram circumdados d'uma grinalda animada de todos os Arabes do aduar; e por detraz das alfarrobeiras estavam agrupadas, cobertas com véos, as *moukeres*, que com a apparição da condessa e de Georges, tocaram seus estridentes *sgarits*. Os Arabes ergueram-se e abriram alas para deixar passar Georges e a condessa sobre os tapetes.

Então trouxeram um carneiro inteiro, que fumegava em um grande prato de madeira, frangos temperados, e o cuscus cheio d'ovos e uvas cozidas. A condessa tinha um prato e uma colher de páu ambos novos. Ella riu-se de bom coração vendo esta singular baixella. O caid e os Arabes, que não comiam por que é fazer a maior injura ao hospede partilhar do seu comer e não consagrar toda a attenção em satisfazel-o, assemelhavam-se á mortaes assistindo aos banquetes ambreados dos deuzes do Olympo, e procurando ler em seu semblantes a satisfação.

— Que tal está o cuscus? perguntou o caid á madama de Lucenais.

— Delicioso. Os que se fazem em minha caza não se comparam com este.

— Vê, replicou o caid com orgulho, não ha na Algeria uma mulher, que faça o cuscus como Lella Kadjoun, assim eu paguei por ella dous mil francos, sem contar os presentes do casamento.

— E' mais barata que nossas cozinheiras, que pedem mil francos por anno, diz Georges.

Neste momento quatro Mouriscas, vestidas de gaze, lançaram-se do grupo das mulheres sobre um tapete, onde se entregaram á todas as fantazias apaixonadas da dança arabe: — combates simulados, mulheres infieis feridas pelo yatagan, sestas voluptuosas no fundo das quebradas e amorosos passatempos no oasis do deserto. Os musicos acompanharam estas scenas, batendo repetidas pancadas na pelle sonora do *derbouka*. Madama de Lucenais ainda que estivesse habituada ás danças mouriscas, pareceu estar vivamente impressionada, e Georges, que a observava, vio-lhe o seio palpitar e agitar-se como vagas ondulosas que se succedem rapidamente.

Quanta razão tinheis, Georges, diz a condessa com voz commovida, de exclamar que o paraizo do amor estava aqui! Ah! é a delicia dos anjos esta vida patriarchal no meio dos bosques, longe das intrigas e das estereis agitações do mundo!

— Não, condessa, ainda não é aqui Despensai-me de desenrolar-vos as intrigas, os roubos, os vicios, os crimes, as miserias e os mesquinhos sentimentos destes pastores arabes, candidos somente em apparencia, que vós tanto amais. O homem, nascido da mulher, é necessariamente, máo, quer seja pastor, agricultor, industrioso, quer seja parasita civilisado. E' nas bordas do mar ou no fundo das florestas que eu quereria ver edificar-se nosso pequeno castello, que eu queria viver e morrer sob vossos olhos cheios de chammas como o sol que nos abrasa com seus raios derradeiros.

A condessa suffocada pela emoção não pôde responder senão collocando a mão na de Georges; mas a paixão crescia cada vez mais, e subiu-lhe ao coração como uma maré irresistivel. succumbindo á emoção ella cahiu sobre o tapete victima d'uma crise nervosa.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

HISTORIA DE UMA COLLINA.

POR

MERY.

V

(*Continuação.*)

— Sim, preciso ir a Drury Lane esta noite!... O que diria o bom Saint Alban? Esse homem pode salvar-me! Sim, interessa-se por mim; é rico; abrir-me-hei com elle; o que são duzentas libras para um banqueiro? A que horas se abre Drury Lane?

— As sete horas, creio eu. Tem então esperanças no Sr. Saint Alban?

— Muita esperança.

— Tanto melhor!

— E' um millionario da cité.... E' necessario que a Providencia faça alguma cousa por mim!

— Seria justo.

— E tardio..... Estou determinado, descobrirei tudo a Saint-Alban. Não ha nada que acalme o sangue como tomar-se uma resolução: respiro, renasço!

A' hora do espectaculo, Lively reunio alguns restos espalhados da sua pequena fortuna, uma libra e alguns schellings e tomou o caminho de Drury Lane.

O Irlandez não prestou attenção nenhuma a esse theatro magnifico todo forrado de escarlate, todo deslumbrante de luzes e de collares de brilhante, ficou surdo á musica, ao canto, aos applausos e só procurava Saint Alban; fazia abrir todos os camarotes, subia, descia, tornava a subir arquejando, pallido. convulsivo, não podendo encontrar a sua esperança, só encontrando desconhecidos alegres, especies de echos ambulantes que repetiam os estribilhos do theatro. Levado pela multidão do entr'acto, gyrou em torno da balaustrada circular da escada, e entrou no salão com toda a ardente mocidade que vinha dos vomitorios. (1) Alli recuou de susto, de sorpreza, de pudor, de admiração. Julgou-se transportado á sala do festim de Balthazar, tal como Martinn a sonhou; julgou ver sahirem dos tumulos todas as cortezãas da Babylonia; imaginou que ia começar uma dessas orgias devoradoras em que o insulto da terra provocava o raio do céo. Cem mulheres, em todo o esplendor cynico da belleza, vestidas como rainhas em seus thronos, enfeitadas com os despojos das duas Indias, com a chamma nos olhos, o encarnado nas faces, o impudor na fronte. o sorriso nos labios, iam, vinham, sentavam-se, levantavam-se com estremecimentos de setim e de velludo, levando após ellas, diante dellas, no meio dellas, ondas de mancebos ebrios e louros, victimas devoradas por esse turbilhão vivo de cabellos louros, de rostos frescos, de braços nús, de pedrarias, de seda, de perfumes!

— Oh! exclamou Lively, meu Deus! dá-me um instante; ha um justo em Gomorrha; o fogo do céo vai cahir e não quero morrer com elles!

E largou-se ligeiramente para a escadaria branca e pallida como setim, com os olhos fechados para nada mais ver. No perystilo, parou diante da estatua de Shakspeare e disse:

— E foi para este povo, William, que crioste Ophelia!

Chegando ao *Strand*, Lively fez a si mesmo esta pergunta:

— O que vim de fazer ao Drury Lane?

Davam dez horas em Santa Maria.

— Ah! Saint Alban! disse elle Sim, lembro-me. Vamos ao club de Socrates que elle ha de estar lá.

Subio a escada do club e abrio a porta. Uma vela só illuminava essa sala que estava deserta. Um criado estava a dormir.

Lively acordou-o.

— Meu amigo, disse-lhe, o Sr. Saint Alban, virá esta noite?

— Saint Alban? disse o criado abrindo os olhos; não o conheço.

— Aquelle senhor que esta manhãa jogou o whyst aqui?

— Já disse que não o conheço.

— E conhece os outros banqueiros?

— Não, é a primeira vez que os vejo.

— Aqui não é o club de Socrates?

— Não. Aqui não ha Socrates.

— Sabbado não estiveram aqui cincoenta e sete banqueiros á meia hora depois do meio dia?

— Sabbado não veio cá ninguem.

— Mas isto aqui não é um club ....

— E' um *club room* para fumar. . ..

— Sabe que eu perdi esta manhãa cem libras aqui?

— Sim, eu o reconheço; acerca do senhor os taes senhores me disseram que me pozesse á janella para adverti-los quando o visse chegar.

— E na minha ausencia o que faziam?

— Riam, cantavam, liam os jornaes. ..

— E não jogavam?

— Não. Pegaram nas cartas quando o senhor chegou.

— Estou roubado! Não ha mais esperança.

Bateu na testa e sahio.

VI

Era a hora em que Londres está cheia de luz e de trevas, escudo immenso, quarteado de areia e de ouro. As trevas cahem do céo e detém-se dos telhados das casas baixas; a luz sóbe das calçadas e pára nos telhados John Lively, pallido como um defunto galvanisado misturou-se ao turbilhão dos phantasmas que descia silenciosamente aos bosques do parque. Em *Portland Place*, o sol hydrogeneo de mil raios, que embranquece a columna do duque de York, como um planeta, deitou os seus raios alegres sobre esse bando de sombras errantes; essas tristes sombras desceram a escadaria babylonica de *Carlton House*, passando ante a sentinela que protege as orgias tranquillas e mudas do jardim regio. John Lively, nas alleas do parque, moveu-se vivamente, como para livrar-se de um sonho horrivel, vivia de duas existencias; uma acabrunhava-o em sua realidade desesperadora; outra era cheia de quadros incoherentes de sonho ou de loucura.

A' luz do gaz espalhada debaixo das arvores e que parecia coada através de um crepe cor de violeta, John Lively descobrio, em torno de si, um mundo novo, sem forma e sem nome; todos os esqueletos inglezes da prostituição tenebrosa deslilavam diante delle mostrando-lhe rostos horrendos sobre os quaes o sorriso do officio fazia estreitar um resto de epiderme como pergaminho velho.

Nuvens de farrapos corriam debaixo das arvores e pareciam algumas vezes tomar formas de mulheres, como as nuvens phantasticas do céo em um crepusculo de tempestade, murmurios gutturáes, suspiros dos sepulcros, tiniam no ar; não se ouvia nem o ruido dos passos, nem ruido de vozes; esses entes deslisavam como apparições sobre a areia das alleas; pertenciam a um sexo desconhecido, e todavia do pallido reflexo do gaz, via-se, por intervallos, brilhar um rosto encantador, envolto em andrajos, como uma rosa que desabrochou em uma teia de aranha. Nada dá mais exacta idéa dos lugares profundos, aos quaes todas as religiões condemnam as almas penadas. Era o Elyseu ás margens do Lethes, ou os Limbos dos christãos mortos antes do baptismo. Atravez da cortina das arvores, veem-se scintillar as ondas enrugadas do grande lago, como um rio do inferno pagão, e do outro lado, os olhos se detém sobre as columnadas thebanas de *Carlton Terrace*, o palacio sem rei.

John Lively soltou o grito de Hamlet em presença do phantasma. A' esse grito correu um *policeman* e ameaçou o Irlandez com prisão se continuasse o papel de Hambet. A palavra *prisão*, pouco usada em seus sonhos, chamou o mancebo ás realidades da vida largou-se pela escadaria acima e sahio de Saint James para ir onde Deus o conduzisse. Passou debaixo da abobada sombria do velho palacio, no momento em que dava meia noite o relogio que tocou a agonia de Carlos I defronte de *Wite-Hall*. O Irlandez corria em *Parlamient House* como Orestes perseguido pelas furias; e sempre, e em toda a parte, encontrava esse turbilhão de almas loucas, essas procissões de phantasmas, essas grinaldas de andrajos, esses rios de prostituição fétida que transformam as noites de Londres em noites do Erebo ou do Tenare. Subio para *Claring Cross*, e os sonhos ainda o acompanhavam; encarniçavam-se a seus passos; rodeiavam-no com suas imagens phantasticas. O gaz alegre lhes prodigalisava a luz. O quarto crescente da lua favorecia-os como faria ao amor; soberbos palacios, jardins frescos e recolhidos serviam de quadro á scenas tão incriveis, e honravam essa miseria com a visinhança de sua opulencia. John Lively por vezes demorado na larga calçada resplandescente de gaz, e absorto em uma meditação que o tornava louco, julgava-se transportado a outro planeta, e via gyrar a terra na profundeza dos céos. A alma, que restitue a razão ás imaginações delirantes, lhe restituiu tambem os crueis cuidados da vespera; retiraram-se os sonhos ante as primeiras nuvens douradas pela aurora, e Lively despertou com a realidade de sua desgraça e do seu nada.

Subio lentamente as ruas que vão ter ao *Cleapside*; só um homem estava em pé nessa rua immensa, em que o gaz se apagava em respeito á aurora. Esse homem era Patrick

O cocheiro irlandez velava sobre *Whaterloo-Bridge* para prevenir um suicidio; ao amanhecer, tinha voltado para a cité com o desespero n'alma. Dous gritos de alegria retumbaram na rua solitaria. Os dous amigos se tinham abraçado.

— Vivo! vivo! exclamou Patrick.

— Vivo! disse Lively; sim, vivo como um cadaver que caminha.

— E que resuscitará! disse Patrick; tenho comigo cem libras; pertencem-lhe.

— Cem libras, Patrick. O que fizeste para adquiri-las?

— Vendi hontem os meus cavallos.

Lively apertou Patrick ao peito.

— Faltam-nos cincoenta libras, Patrick.

— Meu irmão no-las adiantará; o Sr. Igoglhein será pago antes do meio dia.

— Sim! pois bem, corre a Wycombe, toma a sege de *Golden Cross*; livra essa mulher, principalmente não falles de mim; que ignore a origem do beneficio.

— Está entendido.

— Estou á tua espera em Londres; as horas serão seculos; mas depois desses seculos, a tranquillidade e talvez a ventura.

— Uma idéa! sir Lively quero ir ver Coppezas em Sttaford; tomar-lhe-hei dinheiro emprestado; fallar-lhe-hei com enthusiasmo dos caminhos de ferro, elle será meu amigo e eu delle Obrigar-me-hei a trabalhar para os seus pantanos durante um anno.

— Bem Patrick; vai, parte, segue as tuas boas inspirações e adeus. Antes de tudo, falla com teu irmão em Wycombe, e salva essa mulher da prisão.

— Até amanhãa, sir Lively.

Uma esperança vaga de felicidade tranquillisa o homem mais desesperado. Nas terriveis circumstancias da vida, tudo se torna taboa de salvação; a gente atira-se a elle, respira um momento; o menor raio é um sol.

A's oito horas, Lively foi chamado pelo seu nome, no vestibulo de *White Horse*.

O estalajadeiro vinha subindo a escada e disse:

— Sr. Lively, aquelle sujeito que hontem veio procura-lo duas vezes, está ahi. Quer fallar-lhe?

— Vou descer, disse Lively. Se for o tal Saint Alban, disse elle a meia voz, que vem reclamar as suas cincoenta libras, atiro-o ao chão com um socco e peço depois perdão a Deus.

Não era Saint Alban, era Coppezas.

— Ah! Sir Lively, disse Coppezas estendendo para elle as mãos, pergunto pelo senhor a todos os échos de Londres. Onde diabo se mette? Indicaram-me o seu domicilio, em Wycombe, e venho fazer-lhe de passagem, uma visitinha.

— É muita bondade, Sr. Coppezas, disse Lively friamente.

— D'aqui a pouco são nove horas; quer aceitar uma chicara de chocolate, em casa de Vercy, em Regent's Street?

— Acompanha-lo-hei, Sr. Coppezas.

— Nunca tomou chocolate em casa de Vercy? Aquillo é muito bom; é o unico café de Londres. Mostrar-lhe-hei mademoiselle Grisi, que rega todas as manhãas as suas flores, na janella, em frente de Vercy. O senhor gosta do talento da Grisi? Frequenta *King's Theatre*? Já ouvio a Grisi cantando:

Son vergin verrosa
In veste de Sposa.

nos *Puritanos*, *I Puritani*? Ora vamos, venha comigo. A proposito, vamos optimamente com a collina. O pantano está quasi secco. Teremos uma milha de terreno secco. E' para sentir, Sir Lively, que o senhor não tenha uma geira de terra vegetal desse lado, porque vende-lo-hia como uma mina de ouro.... Ainda tem muito amor á sua pequena cabana?

— Ainda, Sr. Coppezas!

— Um antro de Lapomo, um wrgham de Mingo. Emfim, não importa, o senhor gosta della. Se não gostasse eu lh'a pagaria por vinte libras. A fallar a verdade, não vale dez schillings.

— Gosto della e quero conserva-la.

— Conserve, conserve. Ora diga-me, o que faz em Londres, Sr Lively? Diverte-se? Vai ao theatro? Frequenta os clubs? Já jantou no club da Reforma? Alli trata-se a gente á vela de libra. Lá vi O'Connell, o mez passado; come que é um regalo. Sabe que cada Irlandez dá por semana um penny á O'Connelle, o que lhe constitue um rendimento de 4,000 braças por mez. Hein! Se nós tivessemos essa fortunasita, não cavariamos a terra... A tal sua collina é dura como bronze. Os operarios desesperam com ella. E' ferro, é bronze. Emfim, havemos de levar ao cabo a empreza... E o que fará o senhor dos dous pedaços de collina que lhe restam?

— Não sei; em lugar de uma collina, o senhor tem duas; passará como o colosso de Rhodes, com um pé em cada pedaço.

— Passarei.

— Com os nossos pantanos, faltar-nos-ha a terra; é um paiz de planicie; precisamos de terra para seccar os pantanos... Ah! tive uma idéa!... Ceda-nos essas duas metades de collina.

— Para que quer que eu lh'as cêda?

— Oh! meu Deus, se quer, póde ficar com ellas; e demais, o que eu lhe daria por ellas, talvez não valesse a pena que m'as cedesse.

— E quanto me daria, Sr. Coppezas?

— Diabo! isso não se improvisa assim!... Não estou preparado para o pedido... Ora, quanto poderão valer aquelles dous monticulos de cascalho? Nada, nada pela palavra... Está bom, dou-lhe trinta libras.

— E' muito pouco.

— Olhe que trinta libras cada metade fazem a continha de sessenta libras!

— E' muito pouco.

— Ora... façamos um negocinho; entremos em casa de Vercy; tomaremos chocolate... e olhe, alli está a janella de mademoiselle Grisi.

Vien diletto in ciel e luna.

Hoje hei de leva-lo por força aos *Puritanos*. E que dueto de patente aquelle,

Suoni la tromba intrepido!

E o romance,

Lasciate mi morir!

A Grisi é de arrebatar... alli está a sua janella, as flores... Ah! é verdade, quero apresenta-lo a Rubini; ouvirá como elle canta:

Non parlar di lei ch'adoro
Di valor non me spoliar.

E então Tambutini, oh!

Del sogno beato!

O Sr. é nervoso, Sir Lively? a musica irrita-me os nervos! Então como acha o cholclate? Desculpe-me, ia esquecendo, ah! estavamos fallando da sua collina!... dou-lhe cem libras pela sua collina e pelos dous pedaços... é uma loucura! mas que quer, o chocolate azoa-me a cabeça! cem libras! então o que me diz?

— Estou pensando.

— Vá pensando... quer manteiga fresca? manteiga de Hampstead, de Crickleoold, de Highgate, manteiga fina?

— Muito obrigado... Já pensei... e eis a minha resposta, Sr. Coppezas. Hontem, encontrei um individuo que me fallou absolutamente como o senhor; dir-se-hia que era seu irmão. Hontem, eu fui... enganado... desculpe o termo: — o senhor falla-me de mademoiselle Grisi, dos *Puritanos*, de *King's Theatre*, e não sei que mais; isso torna-me prevenido; desde hontem estou velho; tenho vinte e quatro horas de experiencia... e isso é muito para um montanhez da Irlanda..., o senhor é destro, Sr. Coppezas, mas tem a infelicidade de chegar depois do Sr. Saint Alban...

— Quem é esse Saint Alban, Sir Lively?

— Um sujeito que me ganhou cem libras no whist.

— Isso nada tem de commum comigo... eu nunca jogo... Dizia pois o senhor...

— Dizia que, fallar francamente, a sua proposta me parecia suspeita. Creio que a sua visita occulta um fim que não comprehendo, mas que existe. Tenho de certo necessidade de dinheiro, mas recuso as suas cem libras.

— Sir Lively, julga por acaso que descobri alguma mina de ouro na sua collina?

— Não julgo nada; estou prevenido; em toda a parte só vejo Saint Alban.

— Como conhece pouco os homens, Sir Lively!

— Oh! sim, é verdade, conheço-os muito pouco.

— E' moço, reformará o seu juizo. Convenha todavia que é uma conducta irracionavel desconfiar de um homem que offerece cem libras em troca de cousa nenhuma. Sir Lively, quero fazer uma experiencia no coração humano. Quer o senhor aceitar duzentas libras?

— Não.

— Tresentas?

— Não.

— Isso é o que se chama loucura.

Lively poz a cabeça nas mãos.

— Senhor Coppezas, o senhor offerece-me muito para que eu aceite.

— E se eu quizer fazer a sua felicidade, me impedirá? Mas então em que seculo vivemos nós? Não ha mais culto para a philantropia! Não se póde mais fazer um obsequio sem se ser suspeito aos olhos do obsequiado! Sir Lively... não lhe dou senão uma palavra, mas depois dessa palavra, retiro-me e deixo-o entregue aos seus remorsos. A nossa sociedade precisa do seu terreno; a nossa sociedade é milionaria; não quer deixar no seu caminho nenhum proprietario prejudicado, nenhum agricultor esbulhado. Comprehende? Ella quer que o *railway* corra no meio das benções do *Lancashire*. O meu ultimo é de quinhentas libras. Aceita?

— Peço-lhe uma hora de reflexão.

— Tome cuidado que eu tambem não reflicta e volte as cem.

— Onde me espera, Sr. Coppezas?

— No *Quadrant*.

— Eu fico em casa de Vercy.

Coppezas sahio.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 97

(1) Assim se chamavam as sahidas dos theatros romanos.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860